



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 27 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			30
Poder Executivo	1	10	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		13	30
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	13	32
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	14	32
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	14	33
Secretaria de Estado de Mobilidade			33
Secretaria de Estado de Educação	6	15	33
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	6		34
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	6	18	34
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		18	35
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	7	18	36
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		25	43
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		25	
Secretaria de Estado Das Cidades.....	8	25	43
Secretaria Estado do Meio Ambiente	8	26	43
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	9	27	44
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	9		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		29	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		29	44
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		29	44
Ineditoriais			45

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

ERRATA Nº 2/2018

LEI Nº 6.071, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

(Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11/1/2018)

Na ementa, onde se lê:

"dá a denominação de Praça Cel. Antonio Maciel Pinheiro à Praça da Quadra 2 do Setor Norte do Gama - RA II."

Leia-se:

"dá a denominação de Praça CL Antonio Maciel Pinheiro à Praça da Quadra 2 do Setor Norte do Gama - RA II."

DECRETO Nº 38.841, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Cria Grupo de Trabalho para analisar e propor soluções relativas ao viaduto da Rodovia DF-002 sobre a Galeria dos Estados.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para analisar e propor soluções para reconstrução do viaduto que desabou na Rodovia DF-002 sobre a Galeria dos Estados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - Casa Civil;

II - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP;

III - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, por meio da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil;

IV - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;

V - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap.

Parágrafo único. A coordenação geral do grupo compete ao Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e a coordenação técnica ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 3º O coordenador-geral pode convidar outros órgãos, entidades, pessoas ou instituições, em especial:

I - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF;

II - Universidade de Brasília - UnB;

III - Clube de Engenharia de Brasília.

Art. 4º O grupo deve apresentar o resultado dos trabalhos até o dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 5º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.842, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, código SGRH nº 04602274, do Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal para a Assessoria de Inteligência, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 3º O saldo remanescente das transformações dos Cargos deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 38.842, de 06 de fevereiro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE INTELIGÊNCIA - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 04602294); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 04602295); Assessor, DFA-10, 01 (código SGRH 04602296).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 38.842, de 06 de fevereiro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE INTELIGÊNCIA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-11, 01.

DECRETO Nº 38.843, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Remaneja os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado para o Gabinete, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 10000332, de Assessor Especial, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 2º Fica remanejado para Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 10000623, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere o art. 2º deste Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.844, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte §1º:

"Art. 2º....."

§1º Os requerimentos do CTCS aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal devem ser respondidos imediatamente se a informação estiver disponível.

§2º Não sendo possível conceder a resposta de imediato, o órgão ou a entidade que receber o pedido deve, em até 20 dias:

I - comunicar a data, o local e o modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito para a recusa total ou parcial ao acesso pretendido;

III - comunicar que não possui a informação solicitada e indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o CTCS da remessa de seu pedido de informação.

§3º O prazo referido no parágrafo anterior pode ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa, cientificando o CTCS.

§4º O órgão ou a entidade pode oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar, sem prejuízo da segurança e da proteção das informações.

§ 5º Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o CTCS deve ser informado sobre a possibilidade de recurso, os prazos e as condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§6º A informação armazenada em formato digital pode ser fornecida nesse formato, caso haja anuência do CTCS.

§7º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou outro meio de acesso universal, devem ser informados ao CTCS o lugar e a forma pela qual se pode consultar, obter ou reproduzir a referida informação.

§8º O procedimento previsto no parágrafo anterior desobriga o órgão ou a entidade pública quanto ao fornecimento direto, salvo se o CTCS declarar não dispor de meios para obter a informação."

Art. 2º O §1º do Art. 4º do Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

§ 1º Os trabalhos do CTCS serão abertos, deliberados e aprovados, ou rejeitados, mediante a presença de um terço dos seus membros. (NR)"

Art. 3º O Art. 5º do Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 5º....."

IV - deixar de indicar, no prazo estabelecido pelo próprio CTCS, representantes para o mandato;

V - não se fizer representar, com membro titular ou suplente, em três reuniões consecutivas, exceto em caso de ausência justificada".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ERRATA

No art. 1º do Decreto nº 38.801, de 11 de janeiro de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 2, de 11 de janeiro de 2018, página 01, que altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo II ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo III...", LEIA-SE: "As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CÂMARA DE GOVERNANÇA SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA DE GOVERNANÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Distrital nº 36.240, de 02 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a instrução dos processos destinados à GOVERNANÇA-DF com demandas de repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão de contratos de prestação de serviços contínuos, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas relativas a demandas de repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão de contratos de prestação de serviços contínuos devem obedecer aos termos do Decreto de racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, desde que seja comprovado o interesse público, a vantajosidade econômica em se manter o contrato vigente, bem como a disponibilidade orçamentária para custear a despesa.

Art. 3º A solicitação de autorização e possível alteração orçamentária decorrente da repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão dos contratos de prestação de serviços contínuos, deve constar em processo administrativo, regularmente instruído com a documentação necessária à comprovação da despesa, nos termos da Instrução Normativa Governança que trata da tramitação de documentos na GOVERNANÇA-DF e órgãos auxiliares, sua análise, organização.

Parágrafo único. O processo contendo falta ou omissão das informações e/ou documentos previstos nesta Ordem de Serviço, não será deliberado pela Governança até que sejam sanadas as pendências pela unidade orçamentária.

Art. 4º O processo administrativo específico contendo solicitação de repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão dos contratos de prestação de serviços contínuos deve ser analisado previamente pela Unidade de Controle Interno ou unidade equivalente da unidade orçamentária.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às unidades orçamentárias em cuja estrutura organizacional não exista Unidade de Controle Interno.

Art. 5º As unidades orçamentárias deverão incluir no processo administrativo específico, um ou mais Anexos desta Ordem de Serviço, correspondente à repactuação, prorrogação e/ou reequilíbrio/revisão dos contratos de prestação de serviços contínuos, conforme a necessidade do ajuste.

Art. 6º As demandas relativas a despesas de exercícios anteriores, com repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão dos contratos de prestação de serviços contínuos, devem observar, além do disposto nesta Ordem de Serviço, os termos do Decreto nº 37.594/2016 e suas alterações.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Regulamenta o funcionamento dos Postos de Atendimento da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato do Cidadão - "Na Hora", da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, bem como o uso de instalações da Secretaria de Estado de Fazenda pela Secretaria de Estado de Justiça, para este fim.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA e DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como a necessidade de estabelecer a cooperação mútua com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à operacionalização de serviços da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - "Na Hora", com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão, RESOLVEM:

Art. 1º Os Postos de Atendimento do "Na Hora" de Sobradinho e Brazlândia funcionarão em imóveis atualmente ocupados pelas Agências de Atendimento da Receita, mediante cessão patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

§ 1º Nos casos referidos no caput, o trespasse do imóvel será efetuado na forma de cessão de uso, nos termos da Lei nº 5.730/2016, sendo a administração do prédio mantida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

§ 2º A responsabilidade pela administração referida no § 1º implicará a assunção das obrigações elencadas no inciso VII, do art. 4º.

§ 3º Para fins do disposto nesta Portaria, ficam delegados aos Subsecretários responsáveis pela Gestão dos Serviços de Atendimento ao Público nas respectivas Secretarias a transferência da carga patrimonial do mobiliário cedido.

Art. 2º Os Postos de Atendimento da Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, após a edição desta Portaria funcionarão nas seguintes unidades do "Na Hora":

I - "Na Hora" Rodoviária - Subsolo da Estação Rodoviária de Brasília, Plataforma "D", Brasília, DF;

II - "Na Hora" Taguatinga - QS 3, Lote 11, Lojas 4 a 8, Taguatinga, DF;

III - "Na Hora" Ceilândia - QNM 11, Área Especial, Lote 3, Shopping Popular, Ceilândia DF;

IV - "Na Hora" Gama - Gama Shopping, AE 01, EQ 55/56, Setor Central, Gama, DF;

V - "Na Hora" Riacho Fundo I - Shopping Riacho Mall, QN 7, Área Especial, Riacho Fundo, DF.

VII - "Na Hora" Sobradinho - Quadra 06, Área Especial 08, Sobradinho, DF - a partir de 01/03/2018.

VIII - "Na Hora" Brazlândia - Área Especial 04, Lote 03 - Setor Tradicional, Brazlândia, DF - a partir de 02/04/2018.

§ 1º Para cumprimento das obrigações da SEF/DF expressas no art. 5º desta Portaria, fica estabelecida no Anexo único as Agências de Atendimento da Receita com as quais se dará a vinculação administrativa dos Postos de Atendimento da SEF/DF que funcionem em unidades de atendimento do "Na Hora".

§ 2º. Fica delegada ao Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda a competência para promover, sempre que necessária, a atualização do Anexo Único desta Portaria.

§ 3º No prédio cedido para instalação do posto de atendimento do "Na Hora" de Sobradinho, funcionará, de forma distinta, por até 24 meses, o Setor do Produtor Rural da Secretaria de Estado de Fazenda, com metodologia e horário de atendimento disciplinados pela SEF/DF.

§ 4º Com relação à infraestrutura de equipamentos e serviços de conservação e limpeza fica estabelecido:

I - Os serviços de limpeza e segurança dentro do Setor do Produtor Rural ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;

II - As linhas telefônicas dentro do Setor do Produtor Rural serão fornecidas pela Secretaria de Estado de Fazenda, a quem caberá sua administração;

III - Os equipamentos necessários para o acesso à rede de computadores da SEF/DF, incluindo sua manutenção, para o Produtor Rural serão mantidos e administrados pela SEF/DF.

§ 5º O Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Fazenda localizado no "Na Hora" de Sobradinho funcionará no mínimo com 4 (quatro) boxes de atendimento, além de um local para execução do trabalho do Supervisor, de acordo com o leiaute estabelecido para toda a unidade e, após a extinção do Setor do Produtor Rural, com no mínimo 5 (cinco) boxes de atendimento.

§ 6º O Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Fazenda localizado no "Na Hora" de Brazlândia funcionará no mínimo com 2 (dois) boxes de atendimento, além de um local para execução dos trabalhos do Supervisor, de acordo com o leiaute estabelecido para toda a unidade.

Subseção I

Das obrigações comuns

Art. 3º São obrigações comuns da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS:

I - Colocar à disposição das unidades do "Na Hora" serviços, ações e iniciativas que venham a contribuir para a melhoria do atendimento imediato ao cidadão;

II - Disponibilizar recursos humanos, sempre que necessário ao adequado exercício das atividades de sua responsabilidade no "Na Hora";

III - Promover a melhoria contínua das habilidades técnicas de seus recursos humanos em exercício no "Na Hora";

IV - Manter atualizado o suprimento de materiais específicos necessários à adequada prestação de serviços de sua responsabilidade, inclusive aqueles de informática, tais como: papéis, materiais de expediente, dentre outros;

V - Disponibilizar e manter em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos necessários à adequada prestação de serviços específicos de sua responsabilidade;

VI - Cumprir as normas administrativas estabelecidas pela SEJUS para o "Na Hora", respeitadas as normas de cada unidade, bem como suas especificidades.

§1º. Os servidores do posto de atendimento da SEF/DF no "Na Hora" não poderão ser autorizados a receber notificações, de qualquer espécie, quando direcionadas à autoridade da Secretaria de Estado de Fazenda que exerça suas funções em outro setor.

§2º. Os servidores da SEF/DF lotados nos postos de atendimento da Receita instalados nas unidades do "Na Hora" cumprirão a jornada de trabalho estabelecida em lei nos dias e horário de funcionamento das unidades do "Na Hora" a que estiverem vinculados, respeitadas as normas específicas que disponham sobre o tempo de atendimento ao público.

Subseção II

Das obrigações da SEJUS

Art. 4º São obrigações da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS:

I - Implantar, coordenar, gerenciar e administrar a unidade de atendimento, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001, e Decreto no 27.645, de 18 de janeiro de 2007;

II - Estabelecer normas administrativas internas, em comum acordo com os demais parceiros, a fim de assegurar o cumprimento da missão do "Na Hora";

III - Disponibilizar espaços físicos com áreas adequadas e ambientes caracterizados pela segurança, climatização, limpeza, iluminação, comunicação visual e funcionalidade, capazes de assegurar o bom desempenho dos parceiros instalados no "Na Hora";

IV - Disponibilizar recursos de informática - hardware e software - devidamente instalados em rede, mobiliário, recursos de telecomunicações, dispositivo para o gerenciamento eletrônico do atendimento, equipamentos auxiliares, bem como rotinas de prestação de serviços necessárias ao adequado funcionamento do Posto de Atendimento da SEF/DF;

V - Disponibilizar recursos humanos, em quantidade suficiente e devidamente capacitada, para o adequado exercício nas funções de recepcionistas e de volantes, e na administração do "Na Hora" e, excepcionalmente, sempre que necessário, recursos humanos para auxiliar a SEF/DF no atendimento ao público;

VI - Disponibilizar, quando possível, os uniformes para os servidores e empregados que irão prestar serviços no "Na Hora";

VII - Assumir as despesas referentes à energia elétrica, água, telefone, reprografia, segurança, limpeza, conservação e manutenção do mobiliário, da rede e dos equipamentos de informática, inclusive a atualização tecnológica, dos sistemas de ar condicionado e instalações prediais, inclusive a instalação elétrica e os sistemas de abastecimento d'água, hidráulico e sanitário;

VIII - Assumir as despesas com materiais de expediente utilizados apenas pela administração e recepção do "Na Hora";

IX - Promover a divulgação do "Na Hora", por meio de campanhas publicitárias, confecção de folders, cartazes, dentre outros;

X - Avaliar mensalmente os servidores em exercício no "Na Hora" para fins de manutenção da qualidade do atendimento, conforme critérios de avaliação que trata a Lei 2.983, de 10 de maio de 2002, quando for o caso;

XI - Proceder ao pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público - GAP, nos termos da Lei nº 2.983, de maio de 2002, se cabível e de acordo com a legislação vigente;

XII - Disponibilizar cargos em comissão DFG-10 ou superior em quantidade suficiente para nomeação dos supervisores da SEF nas unidades do "Na Hora" previstas no art. 2º e em novas unidades em que as secretarias manifestem interesse em estabelecer a parceria.

XIII - Solicitar à SEF/DF a indicação de servidores para a função de Supervisor de Órgão do posto da SEF/DF no "Na Hora".

Subseção III

Das obrigações da SEF/DF

Art. 5º São obrigações da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF:

I - Prestar permanente assistência e assessoramento técnico, com o objetivo de assegurar treinamento e capacitação sistemática do pessoal designado para a execução dos serviços próprios da SEF/DF;

II - Assumir as despesas com materiais de expedientes utilizados pelos postos de atendimento da SEF/DF alocados nas unidades;

III - Fornecer manuais, normas e instruções quando necessário, para a execução das atividades específicas;

IV - Disponibilizar material para divulgação dos serviços da SEF/DF;

V - Indicar, sempre que possível, recursos humanos das carreiras que compõem o seu quadro, em quantidade suficiente e devidamente capacitados, para o adequado exercício das funções nos postos de atendimento da SEF/DF;

VI - Disponibilizar recursos humanos, em quantidade suficiente e devidamente capacitados, para o adequado exercício da função de Supervisor de Órgão da SEF/DF, conforme competências descritas abaixo:

1. Orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas;

2. Assistir a Gerência da Unidade do "Na Hora" em matérias de competência da SEF/DF;

3. Executar e fazer executar as atividades necessárias ao bom funcionamento dos serviços;

4. Articular-se com os demais órgãos com vistas à integração das atividades da Unidade;

5. Apreciar e pronunciar-se em assuntos de competência da SEF/DF;

6. Acompanhar o desempenho, relacionamento e apresentação pessoal dos atendentes;

7. Encaminhar à Gerência da unidade do "Na Hora" relatórios periódicos e quando solicitado, das atividades desenvolvidas no órgão.

VII - Disponibilizar eventualmente e temporariamente recursos de informática - hardware e software - no prazo necessário para a SEJUS atender ao disposto no art. 4º, Inciso IV, com o objetivo de não interromper o adequado funcionamento dos Postos de Atendimento da SEF/DF.

VIII- Prestar os seguintes serviços:

1. Emissão de 2ª via de IPVA, inscrito ou não na Dívida Ativa;

2. Emissão de 2ª via de parcelamento / REFAZ;

3. Emissão de 2ª via do IPTU/TLP, inscrito ou não na Dívida Ativa;

4. Emissão de 2ª via do ISS-AUTÔNOMO, inscrito ou não na Dívida Ativa;

5. Emissão de 2ª via do SIMPLES CANDANGO, inscrito ou não na Dívida Ativa;

6. Emissão de Certidões;

7. Recebimento de Procuração Eletrônica;

8. Verificação e emissão de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa;

9. Parcelamento automático de débitos;

10. Orientações e informações a respeito dos serviços prestados pela SEF/DF no "Na Hora";

11. Recebimento de denúncias, reclamações e sugestões;

12. Distribuição de formulários utilizados pela SEF/DF e de material informativo e educativo;

13. Auxiliar os contribuintes para a abertura de processos eletrônicos, bem como de outros serviços disponíveis nos portais da SEF/DF.

IX - Atualizar por intermédio de ato do Subsecretário da Receita o vínculo dos postos de atendimento da SEF/DF no "Na Hora" com as Agências de Atendimento da Receita previstos no anexo único desta Portaria.

X - Iniciar os procedimentos para exoneração e nomeação da função de supervisor do posto da SEF/DF no "Na Hora", bem como a substituição dos servidores ou funcionário designado para exercer as atividades no posto da SEF/DF "Na Hora".

XI - Comunicar previamente à SEJUS qualquer implantação, ampliação, supressão, restrição ou modificação dos serviços disponibilizados pela SEF/DF em suas Unidades de Atendimento no "Na Hora".

Subseção IV

Dos Recursos Financeiros

Art. 6º Esta Portaria será operacionalizada mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Para as eventuais despesas com o deslocamento de servidores/empregados serão utilizados recursos financeiros provenientes de seu órgão de origem.

Subseção V

Da Revogação

Art. 7º A revogação ou alteração desta Portaria poderá ser requerida a qualquer tempo pelos signatários.

§ 1º. No caso de revogação mútua ou unilateral desta Portaria, subsistirão as obrigações dela decorrentes cujos efeitos não se tenham exaurido.

§ 2º. Qualquer uma das partes poderá reservar o direito de revogar unilateralmente a presente Portaria, caso seja constatado que a finalidade do objeto esteja sendo desviada para outros fins não previstos.

§ 3º. A revogação unilateral desta portaria produzirá efeitos quando decorridos sessenta dias da publicação do ato revocatório.

§ 3º. Na data da eventual revogação desta Portaria, a propriedade dos bens remanescentes que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos caberá ao órgão que os adquiriu, excetuando-se os prédios cedidos.

§ 4º. Quando da eventual revogação desta Portaria, em qualquer uma das formas previstas, os servidores cedidos ou à disposição retornarão aos seus órgãos de origem.

Subseção VI
Da vigência
Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO
(Vínculo entre Posto de Atendimento da SEF/DF no "Na Hora" e Agência de Atendimento da Receita)

Agência de Atendimento da Receita	Posto de Atendimento no "Na Hora" vinculado
Norte	Rodoviária
Taguatinga	Taguatinga
	Brazlândia
Ceilândia	Ceilândia
SIA	Riacho Fundo I
Planaltina	Sobradinho
Gama	Gama

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Isenção do ICMS - Lei nº 4.242/2008
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no art. 1º da Lei nº 4.242/2008, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 23/2017, publicado no DODF de 10 de abril de 2017, DECLARA ISENTOS do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações internas de aquisição de óleo diesel realizadas pela empresa, relativamente ao período de 16/05/2014, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Endereço	Previsão Consumo Anual/litros	Renúncia fiscal total - estimada (RS)
125.001.634/2012	EXPRESSO SAO JOSE LTDA	01.627.142/0001-46	SGCV SUL, Lote 05-A GUARÁ-DF	6.930.813,70	1.788.998,10

JOSÉ HABLE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 521/2017

Recorrente : QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MO-RAES Recorrida : Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.682/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 16.936/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 93), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 52). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 566/2017

Recorrente : FERNANDA MEDEIROS MARTINS Advogado: PAULO JORGE CARVALHO DA COSTA Recorrida : Subsecretaria da Receita FERNANDA MEDEIROS MARTINS, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 047.001.045/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 50), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2017 (fl. 55). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 567/2017

Recorrente : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MEDEIROS Advogado: PAULO JORGE CARVALHO DA COSTA Recorrida : Subsecretaria da Receita CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MEDEIROS, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 047.001.046/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 305), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de outubro de 2017 (fl. 149). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 568/2017

Recorrente : FELIPE MEDEIROS Advogado: PAULO JORGE CARVALHO DA COSTA Recorrida : Subsecretaria da Receita FELIPE MEDEIROS, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 047.001.050/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à

fl. 72), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2017 (fl. 62). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 014/2018

Recorrente : COMERCIO DE CELULAR IRMÃOS MARQUES Advogado(a) : ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida : 1ª Câmara do TARF COMERCIO DE CELULAR IRMÃOS MARQUES, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 544/2015, processo fiscal nº 040.005.383/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 924), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 23 de novembro de 2017 (fl. 1027). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 015/2018

Recorrente : Fazenda Pública do DISTRITO FEDERAL Recorrida : 2ª Câmara do TARF Interessado : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI A Fazenda Pública do Distrito Federal, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 113/2017, processo fiscal nº 128.001.654/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 24 de novembro de 2017 (fl. 147). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Fica o interessado INTIMADO a comparecer aos autos, no prazo de 20 dias, nos termos do artigo 69 § 3º do Decreto nº 33.268 de 18/10/2011, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 017/2018

Recorrente : ANDRE TORRES DOS SANTOS Advogado(a) : ANDRE TORRES DOS SANTOS Recorrida : 1ª Câmara do TARF ANDRE TORRES DOS SANTOS, irrisignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 245/2016, processo fiscal nº 040.004.038/2015, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 22 de dezembro de 2017 (fl. 142). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 018/2018

Recorrente : JC ALVES & CIA LTDA - ME Advogado(a) : ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida : 2ª Câmara do TARF JC ALVES & CIA LTDA - ME, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 270/2016, processo fiscal nº 040.003.175/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 923), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 19 de dezembro de 2017 (fl. 2125). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 006/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 74), em 21 de novembro de 2017 (fl. 136), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 173/2017 - 2ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.001.654/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 17 de novembro de 2017 (fl. 131). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 5 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 007/2018

Recorrente: A&J COMERCIAL LTDA Advogado: ALBA VALERIA DE MENDONÇA PERFEITO Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF A&J COMERCIAL LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 255), em 1 de dezembro de 2017 (fl. 327), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 154/2017 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 040.004.623/2011. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 27 de novembro de 2017 (fl. 322). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 5 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 008/2018

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrido: PLENO DO TARF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, em 24 de novembro de 2017 (fl. 250), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 176/2017 - PLENO, processo fiscal nº 040.002.346/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 20 de novembro de 2017 (fl. 248). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 5 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 145/2017

Recorrente : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.001.014/2015 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.014/2015, pertinente ao indeferimento de pedido de Regime Especial, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de dezembro de 2016 (fl. 20). Constatada-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão ocorreu em 20 de outubro de 2016 (fl. 17), havendo a inobservância do art. 70, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 2 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 151/2017

Recorrente : JOSE GERES DA FONSECA FILHO Recorrida : Subsecretaria da Receita Processo : 043.001.703/2017 JOSE GERES DA FONSECA FILHO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001.703/2017, pertinente ao indeferimento de benefício fiscal, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de agosto de 2017 (fl. 23). Constatada-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão ocorreu em 19 de junho de 2017 (fl. 20), havendo a inobservância do art. 70, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 2 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 520/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.603/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 17.077/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 92), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 60). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 522/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.145/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15.523/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 85), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 53). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 523/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.715/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 17.205/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 76), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 44). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 524/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.684/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 16.755/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 90), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 49). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 543/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.533/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14.493/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 74), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 42). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 544/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.056/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15.193/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 78), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 545/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.618/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 17.102/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 80), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 48). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 546/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.018/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14.569/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 72), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 47). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 547/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.438/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 948/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 67), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 35). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 548/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.469/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 16.395/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 86), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 54). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 549/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Advogado: CASSIUS FERREIRA MORAES. Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007.367/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 18.836/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 43). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 135/2017

Recorrente: LUIZ CARLOS DE QUEIROZ Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.003.105/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 144/2017

Recorrente: INSTITUTO RELIGIOSO BARBARA MAIX IRBM Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.003.128/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 146/2017

Recorrente: LUIZ LAURENTINO DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 129.002.025/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 148/2017

Recorrente: FRANCISCO CAROLINDO DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 044.001.273/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com

suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 149/2017

Recorrente: SAMUEL FLORINDO DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.003.593/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 150/2017

Recorrente: ORGANIZAÇÃO REGILIOSA SINITE PARVULUS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.002.910/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 152/2017

Recorrente: CARLOS CESAR SANTOS CHAVES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 044.001.278/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 153/2017

Recorrente: ILDA BATISTA DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.003.232/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de janeiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei 2.676/2001, e considerando a Resolução 1/2017-CD/FEPECS/SES-DF, de 18 de dezembro de 2017, aprovada pelo Conselho Deliberativo, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Anexo Único da INSTRUÇÃO Nº 8, de 27 de julho de 2011, publicada no DODF de 01/08/2011, que dá publicidade às Normas de Administração e Controle de Bens Patrimoniais, e que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.

§5º - Além da cessão prevista no §4º, poderá ser realizada a doação dos bens, mediante prévia aprovação do Conselho Deliberativo."

"Art. 8º.

§3º - Dispensa-se a autorização do Conselho Deliberativo para os casos de recebimento de bens provenientes da execução de contrapartida dos convênios celebrados com instituições de ensino."

Art. 53.

§4º - O Inventário Anual será acompanhado de:

I - cópia do ato que designou a Comissão Inventariante;

II - registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;

III - localização, características, registro patrimonial, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis;

IV - declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;

V - relatório a respeito das irregularidades apuradas, e das condições de guarda e uso dos bens;

VI - relação dos bens encontrados que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas, visando a regularizar a situação."

"Art. 75 - Aplicam-se à FEPECS, no que couber, as disposições do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com as alterações do Decreto nº 31.581, de 15 de abril de 2010, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências, assim como o Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001, que regulamenta a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, e dá outras providências."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000918/2016, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a autorização, em caráter excepcional e a título precário, do funcionamento do Colégio ALUB - Sede XIII, situado na Quadra 13, Área Reservada n.º 3, Sobradinho - Distrito Federal, mantido por Upiara Empreendimentos e Participações S/A., com sede na SCRS 516, Bloco C, nº 17- Sobreloja e 1º andar, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil - Pré escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, de 30/01/2018 até 29/01/2019.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000642/2016, RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a autorização, em caráter excepcional e a título precário, do funcionamento do Colégio ALUB - Sede XI, situado na QNN 29, Área Especial A, Ceilândia - Distrito Federal, mantido por Upiara Empreendimentos e Participações S/A., com sede na SCRS 516, Bloco C, nº 17- Sobreloja e 1º andar, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil - Pré escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, de 25/01/2018 até 24/01/2019.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

Deferido o pedido de Sobrestamento de Prazo de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento dos prazos contratuais relacionados às cláusulas e condições de Contrato de Concessão de Direito Real e Uso com Opção de Compra nº 07/2013, incluindo as taxas de ocupação, pelo período de 147 dias, a contar da data de assinatura do Contrato com a TERRACAP, da empresa Canal 27 Comunicação Eirelli, objeto do Processo nº. 370.000.494/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2018

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 77, de 12 de abril de 2017, republicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017, p. 28, apresente minuta de projeto de lei com a finalidade de estabelecer as classes de despesas que podem ser pagas mediante recursos de suprimento de fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão de Avaliação Preliminar instituída pela Portaria nº 132, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 33, apresente análise e parecer relativo às intervenções e às manutenções efetuadas na Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - UNAF Areal, tendo em vista o Relatório de Auditoria nº 12/2015-DI-SEG/CONAS/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

JULGAMENTO Nº 07/2018
Em 26 de janeiro de 2018

Processo: 0431-000732/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Considerando a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL às fls. 143/147, e o exame técnico proferido no DESPACHO Nº 049/2018 - GAB/SEDESTMIDH, fls. 154/157; no uso da competência conferida pelo art. 211, § 2º, c/c o art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, DECIDO ACOLHER o relatório apresentado pela Comissão Sindicante às fls. 136/139, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, I c/c o art. 196, IV e o art. 197, I e II, da Lei Complementar nº 840/2011, resultante da aplicação de atenuante de conduta inicialmente punível com advertência; bem como no art. 244, § 1º, I, e § 2º, c/c o art. 215, I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a extinção da punibilidade, configurada pela impossibilidade legal de inflicção da sanção de advertência a servidor ocupante de cargo público, de provimento exclusivamente comissionado, cuja exoneração já foi publicada.

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária de Estado

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DA 278ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF
A SER REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

NA SEPN 515, BLOCO A, LOTE 01, 3º ANDAR, SALA 301 AS 8H30

1. Abertura.
 2. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).
 3. Aprovação da Pauta.
 4. Aprovação da Ata da 53ª Reunião Extraordinária realizada em 20/12/2017.
 5. Relatório da 32ª Reunião Conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças/COF e Comissão de Política de Assistência Social/CPAS, realizada em 05/02/2018;
 6. Apreciação e deliberação da Proposta de Reprogramação do Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2017 para execução em 2018.
 7. Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução que convoca a XI Assembleia Geral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF para o triênio 2018/2021 e institui a Comissão Eleitoral;
 8. Apreciação e deliberação do Calendário do CAS/DF referente a 2018.
 9. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.
 10. Informes:
- Proposta de Alteração da Lei de Criação do CAS/DF - Lei 997/95 (Processo SEI-GDF nº 0431-000595/2017): Apreciação e deliberação das recomendações da Nota Técnica SEI-GDF nº 99/2017 - SEPLAG / SUGEP / ASSESP, bem como das medidas sugeridas em Reunião realizada dia 30/01/2018 entre Mesa Diretora do CAS/DF e Assessores da Casa Civil e da SEPLAG;
- Apresentação das denúncias recebidas no e-mail do CAS/DF em dezembro/2017 e janeiro/2018 referentes a entidade inscrita neste Conselho;
- Planejamento do CAS/DF 2018: Revisão do Plano de Ação 2017 e elaboração do Plano de Ação 2018.
- Esclarecimentos da Mesa Diretora quanto ao encaminhamento da 53ª Reunião Extraordinária que deliberou pelo envio de ofício ao Governador do Distrito Federal;
- Parecer nº 1050/2017 - PRCON/PGDF, no qual a Procuradoria-geral do Distrito Federal - PGDF afirma que o rol de vedações da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97) não impede a realização da XI Assembleia Geral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF para o triênio 2018/2021;
- Ofício CAS/DF nº 09/2018 que solicita informações da 1ª PJFEIS no que tange ao entendimento extraído do encontro realizado com o CEPAS, dia 20/11/2017, especificamente sobre quais medidas a Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidade de Interesse Social - PJFEIS adotará em relação às reprovações de contas de entidades anteriores ao exercício de 2016.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 043/2017-SESIPE, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 044/2017-SESIPE, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 045/2017-SESIPE, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 046/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 368, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 047/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 369, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 048/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 370, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 049/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 371, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 050/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 372, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 051/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 373, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 053/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 375, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 054/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 376, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 057/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 381, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf n.º 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 052/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 374, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094/2017, e com fulcro no art. 49, § 3º e art. 50, inciso VI, da Instrução Normativa n.º 04, de 21/12/2016 da Controladoria Geral do DF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 27/01/2018, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço n.º 104, de 21/10/2016, publicada no DODF n.º 207, de 03/11/2016, página 31 sob os processos n.º 131.000.471/2016 e 131.000.115/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Arquivamento da Sindicância Investigativa, instaurada pela Ordem de Serviço n.º 38, de 10/10/2017, publicada no DODF n.º 197, de 13/10/2017, pág. 11, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 134.000.388/2017, acolhendo a recomendação produzida pela Comissão, com os fundamentos do Memorando n.º 12, de 05 de outubro de 2017-DIALIC/RA-V.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o advento da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2012, Artigo 229, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar fatos noticiados constantes do Processo de Sindicância n.º 135.000.013/2018.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar, constituída através da Ordem de Serviço n.º 22, de 02 de março de 2017, publicada no DODF n.º 44, de 06 de março de 2017, pág. 35/36, para apuração supra.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VICENTE SALGUEIRO BANO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos responsáveis pela guarda dos veículos à disposição desta Administração Regional que a frota deverá ser apresentada ao Gestor Local de Frotas todas as terças e sextas-feiras entre às 8h e 12h, para fins de vistoria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VICENTE SALGUEIRO BANO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença de Funcionamento n.º 0034/2016, da Empresa AA VALADARES SERVIÇOS DE DRINK BAR-ME, no endereço CLN 07 BLOCO D LOTE 04 LOJA 06-RIACHO FUNDO I. Conforme parecer da ASTEC, Fls.65 e 66, do Processo n.º 148.000.150/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 23, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI n.º 00197-00000355/2018-77, RESOLVE: aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2018.

PAULO SALLES

ANEXO
DESPACHO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO 00197-00000355/2017-77

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA
EXERCÍCIO 2018

1.0 - DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2018 atenderá as ações, eventos e campanhas publicitárias que devem priorizar a divulgação dos serviços em benefício dos interesses da sociedade, com enfoque para a regulação, outorga e fiscalização dos recursos hídricos, serviços públicos de energia (gás canalizado) e saneamento básico, envolvendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.

A proposta é desenvolver ações que contribuam para a contínua conscientização da sociedade sobre a importância da preservação e sustentabilidade do meio ambiente, no que se refere aos recursos hídricos, além da racionalização do uso da água, com enfoque em melhorias orientadas para a qualidade da água e dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal.

No plano de responsabilidade social, a premissa é desenvolver ações informativas e educativas, divulgar informações ao público relativo às competências da ADASA, especialmente junto a escolas e comunidades, para conscientizar a respeito da sustentabilidade no meio ambiente.

O Plano Anual de Publicidade prevê inserções na mídia de caráter legal, tais como audiências públicas, editais, atos normativos, informes, diário oficial e realização de campanhas publicitárias e específicas referentes à utilidade pública ou institucional, focadas no fortalecimento da imagem da ADASA e nas demandas de serviços, podendo ser realizadas tanto em situações normais (cronograma fixo), quanto durante os períodos críticos (eventualidades), a fim de disseminar informações, divulgar planos e ações de orientação para a sociedade, bem como prestação de contas dos atos da agência reguladora e pesquisas dos resultados das ações de publicidade.

O Plano também contempla a participação da Agência em eventos promovidos por organismos nacionais e internacionais vinculadas às competências da ADASA.

2.0 - TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

2.1. CAMPANHA INSTITUCIONAL - reforçar a imagem e o papel da ADASA de agente reguladora, junto aos agentes de mercado, governo, atores e usuários de recursos hídricos e dos serviços públicos regulados pela Agência, divulgar ações e projetos para a sustentabilidade dos recursos hídricos, energia, saneamento básico e do meio ambiente; além de participação em eventos temáticos programados por entidades associativas pertinentes às responsabilidades e competências da ADASA.

2.2. CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA - ações informativas e educativas orientadas para recursos hídricos, em especial para o uso racional da água (superficial e subterrânea), cadastramento de usuários dos recursos hídricos, hidrometração individualizada, Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas, educação sanitária vinculada ao saneamento básico, modicidade tarifária, projetos especiais para promover ações, sociais em escolas e comunidade, eventos comemorativos, tais como o "Dia Mundial da Água", "Lago Limpo" e outros de interesse ou apoio da Agência.

3.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8691 - Publicidade de Utilidade Pública da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA Fonte: 151. Valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

3.2. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703 - Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Fontes: 150, Valor R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais).

3.3. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703 - Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Destinado a publicações no DODF - Fontes: 150, Valor R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3.4. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8753 - Publicidade Institucional em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Fontes: 114, Valor R\$: 10.000,00.

3.5. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8754 Publicidade de Utilidade Pública em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Fonte: 114. Valor R\$ 10.000,00.

4.0 - PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2018 é de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais), a serem distribuídos da seguinte proporção:

4.1 - INSTITUCIONAL

4.1.1. PRODUÇÃO - criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, fotos, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, entre outros.) a serem utilizados nas campanhas institucionais, utilidade pública e em eventos. Despesa estimada: 30%.

4.1.2. VEICULAÇÃO - mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 70%.

4.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, stands, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 0%.

4.2 - UTILIDADE PÚBLICA

4.2.1. PRODUÇÃO - criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, cartilhas, livros, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, entre outros) para serem utilizados nas campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada: 28%.

4.2.2. VEICULAÇÃO - mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 72%.

4.2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 0%.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como pelo artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 199, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2017, página 47, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00005604/2017-99.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como pelo artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 08, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, página 22, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.348/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quadrágésima Nona Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL, Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretaria de Estado de Educação do DF - SEDF), Alfim Nunes de Souza (Membro Suplente - SEDF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - SEPLAG), Danilo Henrique Ferreira da Silva (Membro Titular - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescente e Juventude do DF), Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo), Erodice Rocha da Silva (Membro Titular - Administrações Regionais), Wilson Magalhães Batista (Membro Suplente - Administrações Re-

gionais), Ademir Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Tatiana Weysfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário), Ronaldo Pires da Rocha (Membro Suplente - Segmento Esportivo Universitário), Letisson Samarone Pereira (Membro Titular - Esporte para Pessoas com Deficiência), Sérgio Otávio Cunha (Membro Suplente - Conselho Regional de Educação Física da 7ª região - CREF7) e Débora Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também esteve presente o Colaborador: Orlando Ferraccioli Filho. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia dez Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, justificou o atraso da Presidente e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e que não tinham nenhuma alteração a propor. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes tendo a inversão do item IV em virtude dos documentos de posse estarem no nome da Presidente e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Posse do Conselheiro - mandato dezembro/2016 a novembro/2018; V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores; VI - Proposta de Calendário para no ano de 2018; VII - Informes; e, VIII - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos Conselheiros: Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Wilson Campos de Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF) e Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - CREF7). III - Leitura e Aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 48ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores. Comissão de Legislação e Normas - CLN: a Comissão não se reuniu por falta de quórum. Comissão de Orçamento e Finanças - COF: O Conselheiro Erodice pediu para a Secretária Executiva sintetizar a reunião da COF que o fez informando que a Comissão retomou suas atividades após a apresentação da análise do orçamento de 2016 e 2017 tendo, ainda, o intuito de deixar uma memória destas análises buscando registrar os Programas de Trabalho com uma série histórica dos três últimos anos e assim se ter um acompanhamento ao longo de um período das ações da Secretaria. A COF também considerou que se fosse necessário iria convocar outras Comissões para participar de reuniões conjuntas com o objetivo de acelerar as discussões e propor medidas mais eficientes. Além disso, seriam solicitados à SETUL os documentos atualizados QDD, SAG e Relatório de Atividades. Comissão de Programas e Projetos - CPP: O relator, Conselheiro Ronaldo, informou que a reunião foi bastante produtiva. A Comissão se reorganizou, definiu como Coordenador o Conselheiro Alfim e a sua pessoa como Relator, bem como traçou a estratégia da retomada das suas ações. Primeiramente, conhecerá os Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria lendo e analisando o Relatório de Atividades do ano de 2016 e aguardará o Relatório do ano de 2017 para concluir suas considerações, tendo também a preocupação de conhecer a formação dos profissionais responsáveis por estes Programas e Projetos. A Secretária Executiva pediu a palavra e disse que por se estar encerrando o ano seria importante decidir sobre a manutenção ou não da Comissão Temporária da Lei de Incentivo ao Esporte e do GT da Audiência Pública. O Vice-Presidente pediu a palavra e contextualizou a criação da Comissão Temporária, lembrou que o Conselho havia trabalhado arduamente, desde o ano de 2012, na elaboração de uma Minuta para o Executivo e que depois contribuiu na revisão do Projeto de Lei - PL do Deputado Júlio Cesar. Informou que o PL foi aprovado na Câmara Legislativa do DF - CLDF e que de fato não fazia mais sentido a existência desta Comissão. Contudo, sugeriu que o tema viesse à discussão em Plenário. Estas duas sugestões foram acatadas pelos presentes. A Presidente se desculpou pelo atraso e deu continuidade às discussões. Então, a Secretária Executiva questionou o Colegiado sobre a permanência ou não do GT da Audiência Pública. O Vice-Presidente disse que era a favor da manutenção do GT em virtude de se ter um projeto pronto e com possibilidade de ajustes para atuação imediata. A Secretária Executiva sinalizou que o objetivo inicial do GT era de realizar uma Audiência Pública depois da visita realizada na CLDF e se isso mudasse o GT precisaria se reunir para adequar suas ações. A Presidente pediu que os demais Conselheiros se manifestassem quanto à continuidade ou não do GT. A Conselheira Tatiana comentou que seria interessante a existência do GT, mas que de fato ele precisaria se reunir para organizar suas atividades. O Conselheiro Letisson pediu a palavra e contextualizou todos sobre a visita na CLDF e a realização da Audiência Pública, lembrando que a proposta de datas vindas da CLDF nunca foi aceita pelo Colegiado, pois era no turno noturno ou próxima de feriados, períodos que dificultariam a participação da comunidade esportiva. A Presidente sinalizou que tem interesse na realização da Audiência principalmente para se discutir sobre a finalidade do Programa Compete Brasília e a Lei que o criou. A Conselheira Tatiana corroborou com a opinião da Presidente e disse que também seria importante discutir a Lei de Incentivo ao Esporte antes da sua regulamentação para se evitar problemas posteriores. A Presidente sugeriu que a Audiência fosse marcada para o início de março e que além do Programa Compete Brasília o GT sugerisse outros temas para discussão. Após várias discussões ficaram acordadas: a data de 01 de março, a recomposição do GT, definição de novo Coordenador e a primeira reunião foi marcada para o dia 20 de dezembro, às 14h30. Comissão de Política do Esporte - CPE: O Conselheiro Flávio apresentou brevemente o documento elaborado pela Comissão contendo as diretrizes para a elaboração de Políticas Públicas para o Esporte e Lazer do DF e acordou-se que este seria um ponto de pauta para a reunião de janeiro de 2018 e que a Secretária Executiva encaminharia previamente o documento para subsidiar as discussões. IV - Posse dos Conselheiros - mandato dezembro/2016 a novembro/2018. A ordem de pauta foi invertida aguardando a chegada da Presidente. O Conselheiro Wilson Magalhães Batista (Membro Suplente - Administrações Regionais) tomou posse. VI - Proposta de Calendário para o ano de 2018. O Vice-Presidente lembrou que o ano de 2018 será atípico, é um ano de Copa do Mundo e de eleição nacional e local. A Secretária Executiva apresentou a proposta e expôs as suas dúvidas. Após várias discussões, decidiu-se que as Plenárias serão mantidas as segundas quartas-feiras do mês fazendo os ajustes necessários para o início do ano, carnaval e feriados; a Comissão de Política do Esporte para as primeiras terças-feiras do mês, às 14h30 e as demais Comissões mantiveram seus dias e horários. Acordou-se que a primeira Plenária seria em 31 de janeiro de 2018. VII - Informes: A Presidente informou sobre o calendário da Corrida de Reis e do Prêmio Brasília 2017. A Secretária Executiva informou a participação do Vice-Presidente e sua na primeira reunião do Comitê Intersetorial do Programa Criança Candanga, representando o Conselho e lá foram indagados de qual contribuição o CONEF poderia dar ao Programa, bem como qual contribuição que o Programa poderia dar ao Conselho. E, ainda, esclareceu que na reunião de janeiro trará o levantamento das faltas dos Conselheiros nas Plenárias e nas Comissões. A Conselheira Gislane informou do trabalho de um aluno de Doutorado sobre a importância dos Jogos Escolares na formação de atletas olímpicos onde também foi feito um estudo aprofundado sobre a participação dos atletas do DF nos Jogos. A Presidente retomou a palavra e disse que não poderia encerrar o ano sem uma confraternização com o grupo e perguntou se algum Conselheiro gostaria de falar. O Conselheiro Reginaldo agradeceu a participação em mais um ano de Conselho e disse que a SEPLAG está sempre à disposição para contribuir no que for preciso. O Vice-Presidente também agradeceu a participação em mais um ano de Conselho, parabenizou a Presidente por sua condução e pelo entusiasmo e sensibilidade que tem para tratar das ações do esporte e encerrou sua fala agradecendo a Secretária Executiva sua dedicação às atividades do Conselho e aos Conselheiros a disponibilidade para contribuir na melhoria do esporte do DF. A Presidente disse que na trajetória como gestora encontrou pessoas apaixonadas e dedicadas ao esporte e agradeceu a participação e o empenho de todos nas atividades do Conselho. Além disso, desejou em Feliz Natal e uma passagem de ano maravilhosa. VIII - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos na qual eu, Débora Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavrei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pela Presidente e por mim. LEILA BARROS, Presidente - CONEF/DF; DÉBORAH IGREJA DO PRADO, Secretária Executiva - CONEF/DF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Semiliberdade Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2017.

NOMEAR SAMANTHA DA GRAÇA KAMACHO MARROCOS ATTIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Semiliberdade Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAYANE SILVA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guarã, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2018.

NOMEAR RENATA HUGUENEY ROMERO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guarã, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARINA RIBEIRO FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

NOMEAR MICHELLE LACERDA COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, DFG-14, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE LACERDA COUTINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELLA LINS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo NAYARA SANCHES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO SATURNINO DO REGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de janeiro de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 2, página 02, de 11 de janeiro de 2018, o ato que nomeou VALÉRIA DE ALCANTARA RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA SANCHES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo RISLAYNE BRAVO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I - Norte, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GABRIEL VILAGRAN ZOBY PESSOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I - Norte, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo JOÃO GABRIEL VILAGRAN ZOBY PESSOA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA SOARES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo DANIELA SOARES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RISLAYNE BRAVO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo JAQUELINE NOBRE GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I - Norte, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO GUILHERME DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I - Norte, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo MARIA DO SOCORRO GUILHERME DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO REBOUÇAS LAVALLE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo EDUARDO REBOUÇAS LAVALLE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Norte, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE NOBRE GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Norte, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO COSTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO LEAL DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Chefe, da Unidade de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO LEAL DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Chefe, da Unidade de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMEU MARRA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Inteligência, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ROMEU MARRA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Inteligência, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JHEMERSON TIAGO LIMA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JHEMERSON TIAGO LIMA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Unidade de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal a contar de 1º de fevereiro de 2018.

NOMEAR REINALDO AFONSO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro REINALDO AFONSO CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE OLIVEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal

EXONERAR MARCELO DOS SANTOS CAMILO do cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA PAULA DA SILVA para o cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR ISRAEL CARRARA DE PINNA do cargo em comissão, Símbolo DFG-17, de Vice Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão, Símbolo DFG-17, de Vice Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON NAZARIO DAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO NAVARRO BUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR HUDSON HOLANDA GUERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sócioeducativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANA JANAINA ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sócioeducativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR DENIS RICARDO MOREIRA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL APARECIDO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

SUSPENDER as férias de IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 235.715-1, Diretora Geral do Procon-DF, a contar de 30 de janeiro de 2018, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao referido agente público o gozo do período remanescente em novo período.

EXONERAR NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ILIOBALDO VIVAS DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2017, página 33, o ato que nomeou NATÁLIA DE SOUZA DUARTE, matrícula 66.388-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR NATÁLIA DE SOUZA DUARTE, matrícula 66.388-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RYANNE CAMILO CAIXETA, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1681747-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Distribuição, da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Diretoria Executiva da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR DIOGO JESUS CÂNDIDO DOS REIS, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 353054-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Resíduos, da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RYANNE CAMILO CAIXETA, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1681747-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Resíduos, da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CARLA CARVALHO DALAPICCOLLA, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula 1401991-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Distribuição, da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Diretoria Executiva da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR ZILDENE BISPO AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para e Analista de Gestão Educacional - Especialidade Psicologia JAISSON RODRIGO COSTACURTA, 1º; SOFIA ALVES EVANGELISTA, 2º; ROBERTA ARUEIRA CHAVES, 3º; CAROLINA BAUCHSPIESS, 4º; BARBARA MENEZES DE MEDEIROS, 5º; ANGELICA HOSANA DOS SANTOS LIMA, 6º; NANNA CAROLINA VIEIRA AMARANTE, 7º; ANA ISABEL FINI KANASHIRO PINHEIRO DA SILVA, 8º; THALITA BEZERRA DOS SANTOS, 9º; EVANDRO DE QUADROS CHERER, 10º; MICHAEL DAVID CARDOSO MOREIRA, 11º; THAYSA PACHECO CACAU, 12º; LIVIA DANIELA GONCALVES NUNES, 13º; CARLA REZENDE DIAS, 14º; FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 15º; JULIA MATINATTO SALVAGNI, 16º; EDUARDA GADELHA AQUINO, 17º; PCD ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 1º; LILIAN SANTOS DE LACERDA, 2º; MADELINE LIMA SILVEIRA, 3º. Analista de Gestão Educacional - Especialidade Tecnologia da Informação VICTOR NOGUEIRA GUIMARAES, 1º; JOSE ROBERTO DE AGUIAR BAPTISTA, 2º; GLEYDSON CRISTIANO DE AZEVEDO, 3º; VINICIUS ORRU REIS SILVEIRA, 4º; KAROLINE SANTOS LOPES, 5º. PCD JULIANA GABRIELE GONCALVES MOREIRA, 1º. Técnico de Gestão Educacional - Especialidade Secretário Escolar LEONARDO RODRIGUES ESPINDULA, 1º; LUANA CRISTINA CARDOSO DE JESUS, 2º; MOISES SUZARTE LIMA MACEDO, 3º; IVANA ARRUDA CARDOSO, 4º; MONICA FERNANDES ANDRADE, 5º; JULLYANA ALVES BORGES, 6º; LAZARO DANILO DE ARAUJO, 7º; THAYSA CRISTINA DUARTE DA SILVA, 8º; JOSE DA SILVA FERREIRA, 9º; FERNANDA BERNARDES LUZ, 10º; VICTORIA REGIA LUCAS LIMA DELLORTO, 11º; EMMANUELLE LIMA FONSECA, 12º; STEPHANIE MIRIAN DE SOUZA STEFANELLO, 13º; INACIO BRUNO CAROBA DE FREITAS, 14º; GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, 15º; SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO, 16º; LUCAS CESAR PEREIRA VALE, 17º; CHRISTIANE GUIMARAES DA CRUZ MORAES, 18º; JULIANNE GUEDES DE MELO, 19º; ADRIANO GOMES DA SILVA, 20º; MARIA GRACIELE JESUS OLIVEIRA, 21º; MÁRCOS AURELIO NASCIMENTO BARROS, 22º; CRISTIAN MARTINS, 23º; VANESSA MIYASAKA, 24º. PCD ISA RAQUEL BEZERRA, 1º; TAMARA ROBERTA PAIVA VIANA, 2º; JEFFERSON GOMES TORRES, 3º; VERIA PEREIRA DA SILVA, 4º; SARA CABRAL SILVEIRA, 5º; KATHIA ARAUJO BIZERRA, 6º. *candidata incluída no resultado final judicialmente DODF nº 6 de 09/01/2018 Técnico de Gestão Educacional - Especialidade Apoio Administrativo ERINALDO DA SILVA GOMES, 1º; NAYRA COSTA MARTINS, 2º; MARCIA DE FREITAS GOMES, 3º; MICHELL JOSÉ MARTINS GOMES, 4º; ANA CAROLINA DOS SANTOS, 5º; BRUNO CAMPOS RODRIGUES, 6º; DANILO SIMOES NASCIMENTO, 7º; IGOR GUIMARAES FERREIRA, 8º; JOAO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, 9º; RAUL LIMA BARBOSA SOUSA, 10º; ANTONIA CELIA COSTA DE PINHO ROCHA, 11º; SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, 12º; CAROLINE CAVALCANTE MAIA GOMES, 13º; AMANDA MENDONÇA ABREU, 14º; RENATO LUCIANO DA SILVA, 15º; FRANCISCO LEONARDO MARQUES DOS SANTOS, 16º; EMILIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, 17º; MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, 18º; RENAN VIANA DE ARAUJO, 19º; KLEBER PACIFICO DE OLIVEIRA, 20º; FRANCISCO JAMERSSON ARLINDO MIRANDA, 21º; JAZIEL BARROS DE OLIVEIRA, 22º; CLEYDIANE DE SOUZA MEIRA, 23º; WALLISSON KELVIN MARQUES DA COSTA, 24º; IRLAN GOMES BARROS, 25º; FELIPE CAMPOS PEIXOTO, 26º; MATHEUS ANTONIO ALMEIDA CRUZ, 27º; RODRIGO ALVES DE CAMPOS ANDRADE, 28º; VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, 29º; MATHEUS NOLETO SILVA, 30º; THANA LARA RODRIGUES MARRA, 31º; EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA, 32º; MARIANA OLIVEIRA BARRETO, 33º; YASMIN DANDARA PAIVA GONCALVES PEREIRA, 34º; THAYNARA DE CASTRO COSTA, 35º; FABIO DE SOUZA MOREIRA, 36º; RAFAEL SILVA PACHECO, 37º; LARISSA SENA DA SILVA, 38º; NARLLA KATHIUSSE DE ANDRADE MARTINS, 39º; ANTONIETA RIVIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, 40º; DIEGO MIGUEL BORECKI, 41º; HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA, 42º; DELIO CESAR FERREIRA E SILVA, 43º; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO, 44º; LUAN LOPES LEITE, 45º; ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS AMENDOEIRA, 46º; SALMO DOS SANTOS PEIXOTO, 47º; OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES, 48º; DANIELE VENTURA DA SILVA, 49º; MARLI DOS REIS COELHO, 50º; DANIEL HIGINO LOPES DE MENEZES, 51º; ANDRÉ FERREIRA POZZER, 52º; RODRIGO GOMES COUTO, 53º; LUCAS FONSECA DE MORAES, 54º; ARICELIA SILVA DE ARAUJO, 55º; SONIA DARC SOARES DA ROCHA, 56º; ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, 57º; HUGO PIRES SOUSA, 58º; KATHELEE CARDOZO DE SOUSA, 59º; AMÉRICO MARCELINO FERNANDES JR, 60º; ANDERSON KENJIRO NISHIKAWA, 61º; MICHELLE LIMA DE FREITAS, 62º; LEONARDO DA CRUZ JORDAO, 63º; SILVANA ALVES DA COSTA, 64º; VITOR NEVES DE MORAES, 65º; AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, 66º; NAYARA SILVA DA CONCEICAO, 67º; MAYARA COUTINHO DESTRO, 68º; JESSICA DO AMARAL DUTRA, 69º; GUILHERME ALVES CAMILO VELOSO, 70º; LENILSON FERREIRA DA SILVA, 71º; RODRIGO LUIZ DOS SANTOS, 72º; CRISTINA FALQUETTO LACERDA RIBEIRO, 73º; ROSEMAR SENA DAMACENA, 74º; MONICA SILVA FERREIRA, 75º; ALEXANDRE GOMES SUGIMOTO, 76º; WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO, 77º; ALEXANDRA VALENCA DUARTE, 78º; DENILSON LIMA MENDES, 79º; ROBSON APARECIDO PEREIRA XAVIER, 80º; FELLIPE DIENER FONSECA, 81º; RHALTEMAN NATHAN FERNANDES DOS SANTOS, 82º; DEYSE BARBOSA LOPES, 83º; MARIA IZABEL SOARES, 84º; LEONARDO ALVES PEREIRA, 85º; ANA PAULA RODRIGUES PESSOA, 86º; ALINE GABRIELA DE ALMEIDA, 87º; RANIELLE VIEIRA DE CARVALHO, 88º; SARILA REZENDE RIBEIRO, 89º; MARIANA ARRAES DUARTE, 90º; ROMÉU FARES JUNIOR, 91º; ITALLO RUI COSTA OLIVEIRA, 92º; RAYANE VENCESLAU DA SILVA, 93º; VICTOR MATHEUS FONSECA CORREIA, 94º; FRANCISCO XAVIER DA SILVA RIBEIRO, 95º; STENIA GONCALVES

MAGALHAES, 96º; BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, 97º; BRUNO GOMES FONTE BOA, 98º; MONICA OLIVEIRA DA CRUZ, 99º; DIEGO FERREIRA DE ARAUJO, 100º; FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO, 101º; MAYARA MARIA DOS SANTOS RAMOS, 102º; HARUMI SATO BREYER, 103º; KELLY CRISTINA SOUSA SEIXAS, 104º; ROBERTA DAVID NEVES, 105º; HUGO MELGACO TRANQUEIRA, 106º; LUCAS GONCALVES DOS SANTOS, 107º; MAYARA CRISTINA DE FARIA WIIRA, 108º; FRANCISCO ARDONIO LOPES LIMA, 109º; DERLANGE GONCALVES QUEIROZ, 110º; CARLOS EDUARDO LOBATO, 111º; MARLUCIA DA SILVA DE CARVALHO, 112º; ANA CLAUDIA ALVES ROSA, 113º; WESLEY GOMES MIRANDA, 114º; RODRIGO BARZ BERNO, 115º; MIRIAM BARBOSA NUNES, 116º; NAGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, 117º; RAQUEL ROSA MEDEIROS, 118º; RAQUEL DE PAULA RODRIGUES DA SILVA, 119º; VERONICA RODRIGUES DO CARMO, 120º; HELLINGTON HUDSON ALVES QUEIROS, 121º; PATRICIA RIBEIRO DE RESENDE RORIZ MEDEIROS, 122º; SUELAINE SORAIA CANTANHEDE PEREIRA, 123º; ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, 124º; ILZA CONCEICAO RIBEIRO, 125º; SADAQ AKAOKA, 126º; MARCO FAUST RAMOS, 127º; FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGAO, 128º; DIEGO FERNANDEZ GOMES, 129º; ALMIR HRUBA, 130º; VITOR CASTELOES GAMA, 131º; MARILISA VIEIRA DE SOUZA, 132º; JESSICA XAVIER DOS SANTOS, 133º; LUIZ CLAUDIO LOBO DE CARVALHO, 134º; SANDRA DA SILVA LINDER, 135º; IVANA BOTELHO DE MATTOS BERNARDO, 136º; CAIO CESAR DE SOUZA, 137º; AURELIA NERIS DE OLIVEIRA, 138º; SILVANA LOPES, 139º; EDUARDO DE SOUSA NUNES, 140º; PAULA CAROLINA KRAETZER DE OLIVEIRA, 141º; MICHELE DIAS DA COSTA DE OLIVEIRA, 142º; JUSMAR PIRES CAVALCANTE JUNIOR, 143º; LAYS SOUSA DE FARIA, 144º; CRISTIANE DE ABREU MEICO, 145º; DEBORAH CHRISTINA BARBOSA STIVAL, 146º; VALERIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE, 147º; LYDIANE PRIETO CHAVES, 148º; PATRICIA RODRIGUES CHARLES TEIXEIRA, 149º; MARCELANIA DA SILVA RODRIGUES, 150º; EWERSON VINICIUS MIRANDA MACEDO, 151º; CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO, 152º; SONIA GONCALVES DA SILVA, 153º; TALITA QUEIROZ DE ALMEIDA, 154º; HERICA MONTEIRO SEVERO DE ARAUJO, 155º; MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, 156º; DOUGLAS RENAN BATISTA MOTA, 157º; DEIVID PEREIRA DE SOUSA, 158º; VERONICA DE FRANCA MARTINS, 159º; LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, 160º; HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 161º; RAFAEL CAMPOS SALVADOR, 162º; MARCELA LIRA DE SOUZA, 163º; MARCO TULIO PEREIRA DE ASSIS, 164º; ANDRE LUIZ GALDINO ALVES, 165º; MARCOS AUGUSTO CAPISTRANO COSTA, 166º; BRUNO ALVES DE MOURA, 167º; SIMONE CAIXETA ORNELAS, 168º; INGRIDY LUANA NUNES DE ARAUJO, 169º; MATHEUS PERICO LIMA, 170º; ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ, 171º; DANIELLE GARCEZ DA CONCEICAO, 172º; DOLORES DA SILVA CAMPOS, 173º; JULIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO, 174º; VANESSA DA CUNHA BRITO, 175º; GABRIELA PACE CARREIRA, 176º; JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, 177º; ALINE BERALDO BORGES VENTURA, 178º; GESIEL SANTOS SOARES, 179º; ANA LIDIA CARNEIRO ALMEIDA, 180º; ANNA KAROLLYNE BEZERRA DOS SANTOS, 181º; KEILLA COELHO RAMOS, 182º; CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 183º; ELINÉS KARINE DA SILVA, 184º. PCD ALMIR HRUBA, 1º; CAIO CESAR DE SOUZA, 2º; ANDRE YURI VICENTE DE PADUA, 3º; EDINEI FELIX GONCALVES, 4º; MARCELO RIBEIRO MARTINS, 5º; MYSAEL LIMA DOS SANTOS SOUSA, 6º; JESSE FERRAZ VIEIRA, 7º; CAIO CESAR SOUSA SILVA, 8º; LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, 9º; GABRIEL MACIEL LEITE, 10º; ALESSANDRO LIMA DA SILVA, 11º; ELVIA PEREIRA DE SOUSA, 12º; FRANKLIN PEREIRA DA SILVA LEITE, 13º; ANA MARIA TELES DUARTE, 14º; MANOEL COSME ROSA PEREIRA, 15º; RENATO SAMPAIO LIMA, 16º; ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS, 17º; STEPHANY DA SILVA, 18º; MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, 19º; ANA PAULA DIVINA AKEGAWA, 20º; CARINE DA SILVA PAULA CARVALHO, 21º; VITOR DIAS TROVAO NETO, 22º; IVANETE FAGUNDES DA SILVA, 23º; FILIPE ARAUJO MACEDO COSTA, 24º; GILDASIO VIEIRA BARROS, 25º; THUANNE CAROLINI DE SOUZA, 26º; MANOEL DE JESUS JUNIOR LARA, 27º; PATRICIA SOARES DA SILVA, 28º; MANOEL BENTO NETO, 29º; PAULIANE DUARTE DE ALMEIDA, 30º; DIONE GREGORIO TRINDADE, 31º; CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS, 32º; PAULO HENRIQUE MOREIRA GUIMARAES, 33º; JULYENNE MELANIE BARBOSA, 34º; TAMARA DA SILVA CARDOSO, 35º; RAFAEL PAIVA DE FRANCA, 36º; KERRYA HYORANA DE BRITO PINHEIRO, 37º; LUANDA SANTOS DE ASEVEDO, 38º; ANTONIO JUSCELINO PINHO DA SILVA, 39º; MARCELO DOS SANTOS SIMOES, 40º; CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, 41º; MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 42º; RENATO DE CARVALHO BATISTA, 43º; NILSON SOARES SANTOS, 44º; EDUARDO MACEDO BATELLI, 45º; JOEL DE CARVALHO MARQUES, 46º. Monitor de Gestão Educacional GUSTAVO DA SILVA SEGISMUNDO, 1º; BEATRIZ GOMES PARUCKER, 2º; CAROLINA GONCALVES MARQUES DA COSTA, 3º; SAMIA DANIZ PEREIRA DE SOUSA, 4º; KIMBERLY ECKHARDT TRANCOSO, 5º; LARISSA PERCIANI MALAQUIAS DA CUNHA, 6º; THAINA CAROLINE ELETTO, 7º; TAIANE BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO, 8º; MARIANA LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, 9º; DAIANE FERNANDES SENA, 10º; PAULA MAGALHAES FIDELES, 11º; ALAN DOUGLAS MOURA DOS SANTOS, 12º; RAIKA ANAIRA ALVES ARAUJO, 13º; ANA JOYCE VELOSO, 14º; ALANA SOUZA LUZ, 15º; FELIPE BRONDANI CASTILHOS, 16º; FELIPE OLIVEIRA LIMA, 17º; NUBIA MARIA DE CARVALHO, 18º; KARINTHIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, 19º; ELISANGELA PEREIRA DA COSTA AGUIAR, 20º; MONIQUE GIAROLA ALCANTARA, 21º; LAERTO WESLEY OLIVEIRA DE FARIA, 22º; DIEGO BARBOSA COIMBRA, 23º; LUZIANE ALVES FRANCA, 24º; JOAQUIM ALVES DOS REIS NETO, 25º; DANIELA MONTANO DA SILVA, 26º; SHEYLA MACEDO DE SOUSA, 27º; ALINE NAIARA SILVA SALDANHA, 28º; VALDIRENE SATURNINO DO NASCIMENTO, 29º; WASHINGTON SOARES QUIRINO, 30º; CARINA DE AQUINO CALHEIROS, 31º; KARINA FERREIRA SALES, 32º; AMANDA CRISTINA MOTA CARDOSO, 33º; SARA DE ARAUJO FEITOSA, 34º; ABIMAEEL BESERRA ALVES, 35º. PCD ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS, 1º; PATRICIA SOARES DA SILVA, 2º; ANDRESSA CARDOSO DOS SANTOS, 3º; MATUZALEM BATINGA CARNEIRO, 4º; JORGE RAMOS DOS SANTOS, 5º; REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA, 6º; JULYENNE MELANIE BARBOSA, 7º; STEFANNY PAULIENE ARAUJO TORRES, 8º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Quadrix, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 06/08/2014, publicado no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014 e Edital de Resultado Final nº 09/2015 - SEGAD, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, para exercerem o cargo de Pedagogo-Orientador educacional, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação): GRAZIELLE RODRIGUES CARDOSO, 5º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ZENAIDE ATAIDE RAMOS, matrícula nº 00229172. RENATA CARLOS DA SILVA, 6º; em decorrência da vacância de aposentadoria de HELENA BARRA, matrícula nº 00341932. LORENA DE LIMA MATIAS, 7º; em decorrência da vacância de

aposentadoria de NOEMIA BESSA DE ABREU, matrícula nº 00456195. SILENE PIRES INACIO, 8º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ANTONIA BRAGA E SOUSA, matrícula nº 00456276. LUCY MOREIRA LORES SANTOS, 9º; em decorrência da vacância de aposentadoria de VANILDA FERREIRA VALERIO, matrícula nº 00456330. VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, 10º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ELVIRA NOGUEIRA BRITO OLIVEIRA, matrícula nº 00456438. EKANE MELO DA ROCHA, 11º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA GRACINETE SANTOS, matrícula nº 0045656X. LEILANE ANDREA DA SILVA ARAUJO, 12º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA JURANIA SOARES BEZERRA, matrícula nº 00457485. ABNER GARCEZ DA SILVA, 13º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ELENICE DE OLIVEIRA SEVERO FARIA, matrícula nº 00457787. CILENE GOUVEIA DAMACENO, 14º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA DAS GRACAS CARNEIRO, matrícula nº 0045799X. BARBARA BRITO TOCANTINS, 15º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ROSA MAGNOLIA LIRA, matrícula nº 00458090. KALLIANE SILVA LOPES, 16º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 00458104. GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA, 17º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA JOSE BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 00458139. HELOISA DE CASSIA SOUZA LOPES, 18º; em decorrência da vacância de aposentadoria de SYLVIA ESTHER COSTALONGA SERAPHIM, matrícula nº 00459224. MARTA MARINS PEREIRA SOLARES, 19º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ANA DE FATIMA DIAS HENRIQUES, matrícula nº 00512109. ANDRESSA KELLY MILANEZ BARROS, 20º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ELCINAR LEITE RODRIGUES, matrícula nº 00515450. ROSEANE FREITAS FERNANDES, 21º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA DAS GRACAS PIMENTEL DE MENEZES, matrícula nº 00577944. WILMA BARROS ORNELAS, 22º; em decorrência da vacância de aposentadoria de EDSON DE ALMEIDA, matrícula nº 00583537. FRANCISCA MARIA DOS REIS LUZ DA SILVA, 23º; em decorrência da vacância de aposentadoria de SALETE BATISTA DA G PEREIRA, matrícula nº 00585408. DALILA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 24º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA EUZA GOIS S MARRA, matrícula nº 00585416. MICHELE APARECIDA ALEMAR, 25º; em decorrência da vacância de aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS COELHO CARNEIRO, matrícula nº 00585424. LUANA PERPETUA DE PAIVA CARNEIRO, 26º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA NEVES DE BRITO LISBOA, matrícula nº 00586897. MAIELLEN CASIMIRO DE SOUSA OLIVEIRA, 27º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ILIANA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 00597074. SUELY BEZERRA PINHEIRO FREITAS, 28º; em decorrência da vacância de aposentadoria de AUREA MARIA MACIEL RABELO, matrícula nº 00597139. ELIZANGELA FERREIRA DE MORAIS, 29º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA DO P S DE P BARBOSA, matrícula nº 0075837X. NILCILANE CRISTINA LEITE, 30º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA IZABEL NUNES XAVIER, matrícula nº 00765856. JULLEANE ROSARIO DE ARAUJO SENA, 31º; em decorrência da vacância de aposentadoria de LEAO TSCHIEDEL, matrícula nº 00770108. DULCELI DO AMARAL E SILVA BUENO, 32º; em decorrência da vacância de aposentadoria de SIMONE JALES DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 00770310. ANA CLAUDIA DE SOUSA, 33º; em decorrência da vacância de aposentadoria de REGINA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula nº 00775401. MARIVANE APARECIDA FOLETTO, 34º; em decorrência da vacância de aposentadoria de FRANCISCO RAIMUNDO ALVES, matrícula nº 00781487. HERCULES CEZARIO DA SILVA DO NASCIMENTO, 35º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA DE LOURDES LANDIM TATIT, matrícula nº 00852848. SARAH GOMES MOURA OLIVEIRA, 36º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA DE LOURDES LIMA MENEZES, matrícula nº 0201159X. Candidatos PcD (pessoa com deficiência): GLAUCIA PENHA DE CERQUEIRA DOS SANTOS, 2º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MAURICIO HELIO R FERREIRA, matrícula nº 00229679. HILDELIA HELIDA SILVA BRANDAO DE MELO, 3º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA LUIZA TAVARES RODRIGUES, matrícula nº 0023396X. JULIANE RODRIGUES DA COSTA, 4º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ELISABETH GONZAGA, matrícula nº 00257907. VALDIR ALVES FERREIRA, 5º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA HELENA BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 00305758. MARIA DAIZA TELES AMARAL, 6º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ANA MARIA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 00306215. JOSE RICARDO ANDRADE, 7º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ANTONIA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 00307181. IVONE NUNES DE SOUZA, 8º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ZELY DE FATIMA BEARZI, matrícula nº 00311162. CINTIA GUIMARAES DE PAIVA, 9º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARLUCE COSTA GOMES PARENTE, matrícula nº 00311243.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060.007.769/2016, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 016/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c/c Lei distrital nº 2.834/2001, para absolver o servidor DEIVID TAVARES RODRIGUES, AOSD - Patologia Clínica, matrícula 1.434.813-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ante a ausência do animus abandonandi, necessário para configurar o ilícito administrativo de abandono de cargo, previsto no art. 193, I, "a", da Lei Complementar nº 840/2011 e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de janeiro de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 2, de 11 de janeiro de 2018, página 2, o ato que exonerou, a pedido LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE MARANHÃO, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de dezembro de 2018...", LEIA-SE: "...a contar de 20 de dezembro de 2017."; o ato que nomeou MANUELA RODRIGUES EWERTON SANTOS, ONDE SE LÊ: "...MANUELA RODRIGUES EWERTON SANTOS...", LEIA-SE: "... MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar NADIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.181/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula 22.851-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 1.653.018-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro de 2018 a 9 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor estável GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 22.790-0, para, em substituição ao servidor, GUTEMBERG TOSATE GOMES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.080-2, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 361-002.338/2016, na qualidade de presidente, mantendo-se as outras funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 31 de janeiro de 2018

AUTORIZO com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora MICHELLE BORGES HIRIE DE MIRANDA, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.551-8, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal com ônus para a órgão de origem, conforme o Processo 00393-00000072/2018-45. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c incisos I e II do artigo 16, da Lei nº 4.448/2009 a cessão do servidor LEANDRO BATISTA YOKOMIZO, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.419-5, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ocupar o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1.653.117-5, Especialista em Assistência Social, Especialidade Direito e Legislação, lotado atualmente no Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade III, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem, a contar de 09/11/2017. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00080-00027023/2017-20; INTERESSADA: FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. Para fins de regularização, fica AUTORIZADA com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES, matrícula nº 219.841-X, Analista de Gestão Educacional - Direito e Legislação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, a contar de 16 de agosto de 2017, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00080-00027024/2017-74; INTERESSADO: GILMAR VILELA DA SILVA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor GILMAR VILELA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 203.880-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10/8/2017, com ônus para o órgão o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao órgão cedente da remuneração e encargos sociais. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

AUTORIZO com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIM, matrícula nº 01271695, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pareceres em Precatórios e RPV, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem, conforme o Processo 00020-00000837/2018-11. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para as providências pertinentes.

LEANY BARRIEIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de janeiro de 2018

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015. RESOLVE: RETIFICAR, para fins de regularização, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 152, de 7/8/2015, páginas 19-20, referente ao Processo: 0040-000514/2016, Interessado: CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, Assunto: Cessão de servidor, ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...) LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, (...)". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARRIEIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35. 837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente como Executor titular e Suplente, do Contrato nº 003/2018 - SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA EIRELI- ME, que tem por objeto a aquisição de 16 (dezesseis) Bandeiras Oficiais do Brasil, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00017827/2017-96, a saber: CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA, 3º SGT QBMG-1, matrícula nº 01405711 e GIOVANNI BOSCOLI DE FIGUEIREDO, ST QBMG-2, matrícula nº 01404073 ambos lotados no Corpo de Bombeiros - CBMDF/COMAR I/ 1º GBM/SMT.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, DE 26/02/2015, no DODF Nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF Nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR AIRTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 30.432-8, para substituir MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, matrícula nº 193.350-7, Gerente da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 01 a 10/03/2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MÁRCIO DE OLIVEIRA BAYMA, Matrícula nº 42.431-5, MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA, Matrícula nº 187.377-6 e CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, para comporem Comissão de Recebimento relativa ao Contrato nº 02/2018 - SEF-DF X ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa para serviço de solução de virtualização de rede VMware NSX, versão Advanced, com 60 meses de suporte e subscrição do fabricante ; Treinamento na solução de Virtualização de rede VMware NSX, Versão Advanced, para no mínimo 4 pessoas com carga horária de 40 horas; Serviços Profissionais para Consultoria no Ambiente de Virtualização de rede VMware NSX, Versão Advanced, na modalidade de Banco de Horas, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da Empresa, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.00050257/2018-09.

Art. 2º Determinar que o recebimento do objeto alusivo desta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DE OLIVEIRA BAYMA, matrícula nº 42.431-5 como Executor do Contrato nº 02/2018 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de solução de virtualização de rede VMware NSX, versão Advanced, com 60 meses de suporte e subscrição do fabricante; treinamento na solução de virtualização de rede VMware NSX, versão Advanced, para no mínimo 4 pessoas com carga horária de 40 horas; Serviços Profissionais para Consultoria no Ambiente de Virtualização de rede VMware NSX, Versão Advanced, na modalidade de Banco de Horas. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletônico nº 28/2018-DILIC/SUAG/SEF-DF da proposta de Empresa, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00050257/2018-09, e o servidor MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula nº 187.377-6, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9 como Executor do Contrato nº 05/2018 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização e upgrade dos softwares e hardwares utilizados na central telefônica principal do Edifício Sede para a versão "OPENS-CAPE 400 V8" e serviço continuado de manutenção e suporte técnico, por 30 (trinta) meses, com fornecimento de peças e componentes sob demanda, inclusive para aparelhos terminais de linha, em centrais telefônicas digitais CPA temporal - PCM, tipo PABX, que utilizam técnicas de comutação e transmissão digitais 2B+D num único par comum de fios telefônicos, de acordo com especificação técnica consoante especifica o Edital de Pregão eletrônico nº 36/2017 - DISUL/SUAG/SEF-DF da proposta de Empresa, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00054006/2017-12, e o servidor AIRTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 30.432-8, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Portaria nº. 235, de 21/09/2015, RESOLVE:

Art.1º Designar VÂNGELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 134.844-2, Técnico em Saúde, ALYSSON VIEIRA DE MENESES, matrícula 1676.730-6, Técnico em Saúde; FERNANDA SANTOS FERNANDES VALOIS, matrícula 1443.253-6, Técnico em Saúde, NAYARA RODRIGUES BARBOSA RIBEIRO, matrícula 1443.293-5, Técnico em Saúde, ANGÉLICA CLÁUDIA MENDONÇA LAUNE, matrícula nº. 1432.979-4, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central da Ordem de Serviço nº 03, de 30/03/2017, publicada no DODF nº 69, de 10/04/2017, página 17, e demais disposições em contrário. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada da Carreira de Enfermeiro do Distrito Federal, considerando a suspensão da contagem do tempo do estágio probatório, observando a ordem das informações: lotação, cargo/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final .ADMIC: - ENFERMEIRO; - 173995-6; FERNANDA LEDES BRITO 12/01/2009; CE 31; TERCEIRA I; 10,00.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0705393-43.2017.8.07.0018 ao servidor ESTEVAO CUBAS ROLIM, matrícula 1672809-2, Médico, lotado na SRSLESTE/SES.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 19, de 24/01/2018, página 53, referente a Ordem de Serviço de 24/01/2018, no que se refere a concessão de gratificação de titulação no percentual de 23% (vinte e três por cento) ao servidor JOAO PITALUGA NETO, matrícula 1675292-9, Médico, lotado na SRS-LESTE/SES, por já ter sido publicado o mesmo percentual no DODF nº 39, de 23/02/2017, página 56.

DAVID EDSON PEREIRA PAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0738286-93.2017.8.07.0016 ao servidor MARCELO IGOR BONFIM RIBEIRO, matrícula 1675344-5, Médico, lotado no HBDF.

DAVID EDSON PEREIRA PAES

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Incisos I e II do Artigo 1º da Portaria SES/GDF Nº 196 de 10 de abril de 2017 e Artigo 1º da Portaria SES/GDF nº 197 de 10 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Comitê Gestor da Qualidade em Vigilância Sanitária do Distrito Federal, para o ano de 2018, conforme relação a seguir: "Comitê Gestor da Qualidade em Vigilância Sanitária do Distrito Federal". PRESIDENTE: Manoel Silva Neto (Mat.: 1401377-0); COORDENADOR: Nelson Frick Fagundes (Mat.: 188711-4); SECRETARIA EXECUTIVA: Joaquina Pereira da Silva (Mat.: 140.326-6), Maria Odília Paulo da Cunha (Mat.: 46421-X), Nelson Frick Fagundes (Mat. 188711-4), Patrícia Frechiani Teixeira (Mat. 150122-4), Rosa Nancy Urribarri Runzer (Mat.: 117340-5); COLEGIADO TÉCNICO: Representantes das estruturas orgânicas da DIVISA e SVS - Gerência de Alimentos: Dillian Adelaide Cesar da Silva (Mat.: 214.700- 9), Gerência de Apoio à Fiscalização: Maria do Carmo Batista de Castro Silva (Mat.: 1400995-1), Gerência de Apoio Técnico Administrativo: Lara Aguiar Bitu Sigris de Melo (Mat.: 1442939-X), Gerência de Processo Administrativo Sanitário: Juliete Pias de Oliveira (Mat.: 1400924-2), Gerência de Medicamentos e Correlatos: Luciana Zanetti Rocha Pitta (Mat.: 1.441.702-2), Gerência de Risco em Serviços de Saúde: Rafaella Bizzo Pompeu Viotti (Mat.: 1435604-X), Gerência de Serviços de Saúde: Kleyca Gonçalves Ramalho Martins (Mat.: 1440263-7), Ouvidoria: Ana Cristina Pessoa Borges da Silva (Mat.: 141.498-4) e representante da SVS: Fabiana Mendes Fonseca (Mat.: 1.442.617-X).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 17 de 13/07/2017 (DODF nº 137, de 19/07/2017 pág. 38) e entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00005173/2018-63, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, GREICE KELLY MENEZES MARTINS, matrícula 223.080-1, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00067524/2017-49, RESOLVE: DECLARAR VACANCIA do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por WELLINGTON JOSÉ FERREIRA, matrícula 223.821-7, etapa 05-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2017.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas no Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e de acordo na Portaria nº 259, 15 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos da servidora VALÉRIA RONDON ROSSI, matrícula nº 68.705-7, pelo período de 21/12/2017 a 30/03/2018, considerando o processo nº 080.010432/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 49.581-6, sem remuneração, para exercer Cargo de Natureza Especial no âmbito do Distrito Federal, a contar de 13/02/2015, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 00394-00000005/2018-01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a MARIA MARLENE CARDOSO BERNARDO, matrícula nº 0208.752-9 ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 05/02/2018. Processo nº 00080.00046136/2017-24.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

APOSENTAR ADRIANA PINTO MARTINS, matrícula 20.644-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00023266/2017-64.

APOSENTAR ALESSANDRA SOUSA CASTELLAR, matrícula 67.432-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020574/2017-38.

APOSENTAR ANA LUÍZA SILVEIRA VIVACQUA, matrícula 212.243-X, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 10, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00020963/2017-63.

APOSENTAR ANDÉRIE MENDES FONSECA, matrícula 211.427-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 12, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00020428/2017-11.

APOSENTAR CRISTIANE RODRIGUES MACHADO CARVALHO, matrícula 38.222-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020569/2017-25.

APOSENTAR DULCINEIA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 20.707-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00019529/2017-31.

APOSENTAR ELIANE RODRIGUES PIMENTEL, matrícula 39.970-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00020575/2017-82.

APOSENTAR FÁBIA ANTONELLA PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 23.488-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00022783/2017-16.

APOSENTAR FRANCINETE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 69.265-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020672/2017-75.

APOSENTAR JADY GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula 22.648-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 3, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020515/2017-60.

APOSENTAR LIANA DA SILVA GAMARRA, matrícula 205.635-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00021202/2017-29.

APOSENTAR MADALENA FERREIRA LIMA NETA MENDES, matrícula 67.515-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020461/2017-32.

APOSENTAR MARCIA REGINA RIBEIRO, matrícula 203.533-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020451/2017-05.

APOSENTAR MARIA DE FÁTIMA ANDRADE SOUZA, matrícula 20.872-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e o artigo 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00022761/2017-56.

APOSENTAR MARLICE FERREIRA GALVÃO, matrícula 22.843-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020431/2017-26.

APOSENTAR NANCI GUIMARÃES PARREIRA, matrícula 34.077-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00020661/2017-95.

APOSENTAR OMAR ANTONINI LOPES, matrícula 23.458-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020652/2017-02.

APOSENTAR PAULA CRISTINA SILVA DIAS, matrícula 35.345-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00022821/2017-31.

APOSENTAR PAULO FERREIRA LIMA, matrícula 22.647-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 7, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00022874/2017-51.

APOSENTAR RENATA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 35.219-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020420/2017-46.

APOSENTAR RINAURIA ALCÂNTARA CORDEIRO ALBINO, matrícula 25.916-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00023272/2017-11.

APOSENTAR ROSEMERI COLSANI, matrícula 44.016-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020967/2017-41.

APOSENTAR RUIIMAR BARROS DO NASCIMENTO, matrícula 214.065-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 8, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00020516/2017-12.

APOSENTAR SANDRA APARECIDA DE ABREU WANDENKOLCK SIQUEIRA, matrícula 204.563-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020519/2017-48.

APOSENTAR SUSANA GOMES DA SILVA, matrícula 33.573-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00022880/2017-17.

APOSENTAR SUSY LEA TAVARES, matrícula 33.872-9, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020445/2017-40.

APOSENTAR VILMA CARDOSO SILVA TEIXEIRA, matrícula 38.129-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00021194/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELINA PEREIRA DO AMARAL, matrícula 65.310-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026939/2017-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a AIDÊ FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 63.857-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026882/2017-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDA REGINA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula 40.062-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026735/2017-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026315/2017-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO SANTOS ANDRADE, matrícula 40.541-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000153/2017-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMEM VERÔNICA DIDI DA SILVA, matrícula 39.608-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026131/2017-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMINA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 65.228-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00028916/2017-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA MARIA LEAL, matrícula 44.861-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00025933/2017-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 60.939-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Artes Gráficas, Nível 9, Padrão 1, Etapa II, do Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00025982/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSUELO AGRA DA ROCHA, matrícula 69.292-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027767/2017-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA CARNEIRO PORTELA FERREIRA, matrícula 45.895-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000800/2017-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a DINÁ GERACÍ BRANDÃO, matrícula 38.360-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00002143/2018-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a DORILENE AFONSO DE MELLO SANTOS, matrícula 62.532-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000076/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERONDINA BARBOSA DA SILVA, matrícula 66.067-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00027398/2017-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a FÁTIMA APARECIDA YOSHIE MURATA SUJII, matrícula 47.739-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026096/2017-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEWSCENE LANGKAMER LONDE, matrícula 200.907-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026195/2017-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOISA HELENA SALIM DE OLIVEIRA, matrícula 35.842-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026559/2017-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILZA ANA DO NASCIMENTO AMANCIO, matrícula 48.055-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000204/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IOLANDA ALVÉS DA COSTA, matrícula 64.779-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000237/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZAURA RIBEIRO MOITA, matrícula 36.727-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026716/2017-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a JEANE CRISTINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 40.310-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00025995/2017-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARLA PONTES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 64.675-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026752/2017-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a KENIA DE AMORIM MADDOZ, matrícula 46.747-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003725/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÉLIS MARIA AMARAL SÁLVIO, matrícula 36.393-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000183/2017-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍLIA REGINA BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula 65.482-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028311/2017-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA MARIA MARINHO VIEIRA, matrícula 31.330-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026176/2017-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIO PALHETA DE OLIVEIRA, matrícula 41.907-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026305/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA NEIVA DA SILVA, matrícula 62.684-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026051/2017-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA FELIX TAVARES, matrícula 67.562-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00027248/2017-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA BORELLI DE ALMEIDA, matrícula 46.596-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00028132/2017-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 29.409-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000051/2017-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA LEITE DE ARAUJO MORAES, matrícula 33.309-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026811/2017-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA DE MATOS MENDES AMARAL, matrícula 66.666-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027968/2017-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE DEUS COELHO ROCHA FARIA, matrícula 61.766-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027450/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LURDES PARAGUAI VOGADO, matrícula 201.494-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026213/2017-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO MATOS DE ARAUJO, matrícula 60.328-7, no Cargo Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000054/2017-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA BATISTA, matrícula 200.129-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026260/2017-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES, matrícula 65.065-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026102/2017-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FELIX MARTINS GUIMARÃES, matrícula 47.617-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00032297/2017-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 69.141-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000012/2017-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA SANTOS, matrícula 46.083-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026228/2017-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TEREZA BATISTA LEITE, matrícula 64.954-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026121/2017-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TEREZINHA ALVES SANCHES, matrícula 66.779-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000802/2017-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILDA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 45.320-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028567/2017-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINA MARIA DA SILVA PATRIOTA, matrícula 29.441-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00029364/2017-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA MARIA MARIANI DE SOUZA, matrícula 47.408-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027029/2017-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a MILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula 23.470-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026923/2017-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a NADJA INDAIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 34.933-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027896/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO BRAGA DA COSTA LIMA, matrícula 65.509-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00410-00018854/2017-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 55.893-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000189/2017-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO NUNES CORRÊA, matrícula 53.783-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002882/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONEIDE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 65.075-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027263/2017-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSSANE LIMA DE ARAUJO, matrícula 62.806-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027331/2017-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY HIPÓLITA SODRÉ ROCHA, matrícula 26.253-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003124/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIBELLE MARIA DE VASCONCELOS MONTEIRO DE LIMA, matrícula 64.967-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000451/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLANGE NASCIMENTO SILVA, matrícula 62.936-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028910/2017-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA TUNES CLARO DE OLIVEIRA, matrícula 36.634-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026009/2017-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY PINHEIROS BARROS AMARAL, matrícula 42.269-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000898/2017-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a TELMA SOUZA DE BRITO MENDONÇA, matrícula 42.126-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028544/2017-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA SARAIVA ROCHA FONSECA, matrícula 41.211-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000619/2017-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMÁRIA MARTINS DA SILVA, matrícula 64.974-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00025926/2017-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANI CANDIDA DE SIQUEIRA, matrícula 33.579-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026390/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANTUIL MOREIRA PEREIRA, matrícula 61.210-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026755/2017-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE FERREIRA GOMES, matrícula 56.889-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00000037/2017-04.

NELLE CRISTINA GUIMARAES GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, do servidor WLAUDENIR BARROS DA SILVA, matrícula 1042238, Auxiliar em Assistência Social, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, ficando assegurado ao servidor a fruição dessas férias em período a ser definido oportunamente.

SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, do servidor DANIEL VIEIRA GURGEL DE SOUSA, matrícula 2696150, Coordenador, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, ficando assegurado ao servidor a fruição dessas férias em período a ser definido oportunamente.

SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, da servidora LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 1798642, Coordenador, no período de 31 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, as quais foram usufruídas no período de 10 a 19 de janeiro de 2018.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CELIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA, matrícula 102931-2, a contar de 16/01/2018. Processo SEI nº 431-00011026/2017-14. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CHRISTIANE ALVES BASTOS, matrícula 102903-7, a contar de 22/11/2017. Processo SEI nº 431-00005970/2017-32. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora LINEIDE ALVES DE BARROS SOUZA, matrícula 102950-9, a contar de 09/01/2018. Processo SEI nº 431-00000756/2018-71. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, e considerando o disposto no inciso VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora MIRIAN CASSIA MENDONÇA PONDAAG, matrícula nº 217.733-1, Especialista em Assistência Social-Psicóloga.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 195, DE 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art.128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, da servidora LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS, matrícula nº 268.288-5, Gerente da Agência de Atendimento ao Trabalhador, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017. Fica assegurada a servidora a fruição de férias oportunamente.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 31 DE JANEIRO DE 2018(*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando requerimento de 22/01/2018, com fulcro no artigo Art. 144, da Lei Complementar 840/2011, RESOLVE: CONCEDER, licença para tratar de interesses particulares ao servidor MARCONDES RIBEIRO PALMEIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 187903-0, no período compreendido entre 02/04/2018 à 01/04/2021, Processo SEI nº 070.000.10472/2018-57.

ROBERTO GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2018, pag. 21.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.661.612-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/01/2018, processo SEI nº 00070-00011583/2017-08.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 304, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, página 29, o ato de averbação de tempo de serviço de RONALDO NUNES DE ANDRADE, matrícula 100786-6, ONDE SE LÊ: "... 15/05/1977 A 14/05/1978..." LEIA-SE: "...15/05/1977 a 13/05/1978..." e ONDE SE LÊ: "...365 dias..." LEIA-SE: "...364 dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de SUELI LEAL FRANÇA VASCONCELOS, matrícula nº 34.454-0, Gestor de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº. 00050.00004022/2018-08 (Sei).

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de ADRIANA MARIA POLLAZZON SOTÉRIO, matrícula nº 34.425-7, Gestor de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 00050.00004032/2018-35 (Sei)

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 31.882-5, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº. 00050.00004078/2018-54 (Sei).

CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 26.715-5, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 00050.00004030/2018-46 (Sei)

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de MANOEL MESSIAS MOREIRA, matrícula nº 31.823-X, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 00050.00004025/2018-33 (Sei).

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMARA, matrícula nº 39.824-1, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº. 00050.00002700/2018-90 (Sei).

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC LINDOMAR ABADIA GALHAS - Matrícula 14.460/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC LINDOMAR ABADIA GALHAS - Matrícula 14.460/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.190/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC AGNALDO ESTEVÃO DOS SANTOS - Matrícula 15.258/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC AGNALDO ESTEVÃO DOS SANTOS - Matrícula 15.258/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.191/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC JANE DIAS DE JESUS - Matrícula 17.409/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JANE DIAS DE JESUS - Matrícula 17.409/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.202/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC ROGÉRIO DOS REIS SOUZA - Matrícula 12.527/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ROGÉRIO DOS REIS SOUZA - Matrícula 12.527/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.763/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC EMIVAL DE ALMEIDA FERREIRA - Matrícula 17.115/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EMIVAL DE ALMEIDA FERREIRA - Matrícula 17.115/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.760/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE ALVES DA CRUZ - Matrícula 16.551/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE ALVES DA CRUZ - Matrícula 16.551/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.682/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC FRANCISCO DOS SANTOS NOGUEIRA - Matrícula 12.261/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC FRANCISCO DOS SANTOS NOGUEIRA - Matrícula 12.261/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.749/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC ABIMAEEL SOUSA CAMPOS - Matrícula 12.692/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ABIMAEEL SOUSA CAMPOS - Matrícula 12.692/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.522/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25-01-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC DELSON MADUREIRA ALVES - Matrícula 12.722/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC DELSON MADUREIRA ALVES - Matrícula 12.722/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.206/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19-01-2018, o (a) 2º Sargento QPPMC FRANCIVAL GREGÓRIO DE MELO - Matrícula 19.632/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC FRANCIVAL GREGÓRIO DE MELO - Matrícula 19.632/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.192/2018.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.6º da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUANA ALVES DE SOUZA, Mat. 731.280/6, para a função de Executora e a 2º TEN QOPMSM PRISCILLA DE FÁTIMA MOREIRA SAMPAIO, Mat. 731.746/8 para a função de executora substituta do Credenciamento nº 43/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF (AMHP-DF). Objeto: Pagamento de honorários médicos aos associados, cooperados e filiados da credenciada, efetivos prestadores de serviços em hospitais credenciados com o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento de urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, para atendimento aos usuários da saúde da PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.6º da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA DE FÁTIMA MOREIRA SAMPAIO, Mat. 731.746/8, para a função de Executora e o 2º TEN QOPMSM BRUNO CÉSAR PAZ, Mat. 731.242/3 para a função de executor substituto do Credenciamento nº 44/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS. Objeto: Pagamento de honorários médicos aos associados, cooperados e filiados da credenciada, efetivos prestadores de serviços em hospitais credenciados com o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento de urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, para atendimento aos usuários da saúde da PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar BENEDITA FERREIRA MACHADO, Mat. 731.290/3, para a função de Executora ao Processo 054.001.162/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresas contratadas no certame. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos em cardiologia), para atendimento aos usuários da saúde da PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO, Mat. 17.821/7, para a função de Executor ao Processo 054.003.238/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevador instalado no Departamento de saúde e assistência ao pessoal - DSAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar GIBRAN AGRA CARIRI, Mat. 731.274/1, para a função de Executor ao Processo 054.002.059/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (aparelho de ecografia), para atendimento aos usuários da saúde da PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, Mat. 734.024/9, para a função de Executora ao Processo 054.003.049/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa FISIOTERAPIA COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS. Objeto: Aquisição de material de consumo (roupa terapêutica).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA, Mat. 15.348/6, para a função de Executora e o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ, Mat. 21.132/X para a função de Executor Substituto ao Processo 054.001.424/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR, Mat. 734.039/7, da função de Executor e o 2º TEN QOPMSM GUSTAVO JOÃO SEBBA, Mat.734.040/0, da função de Executor Substituto do Credenciamento nº 02/2017, pertencente ao Processo 054.002.313/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. DESIGNAR o 2º TEN QOPMSM GUSTAVO JOÃO SEBBA, Mat.734.040/0, para a função de Executor e o 2º TEN QOPMSM BRUNO CÉSAR PAZ, Mat.731.242/3, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 02/2017, pertencente ao Processo 054.002.313/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIALISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIVINO ALVES RABELO RODRIGUES - Mat. 18.523/X, da função de Executor e o 1º SGT QPPMC NEIDE MENDONÇA DE OLIVEIRA- Mat. 15.440/7, da função de Executora Substituta do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital PRONTONORTE S/S, por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2017. DESIGNAR, o ST QPPMC WEL-LINGTON MELO SOUSA, Mat. 19.831-5, para a função de executor, e o ST QPPMC ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, Mat. 15.627/2, para a função de executora substituta, do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital PRONTONORTE S/S, por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ALAN FRANCISCO DOURADO - Mat. 12.732/9, para a função de Executor e o ST QPPME CICERO GAMA DE SOUZA, Mat. 18.373/3 para a função de executor substituto, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, por meio do Termo de Credenciamento nº 53/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar KAOUE FONSECA LOPES, Mat. 731.277/6, para a função de executor e 2º TEN QOPMSM ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR, Mat. 734.039/7, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 03/2017, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIA DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR, Mat. 734.039/7, para a função de executor e 1º TEN QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, Mat. 731.277/6, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 04/2017, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de HOSPITAL GERAL, HOSPITAL ESPECIALIZADO, POLICLÍNICA OU CLÍNICA ESPECIALIZADA, ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA OU ASSEMBLHADA DE MÉDICOS para prestarem serviços médico-hospitalares em geral, clínico-cirúrgicos, em caráter eletivo nas especialidades médicas listadas na CBHPM 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO BARBOSA MARTINS, Mat. 13.188/1 para a função de Executor e o 3º SGT QPPMC DEUDEDITE LEMOS COSTA, Mat. 73.657/0, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, por meio do Termo de Credenciamento nº 73/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, UTI ADULTO, PEDIÁTRICA E/OU NEONATAL E REMOÇÕES MÉDICAS, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO JOÃO SEBBA, Mat.734.040/0, para a função de Executor e o 2º TEN QOPMSM BRUNO CÉSAR PAZ, Mat.731.242/3, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa NEFROMED ASSITENCIA MÉDICA LTDA-ME (NEFROMED) através do termo de credenciamento nº 66/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência médico hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 5ª Edição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO NOGUEIRA AUCÉLIO, Mat. 177.979/6, para a função de Executor e o 2º TEN QOPMSD CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, MAT. 734.050/8 para a função de executor substituto ao Processo 054.000.388/2015, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e fluidos originais dos equipamentos médico-odontológicos do centro odontológico e das unidades descentralizadas da PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA - Mat. 731.251/2, para a função de Executor e o ST QPPMC ELIMAR MACHADO RIBEIRO- Mat. 215.776/4, para a função de executor substituto do processo 054.002.530/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa CENTRO CLÍNICO ANANKÊ, por meio do Termo de Credenciamento nº 81/2017, e a empresa RM CLÍNICA, por meio do Termo de Credenciamento nº 56/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE MENTAL EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIVINO ALVES RABELO RODRIGUES - Mat. 18.523/X, da função de executor e a CB QPPMC LARA CARVALHO DE VASCONCELOS - Mat. 72.593/5, da função de Executora Substituta do Credenciamento nº 06/2012, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital SÃO FRANCISCO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 25/2017. DESIGNAR o ST QPPMC ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, Mat. 15.627/2 para a função de executor e o ST QPPME WELLINGTON MELO SOUSA, Mat. 19.831-5, para a função de executor substituto, do Credenciamento nº 06/2012, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital SÃO FRANCISCO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 25/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANNE LIMA E SILVA, Mat. 177.914/1, para a função de Executora ao Processo 054.003.401/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CENTRO DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS INTEGRADAS. Objeto: Contratação de serviços médicos (honorários médicos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANNE LIMA E SILVA, Mat. 177.914/1, para a função de Executora ao Processo 054.003.400/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CENTRO DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS INTEGRADAS. Objeto: Contratação de serviços médicos (honorários médicos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 10.546/5, para a função de Executor do Processo nº 054.003.399/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda. Objeto: Contratação de serviço médico em iodoterapia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

CORREGEDORIA GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso 1, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, Processo: 054.002.307/2015, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal referente à percepção de valor a título de Serviço Voluntário Gratificado em desacordo com as normas reguladoras.

Art. 2º Designar a 1º TEN QOPMA MARIA ELIETE ALVES DE JESUS, MAT. 10.601/1, como encarregada para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art. 3º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS SILVA DE FREITAS

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso 1, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, Processo: 054.002.306/2015, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal referente à percepção de valor a título de Serviço Voluntário Gratificado em desacordo com as normas reguladoras.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPMA ERNANE JUNIO DE JESUS, MAT. 13.122/9, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art. 3º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS SILVA DE FREITAS

PORTARIA Nº 112, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso 1, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, Processo: 054.002.318/2015, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal referente à percepção de valor a título de Serviço Voluntário Gratificado em desacordo com as normas reguladoras.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPMA OTÁVIO LOPES FERREIRA, MAT. 14.622/6, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art. 3º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS SILVA DE FREITAS

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso 1, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, Processo: 054.002.398/2015, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal decorrente dos danos causados no bem patrimonial público, a saber: 01 (um) fuzil marca Imbel, modelo MD-97, calibre 5.56, Série JCA-01273-06568 e tombamento nº 00200.136.524, pertencente à carga geral da Corporação.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM DANIEL BESSA DE OLIVEIRA, MAT. 195.806/2, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art. 3º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS SILVA DE FREITAS

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, Processo nº 054.002.317/2015, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal decorrente da aquisição de 01 (um) aparelho DVD AVH-P5980 e 01 (um) DVD de teto que não foram instalados em viaturas da Corporação.

Art. 2º Designar o CAP QOPM EMERSON NILANDIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, MAT. 175.504/8, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art. 3º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS SILVA DE FREITAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. JOSÉ WANILSON DO REGO SILVA, matrícula 1402588, ao respectivo Quadro a contar do dia 22 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Capitão QOBM/Intd. JOSÉ WANILSON DO REGO SILVA, matrícula 1402588, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00004619/2018-60.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.001.715/2016, RESOLVE: CONCEDER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, prevista no artigo 144, da Lei nº 840/2011, ao servidor DIOGO VALVERDE DE SOUZA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública/Anatomia, matrícula nº 220.667-6, pelo prazo de 2 (dois) anos, no período de 14/01/2018 a 14/01/2020.

ERIC SEBA DE CASTRO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.002.653/2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença para Acompanhar Companheiro à servidora REGINA DA SILVA BORGES, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, matrícula nº 227.031-5, por prazo determinado, no período de 01/01/2018 a 01/01/2021, para acompanhar seu companheiro RAFAEL RODRIGUES ACENO, nos termos do art. 133, I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia LARISSA B. DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 227.825-1, SIAPE 2134292, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMIDIO FERREIRA DE SENA, matrícula 58.079-1, SIAPE 1411653, para substituir o Agente de Polícia JOSIAS MANOEL DE SOUSA JUNIOR, matrícula 59.031-2, SIAPE 1412297, no cargo de chefe da Seção de Investigação/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO SILVA LEAL, matrícula 194.266-2, SIAPE 1806672, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE QUEIROZ GOMES, matrícula 58.344-8, SIAPE 1411873, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO CARVALHO SANTANA, matrícula 229.127-4, SIAPE 2820226, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 1817737, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Adulteração e Desmanche de Veículos/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDINEI GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 58.123-2, SIAPE 1411676, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA, matrícula 36.217-4, SIAPE 1410290, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANA CRISTINA MARTINS SILVA, matrícula 58.114-3, SIAPE 1411669, para substituir o Delegado de Polícia MARIO HENRIQUE GARCIA JORGE, matrícula 57.299-3, SIAPE 1411026, no cargo de Delegado Chefe/DCA I/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA ALVES DE BRITO AGUIAR, matrícula 227.865-0, SIAPE 2134317, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, matrícula 191.710-2, SIAPE 2414629, para substituir o Agente de Polícia TEYLON COSTA COELHO, matrícula 47.290-5, SIAPE 1410460, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, matrícula 237.000-X, SIAPE 1365194, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, matrícula 57.404-X, SIAPE 1411108, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/1/2018 a 12/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227.812-X, SIAPE 1862963, para substituir o Agente de Polícia OTAVIO FLORES BUENO DA FONSECA, matrícula 63.443-3, SIAPE 1525742, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/1/2018 a 10/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, matrícula 180.491-X, SIAPE 1631408, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA NUNES VALENTE, matrícula 227.685-2, SIAPE 2133362, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/1/2018 a 5/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, matrícula 180.491-X, SIAPE 1631408, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ OTTAVIO CURADO MORAES, matrícula 180.052-3, SIAPE 1706856, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, para substituir o Escrivão de Polícia WAGNER MARQUES DOS SANTOS, matrícula 46.799-5, SIAPE 1410354, no cargo de Chefe do Cartório/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARANAI AIRES ANDRADE PINHO, matrícula 78.531-8, SIAPE 1542281, para substituir o Agente de Polícia LUZIMAR GOMES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.447-1, SIAPE 1410192, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ABSOLON LAURO DA SILVA JUNIOR, matrícula 57.339-6, SIAPE 1411055, para substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 14/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVERIO ALVES DE FREITAS, matrícula 57.491-0, SIAPE 1411179, para substituir o Agente de Polícia RIVANILDO MIRANDA CASTRO, matrícula 57.320-5, SIAPE 1411042, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA BERNARDES DE FARIA, matrícula 177.565-0, SIAPE 01689476, para substituir a Escrivã de Polícia ROSA DE SAHRON ALVES FIRMINO PINTO, matrícula 58.903-9, SIAPE 1412193, no cargo de Chefe do Cartório/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE FIGUEIREDO, matrícula 47.227-1, SIAPE 1410418, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 231.480-0, SIAPE 1656015, para substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76.499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DP-CA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLAUCIA NERI DE GUSMAO, matrícula 75.929-5, SIAPE 1527147, para substituir o Escrivão de Polícia SAULANDRÉ PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 59.064-9, SIAPE 1412326, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, para substituir o Delegado de Polícia ECIMAR LOLI, matrícula 57.960-2, SIAPE 1411562, no cargo de Coordenador/CH/DPE, símbolo CNE-06, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCISCO ROMULO CORREA NETO, matrícula 35.213-6, SIAPE 1409324, no cargo de Chefe, do Serviço de Cartório/CH/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, matrícula 57.559-3, SIAPE 1411236, para substituir a Agente de Polícia THAISE POSSA ARCURI, matrícula 78.661-6, SIAPE 1545162, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/CH/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 15/12/2017 a 22/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DH I/CH/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, para substituir o Agente de Polícia MARCUS ASTERIO DE CAMPOS, matrícula 78.774-4, SIAPE 1546318, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DH II/CH/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO SCHIOCHET, matrícula 77.403-0, SIAPE 1533794, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DDC/CORF/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO NERES COUTINHO, matrícula 236.025-X, SIAPE 2320791, para substituir o Agente Policial de Custódia ANDERSON BARBOSA COIMBRA, matrícula 59.213-7, SIAPE 1412444, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DDC/CORF/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE ANDRADE PONTES, matrícula 76.338-1, SIAPE 1527139, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DCOT/CORF/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO MOTTA DE PINHO, matrícula 57.370-1, SIAPE 1411082, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula 192.044-8, SIAPE 1719748, para substituir o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia FLAVIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 230.685-9, SIAPE 1457250, para substituir a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM CEZAR VARGAS SILVA, matrícula 235.216-8, SIAPE 2282919, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO LOPES, matrícula 31.614-8, SIAPE 1409030, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/1/2018 a 1/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL PEREIRA DO VALLE, matrícula 231.416-9, SIAPE 2161575, para substituir o Agente de Polícia DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS, matrícula 57.942-4, SIAPE 1411547, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/1/2018 a 21/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO MARCOLINO DE SA, matrícula 57.094-X, SIAPE 1410942, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 236.555-3, SIAPE 2331848, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, matrícula 189.858-2, SIAPE 1664204, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/DECAP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/1/2018 a 18/1/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Designar RENATO SILVA E LIRA, Agente de Polícia, Matrícula 35.552-6, no desempenho da função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Polícia Civil e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, objeto do Processo nº 052.000.557/2017, que dispõe sobre concessão de acesso on-line do Sistema Millennium;

Art. 2º. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 01/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., objeto do Processo: 052.001.369/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de materiais de construção;

Art. 3º. Designar ROBINSON PEREIRA VALADÃO, Perito Criminal, Matrícula nº 59.280-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 02/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 052.000.696/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de envelopes plásticos e lacres de segurança para armazenamento e transporte de vestígios criminais do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 4º. Designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.868-1, e DAMIÃO ROSA DE SOUSA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 43.683-6, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 03/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda., objeto do Processo nº 052.001.401/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de 50 (cinquenta) veículos, tipo sedan;

Art. 5º. Designar CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.609-9, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, objeto do Processo nº 052.002.294/2017, que dispõe sobre despesas com assinatura de periódico;

Art. 6º. Designar THAIS SANTOS DE FARIAS, Agente de Polícia, matrícula 227.690-9, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e empresa N. P. Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, objeto do Processo nº 052.002.543/2017, que dispõe sobre despesas com acesso a sistema;

Art. 7º. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Alvarenga Comércio, Serviço e Representação Eireli, CCK Comercial Eireli, Comercial Minas Brasília Eireli-EPP, Diamantina Comércio e Serviços, GFX Materiais de Construção e Reforma Eireli-ME, Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli-ME e RVA Brasília Construções Ltda, objeto do Processo nº 052.001.369/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de materiais de construção;

Art. 8º. Designar FLAVIO LIMA BARCELLOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.797-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Airway Comércio Importação e Exportação Ltda., objetos do Processo nº 052.002.478/2017, que dispõe sobre despesas com empresa especializada em sistema de posicionamento global-GPS;

Art. 9º. Designar MÂRCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, Perita Médico-Legista, Matrícula nº 177.725-4, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Jklab Produtos e Soluções para Laboratórios, objeto do Processo nº 052.001.290/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de laboratório;

Art. 10. Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PSE Ltda., objeto do Processo nº 052.002.295/2017, que dispõe sobre despesas com assinatura de revista digital;

Art. 11. Designar DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.371-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oi S/A., objeto do Processo nº 052.001.608/2017, que dispõe sobre despesas com manutenção de rede telefônica;

Art. 12. Designar EVANDRO GUEDES GODOY, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.743-4, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU, objeto do Processo nº 052.002.647/2017, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxas;

Art. 13. Designar CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, objeto do Processo nº 052.002.646/2017, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxas;

Art. 14. Designar SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAES, Delegado de Polícia, Matrícula 57.401-5, no desempenho da função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Polícia Civil e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, objeto do Processo nº 052.001.950/2017, que dispõe sobre implementação e expansão da abordagem da justiça restaurativa no âmbito do Sistema de Justiça Distrital;

Art. 15. Designar SELMA MARIA DA SILVA BATISTA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula nº 224.457-8, para desempenhar a função de Executor substituto no período de 08/01 a 26/01/2018, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Stryker do Brasil Ltda, objeto do Processo nº 052.001.420/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de lâminas para serra;

Art. 16. Designar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.969-6, para no período de 08/01 a 17/01/2018, para, por motivo de férias, substituir a servidora CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, no desempenho da função de Executora do Contrato nº 52/2013-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa G.C.E. S/A, objeto do Processo nº 052.001.240/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para executar a construção do prédio do Instituto de Criminalística - IC/PCDF em terreno localizado no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF - Brasília-DF;

Art. 17. Dispensar OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 58.135-6, e DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, Agente de Polícia, Matrícula 188.513-8, e, designar DIONÍZIO GONÇALVES MOTA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula 180.091-4 e CRISTIANO AZEVEDO DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 78.981-X, na função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato no 19/2014-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal e a empresa Dígito Tecnologia Ltda., objeto do Processo nº 052.000.311/2013, que dispõe sobre despesas com manutenção do guarda;

Art. 18. Dispensar HISLANIA RENE MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, e designar ANÔR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, na função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e as empresas BSB Soluções Comércio de Papelaria Informatica Móveis Ltda., Digital Papelaria e Informatica EIRELI-EPP, Luciana Joaquim Yokayama-ME, Maxim Qualitá Comércio Ltda., Sigraf Materiais e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 052.000.457/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de materiais de consumo;

Art. 19. Dispensar CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 48.120-3, e YURI ALMEIDA FREITAS SAIN, Papiloscopista Policial, matrícula 177.757-2, e designar SIMÃO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUER, Papiloscopista Policial, matrícula 58.868-7 e RIDEVALDO BRITO JÚNIOR, Papiloscopista Policial, matrícula 59.202-1, na função de Executores do Contrato no 56/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Griaule S/A, objeto do Processo nº 052.002.465/2017, que dispõe sobre a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção do serviço de pesquisa automatizada AFIS da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 20. Dispensar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, e designar ANÔR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenharem a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Maxim Qualitá Comércio Ltda. - ME, objeto do Processo nº 052.001.556/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de expediente;

Art. 21. Dispensar ROSANA CARLOS SALES MOREIRA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula nº 48.214-5; e designar DIOGINES ALVES MORAIS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula nº 48.295-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 17/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Protector Indústria e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - EPP, objeto do Processo nº 052.001.461/2015, que dispõe sobre despesas com aquisição de invólucro cadavérico;

Art. 22. Dispensar ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.441-X, e designar CARLOS FERNANDO MARTINS DURÇO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 57.058-3, a contar de 16 de janeiro de 2018, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 100/2014-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Fundação Universa, objeto dos Processos nos 052.000.461/2013, 052.000.574/2013 e 052.000.733/2013, que dispõe sobre despesas de prestação de serviços técnicos de organização e realização de concursos públicos;

Art. 23. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 24. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 25. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.030/2018, 052.000.052/2018, 052.000.083/2018, 052.000.094/2018, 052.000.116/2018, 052.000.122/2018, 052.000.605/2010, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a KVER SILVA DA GAMA, matrícula nº 57.100-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MAORANHE PANTOJA DA COSTA, matrícula nº 47.726-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a PAULO GUEDES DE MEDEIROS, matrícula nº 39.479-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SANDRO ROMEU BRAULIO DE SOUZA, matrícula nº 47.865-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CICERO RODRIGUES FERREIRA BONFIM, matrícula nº 31.385-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão civil a MARIA MARNILSA PASSOS MESQUITA, cônjuge do ex-servidor EDSON NUNES MESQUITA, matrícula 46.871-1, Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei 13.135 de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 15/01/2018.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28/11/2012, publicada no DODF nº 241, de 29/11/2012, o ato que revisou a fundamentação legal da pensão civil concedida aos beneficiários do ex-servidor ANGELO ALVES REIS, matrícula 23.689-6.

REVER na Portaria de 08/04/2010, publicada no DODF nº 69, de 12/04/2010, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor ANGELO ALVES REIS, matrícula 23.689-6, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: CARLOS ALBERTO DOURADO BARRETO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 31.449-8, matrícula SIAPE nº 1408945, a partir de 06.02.2018, conforme Processo - SEI nº 00052-00010025/2018-16; EDILSON CARLOS DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 46.772-3, matrícula SIAPE nº 1409824, a partir de 01.11.2015, conforme Processo - SEI nº 00010012/2018-47 e CICERO RODRIGUES FERREIRA BONFIM, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 31.385-8, matrícula SIAPE nº 1408902, a partir de 11.09.2017, conforme Processo - SEI nº 00052-00010017/2018-70; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e, ainda, o constante nos processos 052.002.578/2017 e 052.000.079/2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DIAS, matrícula SIGHR nº 34.567-9, SIAPE nº 04208528, a partir de 19 de dezembro de 2017.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada VALÉRIA BENINI MOÉZIA DE LIMA, matrícula SIGHR nº 39.498-X, SIAPE nº 1409681, a partir de 2 de janeiro de 2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula nº 82.292-0, como Executor Titular e em seus impedimentos legais o servidor, JELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 81.483-0, como Suplente para a fiscalização do Contrato nº 20/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, processo nº 00094-00005053/2018-16.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas -GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013 e e da Instrução Normativa nº 2, de 23 de julho de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, ao servidor MARCOS ANTONIO LANDIM DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 32.065-X, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU / ESPECIALIZAÇÃO, Percentual: 25%, Data do Protocolo: 18/12/2017, Nº Processo SEI: 390-000.276/2010. Sendo concedida a referida gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

IZABEL CRISTINA NOVAES CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas -GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013 e da Instrução Normativa nº 2, de 23 de julho de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP ao servidor FEBO CÂMARA GONÇALVES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 1200061-2, Título: MESTRADO, Percentual: 35%, Data do Protocolo: 15/01/2018, Nº Processo SEI: 0393-00000061/2018-65. Sendo concedida a referida gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

IZABEL CRISTINA NOVAES CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92040-1, para Executor, e OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.750-9, para suplente do processo nº 148.000.002/2018, 2018NE00012, objeto Contratação de serviços de Fornecimento de água e tratamento de esgoto junto a CAESB, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº04, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.750-9, para Executor e MARCELO BARBOSA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92040-1, para suplente do processo nº 148.000.010/2018, 2018NE00014, objeto Contratação de serviços de Fornecimento de água e tratamento de esgoto junto a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO, matrícula nº 1.676.638-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para atuar como executora do Contrato cujo objeto é a prestação de fornecimento de água e serviços de esgoto nos prédios e próprios desta RA XXI, junto a prestadora de serviço COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, conforme Processo: 301.000.005/2018.

Art. 2º A executora deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A executora será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula 1.681.180-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIAN MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.379-X, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para atuar como executora do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa para os prédios e próprios desta RA XXI, junto a prestadora de serviço OI/S.A., conforme Processo nº 301.000.097/2014.

Art. 2º A executora deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A executora será substituída em seus impedimentos legais pela servidora DAGMA APARECIDA MARCELINA, matrícula nº 1.668.255-6, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.174.813-0 para atuar como EXECUTOR do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário do Edifício Sede desta Administração Regional, junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, conforme Nota de Empenho 2017NE00003, Contrato nº 000001/2018, Processo nº 309.000.472/2017, e JOSINO DE OLIVEIRA NETO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.174.805-X, para atuar como SUPLENTE, para responder nas ausências e impedimentos legais do EXECUTOR do referido Processo, de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO DONIZETE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, Regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63 de 11 de março de 2016, a ANA MARIA DINIZ, matrícula nº 172.423-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo dependente Eduardo Diniz Oliveira, nascido em 17 de outubro de 2013.

ANCHIETA COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JESSICA DE MELO RODRIGUES, Matrícula nº 268.631-7, Diretor, da Diretoria de Normas e Legislação, da Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, para substituir ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 267.981-7, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento, da Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

IGOR TOKARSKI

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução nº 09, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2018, que designou o servidor NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula nº 264.427-4, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Turismo, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula nº 264.427-4, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Turismo, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

DESIGNAR NATÁLIA GUIMARAES LIMA, matrícula nº 270.250-9, Assessora, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo DFA-12, para substituir ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, Diretor, da Diretoria de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CNE-07, no período de 29/01/2018 a 07/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ROGER CONRADO LOPES, matrícula nº 268.004-1, Gerente, da Gerência de Projetos Educacionais, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, Símbolo DFG-14, para substituir a servidora ANA LUCIA DIAS TEIXEIRA, Diretora, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, Símbolo CNE-07, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-14, para substituir o servidor PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula nº 189.172-3, Ouvidor, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO DE ALMEIDA PICANÇO, matrícula nº 271.896-0; LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0; e MARCELO GOMES VIDAL, matrícula nº 267.999-X; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para acompanhamento e elaboração de relatório detalhado do estado dos equipamentos de manutenção da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos contidos no Relatório Final da Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 196.000.374/2004.

Art. 2º Constituir Comissão Processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio desta Instrução, designando para a respectiva composição os seguintes servidores: VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6; BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 270.469-2; e MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida por VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 34 do Decreto nº 36.265, de 13 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ALINNE CARVALHO PORTO, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.942-3 e designar em substituição TAIS OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.926-1, como Membro Representante dos servidores na Comissão de Aferição de Mérito - CAM e a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, instauradas pela Portaria nº 149, de 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DANIELLE LIMEIRA AMARAL ARAUJO, matrícula nº 221.297-8, e PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 225.758-0, da função de gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo nº 417.002.185/2016 - LUDOCRIARTE.

Art. 2º Designar THIAGO MONTEIRO CRUZ, matrícula nº 237.977-5, e THIAGO ALVES CRUZ, matrícula nº 198.127-7, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.185/2016, - LUDOCRIARTE cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar DIANA COSTA LEAL, matrícula nº 194.520-3, e PRISCILA SOUZA, matrícula nº 221.117-3, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017, - COLETIVO DA CIDADE cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS, matrícula nº 217.941-5, e PRISCILLA ALVES LUCAS NACACIO RICARDO SIMÃO, matrícula nº 217.954-7, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017, - COLETIVO DA CIDADE cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Designar VALERIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula nº 218.019-7, e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.000.255/2017, - TRANSFORME cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 6º Designar DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, matrícula nº 217.935-0, e WANESSA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 198.040-8, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.000.255/2017, - CASA AZUL FELIPE AUGUSTO cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art.7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 23, de 01/02/2018, página 60.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art.1º Designar VINÍCIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 217.938-5, e PATRÍCIA ROCHA DUTRA, matrícula 226058-1, para atuar como Executor e Suplente do Contrato nº. 001/2018 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. O referido contrato tem por objeto o fornecimento de Energia Elétrica de baixa tensão objetivando atender as unidades em funcionamento e as previstas no Plano da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, discriminadas no Anexo I do presente Projeto Básico, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Processo SEI-GDF nº: 00417-00005695/2018-43.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO REBOUCAS LAVALLE, matrícula 235.691-0, em substituição a MARIA DO SOCORRO GUILHERME DE SOUSA, matrícula 234.429-7, para atuar como Executor do Contrato nº 33/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, que tem por objeto a locação de imóvel situado na QNM 03, Conjunto P, Lote 08 - Ceilândia Sul, para acomodar o Conselho Tutelar e a Unidade de Atendimento em Meio Aberto - UAMA da Ceilândia Sul, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, consoante especifica o Projeto Básico de fls.18/25, bem como de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O executor indicado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplag.df.gov.br/servicos/modernizacao-da-gestao/doc_download/1219-manual-suag.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial, para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas, ao servidor JOSE HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, no período de janeiro a junho de 2018, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.0005599/2017-14.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 253, de 18 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 17, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANA PAULA SEVERINO, matrícula nº 217.994-6.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO SERAFIM DA SILVA, matrícula nº 104.018-9, referente ao 4º Quinquênio, no período de 14/11/2009 a 12/11/2014, conforme processo 0417-000881/2014.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LEONIS DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 221.881-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 15/01/2013 a 13/01/2018, conforme processo 00417-00008570/2018-75.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula nº 221.824-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2013 a 05/01/2018, conforme processo 00417-00008576/2018-42.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MICHELLE SANDES CORREA, matrícula nº 221.773-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/01/2013 a 02/01/2018, conforme processo 00417-00008579/2018-86.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 200, de 25 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 142, de 26/07/2016, página 11, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora TAIS BALDEZ CARVALHO SOARES, matrícula nº 217.933-4, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 22/06/2011 a 19/06/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio no período de 22/06/2011 a 19/07/2016..."

Na Ordem de Serviço Nº 83, de 23 de março de 2016, publicada no DODF Nº 58, de 28/03/2016, página 48, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 217.949-0, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 24/02/2011 a 22/02/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio no período de 24/02/2011 a 23/03/2016..."

Na Ordem de Serviço Nº 188, de 11 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 132, de 12/07/2016, página 42, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CLEONICE ALVES CAMELO, matrícula nº 217.964-4, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/06/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/07/2016..."

Na Ordem de Serviço Nº 188, de 11 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 132, de 12/07/2016, página 42, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 217.990-3, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/06/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/07/2016..."

Na Ordem de Serviço Nº 257, de 21 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 163, de 24/08/2017, página 32, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula nº 220.503-3, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 03/07/2012 a 01/07/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 03/07/2012 a 31/07/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 281, de 13 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 177, de 14/09/2017, página 39, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora RAFAELA LUIZA SILVA SILVESTRE, matrícula nº 220.736-2, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 27/07/2012 a 25/07/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 27/07/2012 a 24/08/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 261, de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 165, de 28/08/2017, página 24, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM, matrícula nº 220.737-0, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 25/07/2012 a 23/07/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 25/07/2012 a 22/08/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 257, de 21 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 163, de 24/08/2017, página 32, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDRE FELIX FERREIRA, matrícula nº 220.738-9, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 23/07/2012 a 21/07/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 23/07/2012 a 20/08/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 365, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF Nº 221, de 20/11/2017, página 43, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 221.249-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 03/10/2012 a 01/10/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 03/10/2012 a 31/10/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 365, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF Nº 221, de 20/11/2017, página 42, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor BRUNO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 221.272-2, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 05/10/2012 a 03/10/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 05/10/2012 a 02/11/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 125, de 02 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 84, de 04/05/2016, página 16, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELIZANGELA BARBIERI IWASAKI, matrícula nº 225.858-7, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 04/01/2011 a 02/01/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 04/01/2011 a 01/02/2016..."

Na Ordem de Serviço Nº 261, de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 165, de 28/08/2017, página 24, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.406-1, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 12/07/2012 a 10/07/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 12/07/2012 a 09/08/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 257, de 21 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 163, de 24/08/2017, página 32, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 220.498-3, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 11/07/2012 a 09/07/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 11/07/2012 a 08/08/2017..."

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.0000.5854/2017-29, prorrogada por meio da Portaria nº 194, de 7/12/2017, publicada no DODF nº 234, de 8/12/2017, pág. 61.

Art. 2º Reconduzir BÁRBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.912-2, CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3 e PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011 e Portaria nº 174, de 3/11/2017, publicada no DODF nº 212, de 6/11/2017.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.867/2015, prorrogada por meio da Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2018, página 24.

Art. 2º Reconduzir PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, e LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.364/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 196, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 238, de 14 de dezembro de 2017, página 12.

Art. 2º Reconduzir LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1 e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8,

Art. 3º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para substituir a servidora CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, na qualidade de membro da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 07, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, página 21, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.002.211/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011 nos autos do processo nº 417.002.211/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011 nos autos do processo nº 417.000.030/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CAROLINA DE ALMEIDA BERMUDEZ, matrícula 237.900-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 31/01/2018.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

DESIGNAR SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 310743, para substituir CARLOS GOMES JULIO, matrícula nº 2185903, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerencia de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 1º a 10/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 312622, para substituir RUTE FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 2369028, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerencia de Material, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 15 a 24/02/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Constitui grupo de trabalho interinstitucional para a finalidade que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Interinstitucional para organizar, higienizar, acondicionar e elaborar Listagem Descritiva dos conjuntos de documentos encadernados referentes a contratos de concessão de direito real de uso de bens móveis e imóveis do Distrito Federal e demais documentos congêneres mantidos sob guarda da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de recolhimento ao Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional de que trata esta Portaria Conjunta deverá seguir os procedimentos para recolhimento de documentos arquivísticos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal ao Arquivo Público do Distrito Federal, estabelecidos na Portaria Conjunta SEC/SGA Nº 18, de 23 de maio de 2006.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será composto pelos seguintes servidores:

I - Pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

a) Rosane Araújo Silva, matrícula nº 34.115-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

b) Elisane Dias de Souza Vianna, matrícula nº 39.860-8, Técnico Jurídico.

II - Pelo Arquivo Público do Distrito Federal:

a) Marli Guedes da Costa, matrícula nº 272.040-X, Coordenadora do Arquivo Permanente.

b) Valéria Colletti Sanches Silva, matrícula nº 270.325-4, Gerente de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos.

Parágrafo único. A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional ficará a cargo de Marli Guedes da Costa, representante do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Interinstitucional de que trata esta Portaria Conjunta terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação, para conclusão das atividades, devendo apresentar à Procuradora-Geral do Distrito Federal e ao Arquivo Público do Distrito Federal relatório contendo as atividades executadas, a Listagem Descritiva do Acervo a ser recolhido e minuta do Termo de Recolhimento.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

Procuradora Geral do Distrito Federal

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 065/2018 - SEGEDAM (AP); PROCESSO Nº 6.677/2015-e; Interessado: JAMILE MEDEIROS FON; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 464,18 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), em favor da servidora JAMILE MEDEIROS FON, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 86, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 5 de fevereiro de 2018

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Secretário Geral

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 001.000202/2006. Convênio - BB, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (CONVENIENTE) e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, (CONCEDENTE) em 29/11/2017. Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos, aposentados e/ou pensionista tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CLDF, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CLDF, regido pela Lei 8.112/90. Vigência de 60 (sessenta) meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta, contados da assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520 e suas alterações. Partes: Pela Conveniente, ANDRÉ LUIZ PERES NUNES - Secretário-Geral, e, pela Conveniada, PAULO HENRIQUE CONTI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

Processo: 001-000.915/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação, restauração e substituição dos forros dos assentos e encostos das longarinas pertencentes ao patrimônio da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 16.112,60 (dezesesseis mil, cento e doze reais e sessenta centavos). Data/hora da sessão pública: 27 de fevereiro de 2018, às 9h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8652.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000098/2018 Contrato nº 03/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI. Vigência: a contar do dia 08 de fevereiro de 2018, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na modalidade de associação profissional. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00005; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 31/01/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, Daniel Heyden Boczar.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000380/2014. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a GABRIELA LOPES ODONTO-PEDIATRIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 13/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2018. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Sra. Gabriela Mesquita Lopes Freire.

Processo: 001-001299/2014. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLINODONTO - CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2018. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Denise Pinheiro Falcão da Rocha.

Processo: 001-000302/2014. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 09/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA MYRIAN MACHADO S/S LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 09/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2018. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Feliciano de Queiroz Alves Sobreira Machado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, Regimento Interno do TJA, e de acordo com os arts. 49, 54 e 55 do mesmo Regimento Interno; e conforme os ditames da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no que dispõe o parágrafo 3º do art. 11 e no inciso III e no parágrafo 2º do art. 12 da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, fundamentado no inciso III do art. 11 e no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 33.269 de 18 de outubro de 2011; a Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto nº 36.944, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Intimar, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa resultante dos autos de infração, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga, desconsiderar essa intimação;
Art. 2º Este Edital de Intimação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

JOSE DO PATROCINIO LEAL, CPF nº 185.491.017-53, Auto de Infração nº D095333-FLP, de 21/09/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-001449/2012, código de identificação 031409, conforme acórdão nº 981/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; CHIQUINHOS E CHIQUINHOS LANCHES LTDA ME, CNPJ nº 10.674.028/0001-68, Auto de Infração nº D105253-OEU, de 08/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0453-000443/2014, código de identificação 006257, conforme acórdão nº 1492/2016, publicado no DODF nº 141 na data de 25/07/2016; ADELSON THEODORO DE MENEZES JUNIOR, CPF nº 181.091.558-98, Auto de Infração nº D026245-OEU, de 11/05/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0451-000574/2011, código de identificação 031423, conforme acórdão nº 617/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; CARLOS PEDRO DAL COL, CPF nº 128.617.581-04, Auto de Infração nº 002267-OEU, de 07/04/2000, objeto do processo administrativo fiscal nº 0141-002281/2000, código de identificação 031437, conforme acórdão nº 1212/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; ICARO VASCONCELOS PEPE, CPF nº 002.042.695-04, Auto de Infração nº D001470-OEU, de 15/01/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000183/2009, código de identificação 031436, conforme acórdão nº 1311/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ASA SUL, CNPJ nº 37.117.470/0001-40, Auto de Infração nº 008544-OEU, de 12/09/2003, objeto do processo administrativo fiscal nº 0141-006280/2003, código de identificação 031426, conforme acórdão nº 209/2016, publicado no DODF nº 209 na data de 17/05/2016; GLOBAL VILLAGE TELECON LTDA, CNPJ nº 03.420.926/0102-78, Auto de Infração nº D060522-OEU, de 08/08/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 0451-001335/2012, código de identificação 031435, conforme acórdão nº 1537/2016, publicado no DODF nº 141 na data de 25/07/2016; ROSANA BRUM LIMA DA ROCHA, CPF nº 986.512.931-00, Auto de Infração nº D067340-REL, de 05/01/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000153/2011, código de identificação 031434, conforme acórdão nº 1471/2016, publicado no DODF nº 141 na data de 25/07/2016; CARLOS ALBERTO, CPF nº 515.219.891-68, Auto de Infração nº D001176-OEU, de 05/12/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000088/2009, código de identificação 031433, conforme acórdão nº 218/2015, publicado no DODF nº 97 na data de 21/05/2015; RAID NASIF ALI COMERCIO DE MOVEIS ME, CNPJ nº 18.564.095/0001-31, Auto de Infração nº D083517-AEU, de 21/05/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-000522/2014, código de identificação 031431, conforme acórdão nº 1467/2016, publicado no DODF nº 141 na data de 25/07/2016; MARINEZ PEREIRA D ABADIA, CPF nº 579.249.291-34, Auto de Infração nº D058070-OEU, de 25/10/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0451-000102/2011, código de identificação 031430, conforme acórdão nº 514/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; ICARO VASCONCELOS PEPE, CPF nº 002.042.695-04, Auto de Infração nº X011752-OEU, de 12/02/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000668/2009, código de identificação 031429, conforme acórdão nº 1318/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; LCC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.847.352/0001-75, Auto de Infração nº X011221-OEU, de 21/01/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000730/2009, código de identificação 031428, conforme acórdão nº 1320/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; LCC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.847.352/0001-75, Auto de Infração nº X011731-OEU, de 05/02/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000750/2009, código de identificação 031427, conforme acórdão nº 418/2015, publicado no DODF nº 136 na data de 16/07/2015; CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA, CPF nº 214.185.601-97, Auto de Infração nº D084363-OEU, de 23/08/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-002334/2010, código de identificação 031424, conforme acórdão nº 464/2015, publicado no DODF nº 136 na data de 16/07/2015; MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA, CPF nº 504.822.541-49, Auto de Infração nº D094340-OEU, de 22/10/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-001458/2014, código de identificação 031422, conforme acórdão nº 1603/2016, publicado no DODF nº 141 na data de 25/07/2016; TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.047.035/0001-49, Auto de Infração nº D027511-FLP, de 13/05/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0451-000520/2009, código de identificação 031421, conforme acórdão nº 515/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; ELIAS SORAIVA BORGES, CPF nº 227.360.691-53, Auto de Infração nº A028432-AIT, de 22/08/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 0143-000726/2007, código de identificação 031420, conforme acórdão nº 500/2016, publicado no DODF nº 77 na data de 25/04/2016; RIVELINO ALVES DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 08.546.858/0001-68, Auto de Infração nº D006139-AIT, de 21/07/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 0453-000977/2010, código de identificação 031419, conforme acórdão nº 596/2016, publicado no DODF nº 77 na data de

25/04/2016; MR AGUIAR - ALIMENTACAO E DIVERSOES - ME, CNPJ nº 04.564.009/0001-86, Auto de Infração nº D033333-AEU, de 21/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-001325/2012, código de identificação 031417, conforme acórdão nº 1478/2016, publicado no DODF nº 141 na data de 25/07/2016; OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.059.270/0001-91, Auto de Infração nº D099367-AEU, de 18/06/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0453-000717/2014, código de identificação 031416, conforme acórdão nº 55/2016, publicado no DODF nº 52 na data de 17/03/2016; RIVALDO FERNANDES DE SENA, CPF nº 085.519.951-20, Auto de Infração nº D027292-OEU, de 06/05/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0451-000571/2011, código de identificação 031415, conforme acórdão nº 616/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; MARIA APARECIDA ALVES BATISTA TORQUATO ME, CNPJ nº 12.904.845/0001-90, Auto de Infração nº D111665-AEU, de 23/06/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-001205/2015, código de identificação 031438, conforme acórdão nº 1072/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; MOREIRA E COELHO LTDA, CNPJ nº 04.908.751/0001-61, Auto de Infração nº D077617-AEU, de 26/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-002381/2012, código de identificação 031439, conforme acórdão nº 953/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; A & A COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 03.420.945/0001-50, Auto de Infração nº D108026-OEU, de 07/10/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001505/2011, código de identificação 031440, conforme acórdão nº 873/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; POSTO CEILANDIA LTDA, CNPJ nº 00.342.436/0001-69, Auto de Infração nº D076284-AEU, de 10/10/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-004063/2011, código de identificação 031441, conforme acórdão nº 1170/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CASTELO LTDA -ME, CNPJ nº 07.284.330/0001-03, Auto de Infração nº D084474-AEU, de 21/01/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-000126/2015, código de identificação 031442, conforme acórdão nº 1425/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; RAQUEL LUZIA ARAUJO, CPF nº 499.219.166-53, Auto de Infração nº D028175-OEU, de 19/04/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000565/2012, código de identificação 031443, conforme acórdão nº 1107/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; MARIA DE JESUS LIMA, CPF nº 146.268.371-15, Auto de Infração nº D050465-OEU, de 11/06/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-000558/2014, código de identificação 031444, conforme acórdão nº 1154/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; CLOVES SOARES LIMA, CPF nº 827.226.091-34, Auto de Infração nº D094180-FLP, de 14/10/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-002802/2011, código de identificação 031445, conforme acórdão nº 1044/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; LEILA RIBEIRO DE FREITAS, CPF nº 538.786.801-63, Auto de Infração nº D107205-OEU, de 05/04/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-000576/2011, código de identificação 031446, conforme acórdão nº 1129/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, Auto de Infração nº D035017-OEU, de 06/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-001283/2012, código de identificação 031447, conforme acórdão nº 1030/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; MARIA DE LOURDES SILVA LIMA, CPF nº 416.660.971-87, Auto de Infração nº D094583-AEU, de 31/07/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001447/2012, código de identificação 031448, conforme acórdão nº 893/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; DILZIRA DA SILVA MIRANDA, CPF nº 209.989.291-15, Auto de Infração nº C001087-AIT, de 09/07/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-011219/2008, código de identificação 031449, conforme acórdão nº 959/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; TRES MOSQUETEIROS RESTAURANTE, CHOPERIA E PIZZARIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.075.952/0001-90, Auto de Infração nº D045044-AEU, de 12/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-001267/2012, código de identificação 031450, conforme acórdão nº 1018/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - SINTFUB, CNPJ nº 01.633.692/0001-78, Auto de Infração nº D088095-CLP, de 13/04/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000960/2012, código de identificação 031451, conforme acórdão nº 1029/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; MARIO VIEIRA FRANÇA/VIENGE ENGENHARIA, CPF nº 066.348.771-49, Auto de Infração nº 000006-AIT, de 09/02/2004, objeto do processo administrativo fiscal nº 0146-000222/2004, código de identificação 031453, conforme acórdão nº 1056/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL UNIPLAC, CNPJ nº 00.720.144/0001-12, Auto de Infração nº 003031-OEU, de 23/10/2003, objeto do processo administrativo fiscal nº 0146-000623/2004, código de identificação 031454, conforme acórdão nº 1055/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; MATUSALEM TOME, CPF nº 619.295.571-91, Auto de Infração nº D184234-CLP, de 18/08/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-001564/2015, código de identificação 031455, conforme acórdão nº 1587/2016, publicado no DODF nº 141 na data de 25/07/2016; EVANILDE COSTA BANDEIRA, CPF nº 305.457.491-15, Auto de Infração nº D101442-OEU, de 26/01/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0453-000148/2012, código de identificação 031456, conforme acórdão nº 1182/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; WN COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 11.199.292/0001-50, Auto de Infração nº D077049-AEU, de 27/02/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454-001053/2012, código de identificação 031457, conforme acórdão nº 1163/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 245.574.981-91, Auto de Infração nº D034327-OEU, de 16/02/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000191/2011, código de identificação 003455, conforme acórdão nº 486/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; DOMINGOS DA SILVA GOMES, CPF nº 859.600.718-00, Auto de Infração nº A028491-OEU, de 08/07/2005, objeto do processo administrativo fiscal nº 0142-001256/2005, código de identificação 004774, conforme acórdão nº 480/2015, publicado no DODF nº 136 na data de 16/07/2015; COOPERATIVA HABITACIONAL MÃO DE OBRA, TRABALHO, SERV. LEG. DOS DF ENTORNO, CNPJ nº 03.239.924/0001-33, Auto de Infração nº D005956-FLP, de 11/05/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0453-001124/2009, código de identificação 005717, conforme acórdão nº 114/2015, publicado no DODF nº 97 na data de 21/05/2015; BRASCESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.231.952/0001-41, Auto de Infração nº A207193-FLP, de 18/08/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-008963/2008, código de identificação 006865, conforme acór-

ção nº 524/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; NABIL CHATER, CPF nº 143.858.131-91, Auto de Infração nº D065091-FLP, de 05/08/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-001500/2010, código de identificação 010120, conforme acórdão nº 545/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; JOSÉ COELHO DA SILVA, CPF nº 114.598.751-68, Auto de Infração nº D092782-OEU, de 12/07/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-004658/2013, código de identificação 006794, conforme acórdão nº 1220/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; ADALBERTO MARQUES LEÃO, CPF nº 482.965.461-91, Auto de Infração nº D089642-OEU, de 25/09/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-005890/2013, código de identificação 006790, conforme acórdão nº 1210/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; HUERDESON MORAES FERNANDES ME, CNPJ nº 10.723.372/0001-08, Auto de Infração nº D042143-AEU, de 19/05/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000967/2011, código de identificação 004376, conforme acórdão nº 623/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; RUBENS AMARAL BRASA, CPF nº 262.181.271-68, Auto de Infração nº D042141-AEU, de 14/04/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000644/2011, código de identificação 001642, conforme acórdão nº 496/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.108.217/0034-88, Auto de Infração nº 0011353-OEU, de 09/05/2003, objeto do processo administrativo fiscal nº 0141-002868/2003, código de identificação 018328, conforme acórdão nº 592/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CÍVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, Auto de Infração nº D013709-OEU, de 04/09/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-002216/2009, código de identificação 018572, conforme acórdão nº 123/2015, publicado no DODF nº 97 na data de 21/05/2015; ELEAQUIM REIS DE CARVALHO, CPF nº 214.667.261-72, Auto de Infração nº D119592-OEU, de 04/05/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000768/2011, código de identificação 003459, conforme acórdão nº 490/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 245.574.981-91, Auto de Infração nº D034326-OEU, de 16/02/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000190/2011, código de identificação 003454, conforme acórdão nº 487/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARRIS LTDA ME, CNPJ nº 09.070.521/0001-90, Auto de Infração nº D094290-AEU, de 10/09/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-001229/2011, código de identificação 024691, conforme acórdão nº 1027/2016, publicado no DODF nº 121 na data de 27/06/2016; CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 307, CNPJ nº 37.050.259/0001-57, Auto de Infração nº D034078-OEU, de 28/12/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-000120/2011, código de identificação 003453, conforme acórdão nº 498/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; AUTO POSTO 208 SUL LTDA, CNPJ nº 01.604.974/0001-47, Auto de Infração nº 0000997-AEU, de 14/04/2004, objeto do processo administrativo fiscal nº 0340-000457/2004, código de identificação 006030, conforme acórdão nº 365/2015, publicado no DODF nº 97 na data de 21/05/2015; ANTONIO LAERTE DE SOUSA, CPF nº 224.259.771-04, Auto de Infração nº A001864-OEU, de 09/11/2004, objeto do processo administrativo fiscal nº 0142-001881/2004, código de identificação 004009, conforme acórdão nº 310/2015, publicado no DODF nº 97 na data de 21/05/2015; ROSA DA SILVA DIAS, CNPJ nº 00.387.472/0001-49, Auto de Infração nº 0005448-AEU, de 14/02/2001, objeto do processo administrativo fiscal nº 0141-000660/2001, código de identificação 006714, conforme acórdão nº 209/2015, publicado no DODF nº 97 na data de 21/05/2015; JORDEUS PORTO LIMA, CPF nº 338.100.795-53, Auto de Infração nº 0000004-OEU, de 08/06/2004, objeto do processo administrativo fiscal nº 0137-001399/2004, código de identificação 009282, conforme acórdão nº 377/2015, publicado no DODF nº 97 na data de 21/05/2015; ROSI MARY TEIXEIRA MATOS, CPF nº 116.964.941-68, Auto de Infração nº 0011399-OEU, de 02/10/2003, objeto do processo administrativo fiscal nº 0141-006799/2003, código de identificação 015045, conforme acórdão nº 15/2015, publicado no DODF nº 136 na data de 16/07/2015; VLADÍMIR CARNEIRO NOBRE, CPF nº 183.447.471-04, Auto de Infração nº 0003783-AEU, de 30/09/1999, objeto do processo administrativo fiscal nº 0141-007313/1999, código de identificação 006717, conforme acórdão nº 501/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; FRANCISCO WILSON LINO FILHO, CPF nº 005.248.061-52, Auto de Infração nº D089475-OEU, de 22/04/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-003034/2013, código de identificação 006788, conforme acórdão nº 1218/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; BWU VIDEO S.A., CPF nº 193.880.044-02, Auto de Infração nº 0001744-AEU, de 22/02/1999, objeto do processo administrativo fiscal nº 0141-000683/1999, código de identificação 006719, conforme acórdão nº 502/2015, publicado no DODF nº 178 na data de 15/09/2015; ROBERTO CARLOS MARTINS FERREIRA, CPF nº 428.186.301-00, Auto de Infração nº 0000381-AEU, de 22/07/2003, objeto do processo administrativo fiscal nº 0141-004949/2003, código de identificação 006041, conforme acórdão nº 590/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; LEIA NEVES DA ROCHA, CPF nº 827.786.201-68, Auto de Infração nº D092502-AEU, de 07/04/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-000422/2011, código de identificação 031167, conforme acórdão nº 1125/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; EDIVALDO BARROS MOREIRA, CPF nº 512.470.111-00, Auto de Infração nº D021179-OEU, de 10/04/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-000728/2012, código de identificação 019601, conforme acórdão nº 563/2016, publicado no DODF nº 77 na data de 25/04/2016; JOSEFINA DA CONCEIÇÃO CUNHA, CPF nº 705.327.531-00, Auto de Infração nº 0011882-AIT, de 13/03/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0450-001670/2010, código de identificação 031119, conforme acórdão nº 1336/2016, publicado no DODF nº 126 na data de 04/07/2016; DAMIÃO CARMO SANTOS, CPF nº 384.595.904-53, Auto de Infração nº D090599-AEU, de 29/01/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-000284/2012, código de identificação 010251, conforme acórdão nº 678/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; CONSTRUÇÕES E COMERCIO SANTA LTDA, CNPJ nº 00.358.341/0001-33, Auto de Infração nº D094990-FLP, de 31/08/1990, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000976/2012, código de identificação 007957, conforme acórdão nº 672/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; JR DA SILVA LANCHONETE ME, CNPJ nº 10.462.269/0001-43, Auto de Infração nº D090585-AEU, de 26/03/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0455-000363/2011, código de identificação 010239, conforme acórdão nº 646/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015; LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 010.948.581-53, Auto de Infração nº D094989-FLP, de 30/08/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000975/2012, código de identificação 007956, conforme acórdão nº 671/2015, publicado no DODF nº 218 na data de 13/11/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA EIRELI - ME. DO PROCEDIMENTO: O contrato tem procedimento sediado no processo administrativo SEI-GDF nº 00410-00017827/2017-96, onde se destacam: Termo de Referência 18, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 126/2017 - SCG/SEPLAG, à proposta, e à Autorização, nos termos da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 16 (dezesseis) Bandeiras Oficiais do Brasil, definidas na Lei 5.700/1971, alterada pela Lei 8.421/1992, e nos padrões das normas NBR nº 16.286 e 16.287/2014, para serem utilizadas no mastro da Praça dos Três Poderes em trocas mensais programadas pelo Ministério da Defesa, conforme disposto no Decreto nº 99.217/1990. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem a possibilidade de prorrogação, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 01/02/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: HÉLIA SENA FERREIRA RABELO, na qualidade de Sócia Diretora.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais de consumo: material de informática (placa fonte, cartuchos de tinta e de toner para impressoras), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 118.189,60. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Processo (SEI) nº 00410-00017355/2017-71. Abertura das Propostas dia 22/02/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial) e kits lanches, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 17.358.667,64. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa 33.90.39. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo 417.000.297/2017. Abertura das Propostas dia 23/02/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO: 00040-00054006/2017-12- DAS PARTES: SEF/DF X A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização e *upgrade dos softwares e hardwares* utilizados na central telefônica principal do Edifício Sede para a versão "OPENScape 400 V8" e serviço continuado de manutenção e suporte técnico, por 30 (trinta) meses, com fornecimento de peças e componentes sob demanda, inclusive para aparelhos terminais de linha, em centrais telefônicas digitais CPA temporal - PCM, tipo PABX, que utilizam técnicas de comutação e transmissão digitais 2B+D num único par comum de fios telefônicos, de acordo com especificação técnica consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2017 - DISUL/SUAG/SEF-DF, doc. nº 400403, da Proposta doc. nº 4415705, que passam a integrar o presente Termo. DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar de 31/01/2018, com eficácia a partir de sua publicação, prorrogável uma única vez por igual período. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 758.711,00 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e onze reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 041226203310040001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449052, 339039 e 339030; Fonte de Recurso: 136012215 e 100000000; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: GISELDA PENTEADO MELLES, na qualidade de Diretora de Operações.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2015. PROCESSO: 040.002.454/215 - PARTES: SEF-DF X CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA - EIRELI - DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Termo de Recebimento/Comissão de Recebimento (fl. 95), Despacho GAPC/DILIC/SEF (fl. 199) e despacho GAC/DILIC/SEF (fl. 199-verso e 201-verso). DA

VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: EMERSON LEANDRO MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 53/2015. PROCESSO: 040.003.210/2015 - PARTES: SEF-DF X CSC SOLUÇÕES LTDA - ME - DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório emitido pelo Executor (fl. 437/439). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: IVAN PATRÍCIO SAAVEDRA DE LA FUENTE, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 65/2016. PROCESSO: 040.003.051/2016 - PARTES: SEF-DF X LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Termo de Quitação do Executor (fl. 160). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: MÁTEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA, na qualidade de titular da empresa.

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL/NOTIFICAÇÃO nº 44/2018, do contribuinte JWBR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CF/DF 07.679.119/001-31, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 307, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria. Consignante: Estado de Mato Grosso, por Intermediário da Secretaria de Estado de Gestão. CNPJ: 03.507.415/0004-97. Da vigência: 10/11/2017 a 09/11/2019. Signatários: pela Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso: Secretário JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Serviços e Produtos - Marco Aurélio Monteiro de Castro. Gestor do Contrato: Miguel Fernandes - Superintendente Sufem

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2017/028 - 3ª publicação. Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. Ata de Registro de Preço BRB: nº 2017/028. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2017. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento, instalação e configuração de 80 expansoras de saídas programáveis PGM's, compatíveis com placas controladoras VIAWEB de controle de acesso, para as fechaduras eletromagnéticas instaladas nas portas de autoatendimento das agências do Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital do Pregão acima identificado e seus Anexos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Vigência 04/08/2017 à 04/08/2018. Valor total: R\$ 41.680,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais). Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Luiz Edmundo Bicca Coimbra. Processo nº: 397/2017. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2018/011

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FC MULTISERVICE LTDA ME. Objeto: prestação de serviços de instalações elétricas e lógicas para as dependências do BRB. Vigência: 06/02/2018 a 06/02/2019. Valor estimado: R\$100.000,00 (cem mil reais). Signatários: pelo BRB, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, e pela Contratada, FABIO JOSE MARQUES ANDRADE. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.672/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

III-TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-2015-030

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2018 até 01/02/2019. Aditivo firmado em: 31/01/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB DTVM: Sra. ANDREA MOREIRA LOPES. Signatário pela Contratada: Sr. RAUL ANTONIO CORRÊA DA SILVA. Processo nº: 041.000.613/2014. Eriel Strieder. Gerente de Área da Gerência de Contratações - GECON.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 262/2017, nº 332/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 262/2017, Processo SEI nº: 00060.00029589/2017-61 - KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI EPP.

Ata nº 332/2017, Processo SEI nº 00060-00152319/2017-52 - BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SES-DF comunica a suspensão da licitação supracitada, para adequações do Termo de Referência, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 16/02/2018, às 9 horas, horário de Brasília, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente - ESTANTES DE AÇO PORTA PALETES, para uso nos depósitos da Diretoria de Logística da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 307/2017**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 307/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ:01.645.409/0003-90, Grupo 01(R\$1.348.500,00) itens: 07 (R\$ 650,00) e 09 (R\$ 600,00); DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0004-28, item 05 (R\$ 779,00).Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.214.872,00.O lote 02 e os itens 06, 08 e 10 foram cancelados. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6.do Edital).

JULIANA ARAUJO E SOUZA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 3º, II, da Instrução FEPECS nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, alterado pela Instrução FEPECS nº 14, de 6 de setembro de 2013, combinado com os artigos 29 e 30, I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, considerando o Parecer SEI-GDF nº 2/2018 - FEPECS/DE/PROJUR (4981783), o chefe da Unidade de Administração Geral (UAG/Fepecs) autorizou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à contratação de serviço de publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 2018, conforme Projeto Básico SEI-GDF - FEPECS/DE (4687782), com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO QUE RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 1º, inc. I, da Instrução FEPECS nº 02/2011, bom como determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que produza os devidos efeitos legais. Brasília, 05 de fevereiro de 2018. MARIA DILMA ALVES TEODORO.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 010/2018 - IBRAM/DF, para a execução da rede de drenagem pluvial no Campus da UnB, localizado na DF-480, das partes das intervenções previstas na obra do Sistema de Transporte de Passageiros BRT SUL. Processo SEI nº 000391-00023956/2017-43. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2018.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (*)**

1) Contrato nº 08/2017 - TCB/MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 00.037.127/0001-85; 2) Processo nº 095.000.553/2016; Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico nº 11/2017-TCB; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 137, de 19 de julho de 2017, página 59; 4) Data de Assinatura: 13 de novembro de 2017; 5) Objeto: prorrogação do prazo de execução/vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de novembro de 2017; 6) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - ANDRÉ BRANDÃO PERES; Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME - representante legal - OZILIA GONÇALVES DE MORAIS.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 27/11/2017, página 30.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001375-46.2016.5.10.0010, que tramitou perante a 10ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca RAFAEL FRANCO FERREIRA a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Aguas Claras - DF, no dia 07/02/2018, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - OTM.

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no **edit de publicação nº 005/2018**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 010/2018 - IBRAM/DF, para a execução da rede de drenagem pluvial no Campus da UnB, localizado na DF-480, das partes das intervenções previstas na obra do Sistema de Transporte de Passageiros BRT SUL. Processo SEI nº 000391-00023956/2017-43. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2018.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017
(UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 21 de fevereiro de 2018 às 14h00min, tendo em vista impugnação ao edital tempestivamente interposta, no qual deverá ser analisada pelo setor competente. O novo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2017**

O Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura da Chamada Pública nº 04/2017, Processo nº 080.011697/2016, cujo objeto é aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se vencedoras os fornecedores na forma relacionada abaixo:
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO AS-

SENTAMENTO 15 DE AGOSTO (AFECA) CNPJ: 26.577.020/0001-13; São Sebastião, itens: 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRADINHO DF (ASPRAF) CNPJ: 11.707.073/0001-34; Sobradinho, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO (ASPHOR) CNPJ: 01.930.199/0001-10, Gama, itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29; Núcleo Bandeirante, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29; Santa Maria, item: 06.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA (APROFAL) CNPJ: 11.586.539/0001-90, Samambaia, itens: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO (ASPAG) CNPJ: 11.509.706/0001-08, Brazlândia, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29; Guará, item: 03.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO (AS-PRONTE), CNPJ: 05.654.664/0001-98, Recanto das Emas, itens: 01, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29; Ceilandia, item: 06; Samambaia, item: 06.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA (ASTRAF) CNPJ: 10.266.379/0001-30, Guará, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29.

8. ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES DO DF E ENTORNO (AMISTA) CNPJ: 16.619.631/0001-23, Guará, item: 07; Recanto das Emas, item: 07; Santa Maria, itens: 01, 04, 05, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28.

9. COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO (COOPER-HORTI) CNPJ: 25.027.276/0001-91, Santa Maria, itens: 03, 08, 11, 12, 15, 19 e 29.

10. COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL (COOPERMISTA) CNPJ: 26.597.632/0001-78, Samambaia, item: 07; São Sebastião: 01; 04; 05 e 07.

11. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LUZIANIA (COOPERLUZ) CNPJ: 21.271.707/0001-68, Gama, itens: 02, 05, 18, 24 e 25; Guará, itens: 25 e 26; Núcleo Bandeirante, itens: 02, 18, 20, 24 e 25; Recanto das Emas, itens: 02, 04, 05, 08, 18, 24 e 25; Samambaia, itens: 01, 02, 03, 18, 24, 25; Santa Maria, itens: 02, 24 e 25; São Sebastião, itens: 02, 03, 18, 24, 25 e 29; Sobradinho, itens: 03 e 06.

12. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPAF) CNPJ: 16.858.586/0002-40, Ceilândia, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; Brazlândia, itens: 02, 24 e 25.

O Resultado encontra-se disponível no site www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00111.00013891/2017-17; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 616 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3183ª Sessão realizada em 26/09/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/01/20178; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSOS: 111.000059/2017 e 070.000458/2010; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de 20/05/2011; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Cooperativa Agropecuária da Região do DF LTDA - COOPA/DF; OBJETO: Adequação correta ao sistema de coordenadas; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 159 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3135ª Sessão realizada em 03/03/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Derci Cenci; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSO: 00111.00011955/2017-37; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 543 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3176ª Sessão realizada em 25/08/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/01/20178; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018020700034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010742/2017-98
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 02/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresas especializadas no fornecimento dos seguintes produtos e serviços: Lote 1 - 1000 (hum mil) licenças de solução de proteção para endpoints e antispam, com garantia de funcionamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, após o período inicial de garantia de 12 (doze meses), totalizando 36 (trinta e seis) meses de suporte ininterrupto, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, contemplando os serviços de implantação, configuração, garantia de atualização contínua e repasse de conhecimento (capacitação) de toda a solução. Lote 2 - Aquisição de 1 cluster de firewall baseado em appliance (mínimo de dois dispositivos) e 1 cluster em servidores intel (2 licenças - atualmente instalado em servidor Dell R720), incluindo software de gestão, instalação, configuração, operação assistida de 200 horas, atualização de novas versões, suporte técnico, capacitação e garantia por 24 (vinte e quatro) meses, após a garantia inicial de 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses de suporte ininterrupto
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é LOTE 1: R\$ 187.694,35 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos); LOTE 2: R\$ 1.738.450,30 (um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos e trinta centavos)
Data/hora de abertura:	23/02/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2018

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00014050/2017-19
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 01/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões devidamente equipados com Rastreador GPS Veicular, incluindo operadores/condutores, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, devidamente abastecidos constantemente, para atender a demanda da Terracap na manutenção e proteção do patrimônio da empresa, oferecer condições no atendimento ao Termo de Cooperação Técnica - ICT, firmado em 11 de novembro de 2015, entre a Terracap e a Agência de Fiscalização - AGEFIS, bem como desobstruir, proteger as áreas de domínio do Distrito Federal e/ou de patrimônio da Terracap
Valor estimado (R\$):	O valor estimado para as despesas, a vigorar pelo período de 01 (um) ano, será sob a importância de R\$ 1.694.161,69 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), podendo chegar ao valor global anual de R\$ 2.378.852,91 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
Data/hora de abertura:	22/02/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº. 2141/2017
Processo: 431.000.722/2016. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Do Objeto: O Contrato CUSD tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda da CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO; Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão da CONTRATANTE ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. O Contrato CCER tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora à Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Do Valor: o valor estimado total do contrato é de R\$ 127.390,44 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4118.0007; III - Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial,

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

conforme Nota de Empenho nº 2017NE00504, de 20/12/2017, no valor de R\$ 3.892,48 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à Distribuidora com, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do mesmo. Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela Concessionária, SELMA BATISTA DO REGO LEAL - Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCEP Nº. 2140/2017
PROCESSO: 00431.00001.0636/2017-09. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Do Objeto: O Contrato CUSD tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda da CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão da CONTRATANTE ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. O Contrato CCEP tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora à Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Do Valor: o valor estimado total do contrato é de R\$ 194.252,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4118.0007; III - Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 / 158 / 358. O empenho inicial, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00505, de 20/12/2017, no valor de R\$ 3.237,53 (três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à Distribuidora com, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do mesmo. Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela Concessionária, SELMA BATISTA DO REGO LEAL - Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2017
PROCESSO: 00431.000.11422/2017-41. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - CENTRO UNIVERSITÁRIO. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo proporcionar estágio supervisionado a 10(dez) estudantes do curso de Serviço Social, não remunerado, obrigatório, nas áreas de atuação da SEDESTMIDH, relacionado diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação de Serviço Social, aos alunos que estejam regularmente matriculados e com frequência regular, atestados pela instituição de ensino superior de acordo com o Plano de Trabalho. ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária Interina da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, e pelo IESB, EDSON MACHADO DE SOUZA FILHO - Vice-Reitor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018
PROCESSO: 00431-00005275/2017-71. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, em modalidade definida em Estudo de Viabilidade - aluguel de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro etc.), exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 265/2017 (doc. SEI nº 4388067) e a Proposta (doc. SEI nº 4421892). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.126.6002.2557.2561 - Gestão da Informação e dos Sistemas de tecnologia da Informação - SEDESTMIDH - Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. O empenho inicial é de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00009, emitida em 17/01/2018, sob o evento nº 40.00.91 - empenho de despesa, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor estimado total do Contrato é de R\$ 492.973,80 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e três reais, e oitenta centavos), devendo a importância de R\$ 492.973,80 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e três reais, e oitenta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, ou até a finalização e contratação do vencedor do Pregão Eletrônico nº 07/2017 - SCG/SEPLAG, que trata do mesmo objeto, caso o novo valor licitado seja mais vantajoso do que o aqui contratado. ASSINATURA: 18/01/2018. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado, e pela contratada, GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES - Representante.

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
 A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL com área útil de aproximadamente 300 m² a 450 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II - DF, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para locação pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.689/2016. A entrega da proposta comercial deverá ser feita até às 17:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2018, no endereço SEP/515 Norte, Bloco A, 5º andar, Sala 504, Brasília/DF, CEP: 70.770-501. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/COFIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3544.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
 Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS
 GRANJA DO TORTO

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto-DIPEA/SDR/SEAGRI-DF, no uso de suas competências legais e regimentais, considerando o disposto no Decreto nº 36.644 de 04 de agosto de 2015, c/c o art. 62 e demais disposições do Regulamento do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, aprovado pela Resolução nº 02, de 23/06/2016, do Conselho Gestor do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - CGPAGT e na Decisão Ordinária nº 4143/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida no Processo nº 225/2003 - TCDF, CONVOCA todas as entidades sem fins lucrativos ocupantes de áreas, espaços ou instalações no Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - PAGT, a comparecerem na Diretoria do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto DIPEA/SDR/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Prédio da SDR/SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6408, até o dia 5 de março de 2018, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h, para, em sendo de seus interesses, apresentem pedido de celebração de Termo de Permissão de Uso para fins de regular permanência da ocupação no referido espaço público.

O requerimento deverá ser apresentado acompanhado dos documentos adiante especificados e detalhar a área, espaço ou instalação ocupada; o quadro de sócios da entidade, constando nome completo e dados de identificação (CPF e/ou Carteira de Identidade) de cada associado; o histórico da entidade; o resumo das atividades rotineiras realizadas pela entidade requerente no PAGT; frequência de aulas e treinamentos (quando se aplicar); os eventos autorizados pelo CGPAGT para realização no PAGT (quando se aplicar); dentre outras informações de interesse público ou coletivo que justifiquem a ocupação, tudo acompanhado das respectivas comprovações.

Documentos a serem juntados por cópias ao requerimento:

- Estatuto Social vigente da entidade, devidamente registrado no cartório competente;
- Ata(s) de eleição e posse da diretoria da entidade; em vigência, devidamente registrada no cartório competente;
- Documentos de identificação pessoal (CPF, Carteira de Identidade) e comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da entidade; e
- Declaração firmada pelo representante legal da entidade, sob às penas da lei, de inexistência de impedimento ou restrições da entidade para contratação com a Administração do Distrito Federal (não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal ou Federal), na forma de modelo fornecido pela DIPEA.

Informa, ainda, que os requerimentos serão regularmente autuados e instruídos em processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informação - SEI/GDF, pela SEAGRI/DF, quando poderão ser feitas diligências e solicitações de informações complementares, inclusive com relação à apresentação das respectivas certidões negativas de débitos nas esferas Distrital e Federal e, em seguida, de acordo com os Art. 4º do Regulamento do PAGT, submetidos à deliberação do Conselho Gestor do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto - CGPAGT.

Por fim, registra que a não apresentação de requerimento por parte de entidade ocupante de área, espaço ou instalação no PAGT no prazo estabelecido nesta convocação será entendida como falta de interesse na permanência na ocupação, em face do que serão adotadas as devidas providências legais para respectiva desocupação.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018

MILTON AMAURI BRITO MACHADO

Diretor do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

PROCESSO SEI: 00070-00010261/2017-33. Licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. OBJETO: FREEZER DE ULTRABAIXA TEMPERATURA (ULTRAFREEZER), Tipo: vertical com capacidade mínima para 486 litros, Faixa de temperatura variando entre - 50° e - 86 ° C, devidamente especificados nos Anexos do Edital (Termo de Referência). O SUAG informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 01 à empresa: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, com o valor total de R\$ 40.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Decreto Federal nº 5.450/05. Informações: (61) 3051-6396.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2018

ROBERTO GOMES
 Subsecretário

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 926523

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrar-se vencedora a empresa: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Processo (SEI) nº 00070-00010261/2017-33. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo telefone: (61) 3051-6396.

Brasília/DF, 1 de fevereiro de 2018
 NATANAEL FELIX DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 34/DGP - PMDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS
DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para os candidatos em situação sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106841, ANDRÉ GOMES DOS SANTOS (sub judice, Processo nº 0713929-43.2017.8.07.0018); 16112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judice, Processo nº 0716393-94.2017.8.07.0000); 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA (sub judice, Processo nº 0713425-37.2017.8.07.0018); 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES (sub judice, Processo nº 0716485-72.2017.8.07.0000); 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA (sub judice, Processo nº 0713832-43.2017.8.07.0018); 161105168, MÂRCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL (sub judice, Processo nº 0712996-70.2017.8.07.0018); 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS (sub judice, Processo nº 0713379-48.2017.8.07.0018); 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS (sub judice, Processo nº 0713783-02.2017.8.07.0018).

1.2 Tendo em vista que os candidatos relacionados acima foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106841, ANDRÉ GOMES DOS SANTOS (sub judice, Processo nº. 0713929-43.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75; 16112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judice, Processo nº. 0716393-94.2017.8.07.0000), - , - , 1,50, 1,50; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA (sub judice, Processo nº. 0713425-37.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES (sub judice, Processo nº. 0716485-72.2017.8.07.0000), - , - , 0,00; 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA (sub judice, Processo nº. 0713832-43.2017.8.07.0018), - , - , 1,50, 1,50; 161105168, MÂRCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL (sub judice, Processo nº. 0712996-70.2017.8.07.0018), - , - , 0,00; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS (sub judice, Processo nº. 0713379-48.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS (sub judice, Processo nº. 0713783-02.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos disporão de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.4 Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seus pleitos. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desprezite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA - CEL QOPM

EDITAL Nº 35/DGP - PMDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo nº 0719485-32.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, que garantiu ao candidato JÚLIO CESAR SOUSA MENDES, inscrição nº 161101073, o prosseguimento no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº. 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 217, de 18 de novembro de 2016, torna pública a exclusão desse candidato da condição sub judice, passando este à condição regular no citado certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2018
PROCESSO: 054.001.162/2016 - PARTES: DF/PMDF x BRASIL COMMERCE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Aparelho de Eletrocardiograma, consoante específica o Edital nº 09/2017. ASSINATURA: 01/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: RAMON RAFAEL DO PASSO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2018
PROCESSO: 054.001.162/2016 - PARTES: DF/PMDF x AEROSPORT BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de duas Esteiras Ergométrica, marca Inbramed, modelo Master de fabricação nacional, consoante específica o Edital nº 09/2017. ASSINATURA: 01/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: CARLOS FERNANDO GROSS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2018
PROCESSO: 054.000.388/2015 - PARTES: DF/PMDF x MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se reposição de peças e fluidos originais dos equipamentos médico-odontológicos do centro odontológico e das unidades descentralizadas da Polícia Militar do Distrito Federal, consoante específica o Edital nº12/2017. ASSINATURA: 01/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ALEX CARVALHO DE PAULA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
AO PROCESSO 054.002.237/2017

PROCESSO: 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF x CLINICA VIVER - CLINICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ Nº 07.592.441/0001-79. OBJETO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE, LAVRADA PELA ATA Nº25/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATURA: 23/01/2018. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
AO PROCESSO 054.002.237/2017

PROCESSO: 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF x ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, CNPJ Nº 09.104.513/0001-17. OBJETO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE, LAVRADA PELA ATA Nº26/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATURA: 23/01/2018. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO PROCESSO 054.001.203/2011

PROCESSO: 054.001.203/2011 - PARTES: DF/PMDF x RADIOMASTER - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - MATRIZ, CNPJ Nº 04.558.329/0001-23. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2013 COM BASE NO INCISO XII DO ART.78 E INCISO II DO ART.79, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/01/2018. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO PROCESSO 054.001.203/2011

PROCESSO: 054.001.203/2011 - PARTES: DF/PMDF x RADIOMASTER - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - FILIAL, CNPJ Nº 04.558.329/0002-04. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2013 COM BASE NO INCISO XII DO ART.78 E INCISO II DO ART.79, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/01/2018. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO PROCESSO 054.001.203/2011

PROCESSO: 054.001.203/2011 - PARTES: DF/PMDF x REVELAÇÃO IMAGENS ORAIS LTDA-MATRIZ, CNPJ Nº 04.069.367/0001-12. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2013 COM BASE NO INCISO XII DO ART.78 E INCISO II DO ART.79, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/01/2018. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO PROCESSO 054.001.203/2011

PROCESSO: 054.001.203/2011 - PARTES: DF/PMDF x RADIOCLINIC DIAGNÓSTICO ORAL POR IMAGEM LTDA.CNPJ Nº 04.468.770/0001-14. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2014 COM BASE NO INCISO XII DO ART.78 E INCISO II DO ART.79, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/01/2018. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO PROCESSO 054.001.203/2011

PROCESSO: 054.001.203/2011 - PARTES: DF/PMDF x CLINICA RADIOLÓGICA E ODONTOLÓGICA SAFE CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 00.709.014/0001-89. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2014 COM BASE NO INCISO XII DO ART.78 E INCISO II DO ART.79, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/01/2018. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

AO PROCESSO 054.001.203/2011

PROCESSO: 054.001.203/2011 - PARTES: DF/PMDF x JK RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA (ODONTOIMAGEM), CNPJ Nº 16.524.725/0001-19. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2014 COM BASE NO INCISO XII DO ART.78 E INCISO II DO ART.79, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/01/2018. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: SEI-053.001.693/2012. Partes: CBMDF X HOSPITAL SANTA MARTA LTDA., CNPJ: 00.610.980/0001-44. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 42/2012 - CBMDF por mais 06 (seis) meses, com base no § 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 25/01/2018. Prazo de vigência: a contar de 24/02/2018 a 24/08/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Sebastião Maluf, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS
DE INCÊNDIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de janeiro de 2018. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018
EVANDRO TOMAZ AQUINO

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE JANEIRO DE 2018											
Nº	Endereço	Localidade	Altura	Área	Ris-co	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF
01	QD 217, LOTE 2 - SUBCENTRO OESTE	SAMAMBAIA	0,16 m	1.311,97 m ²	B-1	JULIA SANT'ANNA ZABOT, DARLAN PASTORINI PEREIRA	CREA Nº 840301/D-SC, CREA Nº 12993/D-DF	ESCOLAR	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, GLP, SAM, SPDA	4651547	00053-00037546/2017-10
02	QI 20, LOTES DE 01 A 20 - SETOR INDUSTRIAL	TAGUATINGA	25,00 m	11.534,37 m ²	B-1	GUILHERME DE MOURA PAULA PINTO	CREA Nº 3031/D-DF	ESCOLAR	SSS, SIE, SDA, SPK	4620666	00053-00013660/2017-46
03	SJA A/E 18 (CED 05) - TAGUATINGA	TAGUATINGA	0,16 m	1.311,97 m ²	B-1	JULIA SANT'ANNA ZABOT, DARLAN PASTORINI PEREIRA	CREA Nº 840301/D-SC, CREA Nº 12993/D-DF	ESCOLAR	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, GLP, SAM, SPDA	4646644	00053-00037082/2017-33
04	QD 109 CJ 07 LT 01	RECANTO DAS EMAS	0,16 m	1.311,97 m ²	B-1	JULIA SANT'ANNA ZABOT, DARLAN PASTORINI PEREIRA	CREA Nº 840301/D-SC, CREA Nº 12993/D-DF	ESCOLAR	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, GLP, SAM, SPDA	4648549	00053-00037066/2017-41
05	SETOR COMERCIAL NORTE (SCN) QUADRA 02, BLOCO D - ASA NORTE	BRASÍLIA	9,16 m	13.923,00 m ²	B-2	EVERTON BARROS BORGES	CREA Nº 7361/D-DF	COMERCIAIS	GLP, SPE, SIE, SAM, SDA, SSE, SSE	4651927	00053-00066321/2017-62
06	RUA 18, LOTE 01 - TELEBRASILIA	BRASÍLIA	0,16 m	1.311,97 m ²	B-1	JULIA SANT'ANNA ZABOT, DARLAN PASTORINI PEREIRA	CREA Nº 840301/D-SC, CREA Nº 12993/D-DF	ESCOLAR	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, GLP, SAM, SPDA	4650788	00053-00037531/2017-43
07	RODOVIA BR 040, KM 02, FAZENDA SAIA VELHA, NÚCLEO RURAL	SANTA MARIA	4,65 m	5.416,01 m ²	B-2	ELIAS TIAGO LIMA MARCELINO, WANDERSON JACINTO GONCALVES	CREA Nº 22716/D-DF, CREA Nº 24232/D-DF	COMERCIAL	SIE, SAM, SPDA, SPE, SPH, SSS, SSE	4654166	00053-00025661/2017-33
08	SETOR TERMINAL NORTE (STN), VIA W5 NORTE, LOTE F, ASA NORTE	BRASÍLIA	7,00 m	11.534,37 m ²	A	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES SOUEFF SAHIB, JAIRÓ FRANÇA JÚNIOR, ROGERIO PESSOA ROCHA	CREA Nº 17721/D-GO, CREA Nº 3384/D-GO, CREA Nº 3773/D-GO	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (REPARTIÇÃO PÚBLICA)	SSS, SSE, SPE, SAM, SPH, SPK, SIE, SPDA, SDA, GLP	4595158	00053-00034801/2017-64
09	EO 01/02 A/E STR NORTE	GAMA	0,16 m	1.311,97 m ²	B-1	JULIA SANT'ANNA ZABOT, DARLAN PASTORINI PEREIRA	CREA Nº 840301/D-SC, CREA Nº 12993/D-DF	ESCOLAR	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, GLP, SAM, SPDA	4652227	00053-00037074/2017-97
10	RUA PRIMAVERA LOTE 46 VILA DVO	GAMA	0,16 m	1.311,97 m ²	B-1	JULIA SANT'ANNA ZABOT, DARLAN PASTORINI PEREIRA	CREA Nº 840301/D-SC, CREA Nº 12993/D-DF	ESCOLAR	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, GLP, SAM, SPDA	4650115	00053-00037539/2017-18
11	AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTE 525	ÁGUAS CLARAS	2,70 m	929,00 m ²	C-1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	COMERCIAL (POSTE COMBUSTIVEL)	SSE, SIE, SSS, SPE, SPDA, GLP	4632281	00053-00046927/2017-81
12	SHN QUADRA 02 BLOCO K	BRASÍLIA	6,30 m	2.450,32 m ²	A	RÔMULO F. R. DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE, SSS, SIE, SPDA, SPE, SPH, SAM, SDA	4534844	00053-00004934/2017-14
13	SQN 208 BLOCO E	BRASÍLIA	20,5 m	9.217,61 m ²	B-1	MARCUS AURELIO DE SOUZA CAMARA	CREA Nº 22799/D-DF	MISTA - RESIDENCIAL COM ESTACIONAMENTO	SSS, SIE, SPE, SPH, SAM, SSE	4530295	00053-00027127/2017-61

14	SON 111 PROJEÇÃO 1 BLOCO A	BRASÍLIA	15,90 m	13.824,24 m ²	B-1	IGOR HERMAN DA SILVA VIELRA EVANGELISTA	CREA Nº 22397/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE	4605658	00053-00091110/2017-68
15	SHN 04 PROJ C BRASÍLIA	BRASÍLIA	18,60 m	5.502,15 m ²	B-1	MARTINS PROJETOS DE INSTALAÇÕES LTDA WILLY RODRIGUES DOS SANTOS RORIZ	CREA Nº 21833/D-DF	COMERCIAL	SSE, PDE, SPK, GLP, SIE, SSS, SPDA, SPE, SAM, SPH, SDA	2144974	00053-00027305/2017-54
16	QUADRA AC 01 LOTE 1	BRASÍLIA	18,00 m	10.716,00 m ²	B-1	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	MISTA - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E ESTACIONAMENTOS	SSS, SIE, SPE, SAM	4633337	00053-00062536/2017-12
17	SHN QUADRA 05 - BLOCO B - ASA NORTE	BRASÍLIA	9,46 m	3.034,00 m ²	B-1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23865/D-DF	HOTEL	SSS, SIE, SSE, SPE, SAM, SDA	4647668	00053-00070821/2017-07
18	QUADRA 1 CONJUNTO I LOTE 20 ARAPOANGA	PLANALTINA	TÉR-REA	150,00 m ²	C-1	PAULO SERGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	4554326	00053-00084791/2017-16
19	SETOR DE OFICINAS SUL (SOF SUL) QUADRA 09, CONJUNTO A, GUARÁ	GUARÁ	TÉR-REA	1.290,38 m ²	B-1	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	CLUBES SOCIAIS (REPARTIÇÃO PÚBLICA)	SSS, SSE, SIE, SPE, SAM, SDA, SPH, SPDA	4646296	00053-00046048/2017-50
20	SIA SUL TRECHO 17 RUA 3 LOTE 160	BRASÍLIA	2,97 m	685,00 m ²	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A176790-9	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	4391578	00053-00090507/2017-32
21	EMI/N BL R MINIST. COMUNICAÇÕES	BRASÍLIA	33,60 m	19.452,80 m ²	B-1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSS, SIE, SPDA, PDE, SPE, SPH, SAM, SDA, SSE, SPK	4553170	00053-00037059/2017-49
22	GILBERTO SALOMAO BLOCO C LOJA 05 SHIS QI 5 CONJUNTO 16 LAGO SUL	BRASÍLIA	0,00 m	218,51 m ²	B-1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SDA, SPK	4145075	00053-00056338/2017-10
23	SQS 203 BLOCO H ASA SUL	BRASÍLIA	22,00 m	3.930,68 m ²	A	LELIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	CREA Nº 4980/D-MG	RESIDENCIAL/MULTIFAMILIAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	4562011	00053-00069337/2017-27
24	ONO 16 CONJUNTO 9 LOTE 01 E 03	CEILÂNDIA	10,38 m	585,58 m ²	B-1	JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	4614657	00053-00054390/2017-23
25	QUADRA CSG 16 LOTE 01 BLOCO 03	TAGUATINGA	TÉR-REA	810,41 m ²	C-1	JEOVANIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA	CAU Nº A119470-4	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (POSTO DE COMBUSTÍVEIS)	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	4598719	00053-00032697/2017-73
26	QI 12 LOTES 24/25	TAGUATINGA	TÉR-REA	1.603,95 m ²	B-1	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	4559977	00053-00075177/2017-55
27	SON 203 BLOCO B ASA NORTE	BRASÍLIA	18,00 m	8.857,45 m ²	A	MERIELEN MARINO, LUIS RAFAEL CONEJO	CREA Nº 5061767296/D-SP, CREA Nº 5062481724/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	4597474	00053-00088768/2017-92
28	SHLN SETOR HOSPITALAR EDIFÍCIO PRIMO CROSARA BLOCO F SALAS 308, 309 E 310 - ASA NORTE	BRASÍLIA	17,10 m	154,98 m ²	B-1	MERIELEN MARINO, LUIS RAFAEL CONEJO	CREA Nº 5061767296/D-SP, CREA Nº 5062481724/D-SP	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SDA, SAM, SPE, SSE, SSS, SIE	4525786	00053-00051862/2017-96
29	SGAN QUADRA 702 CONJUNTO C	BRASÍLIA	6,00 m	21.516,82 m ²	B-1	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	MISTA - ESCOLAR E ESTACIONAMENTO	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, SAM, SDA, GLP, SPDA	4469340	00053-00010599/2017-85
30	SHSN CHACARA 67 CONJUNTO D LOTE 10	CEILÂNDIA	TÉR-REA	89,02 m ²	C-1	KELI CRISTINA DE SOUSA ARAUJO DA ROCHA	CREA Nº 23423/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSS, SIE, SPE, SSE	4393921	00053-00076387/2017-61
31	EXPANSÃO DO SETOR O - ONO 17 CONJUNTO 1 LOTE 42 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	0,00 m	16,00 m ²	C-1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSS, SIE, SPE, SSE	4325160	00053-00090526/2017-69
32	RODOVIA DF 150 KM 12 LOTE 02 FERCAL	SOBRADINHO	0,00 m	79,92 m ²	C-1	ANDREIA ELISABETE SALVATO TARIFA	CAU Nº A36799-0	DEPÓSITO/REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE, SPE, SIE, SSS	4469670	00053-00089856/2017-10
33	CLS 04 CONJUNTO B LOTE 05	RIACHO FUNDO	11,16 m	1.406,30 m ²	B-1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	MISTA (AGÊNCIA BANCÁRIA E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR)	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH, SPDA, SAM	4394776	00053-00080849/2017-44
34	SGCV LOTE 21 GUARÁ	GUARÁ	30,00 m	27.625,00 m ²	B-1	GUSTAVO RAULINO, ROGERIO GOBATO	CREA Nº 128520/D-RJ, CREA Nº 7435/D-GO	RESIDENCIAL	SPE, SPH, SIE, SPDA, SSS, SDA, SAM, SSE, GLP, SPK, PDE	4145361	SEI-053-091956/2016
35	CNC 01 LOTES 10/11 E 12/13	TAGUATINGA	10,30 m	1.409,80 m ²	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CREA Nº 176790-9	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA, SAM	4353033	00053-00012309/2017-38
36	SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ARMAS CONDOMÍNIO SETOR DE MANSOES ITIQUIRA MD - 15 LOTE 14	PLANALTINA	TÉR-REA	150,00 m ²	C-1	PAULO SERGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE III	SSS, SIE, SPE, SSE	4393806	00053-00084797/2017-85
37	SHCGN 708 BLOCO A LOJA 38	BRASÍLIA	3,00 m	146,23 m ²	A	MAIRA CUNHA VASCONCELOS	CREA Nº 20204/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE, SPE, SIE, SSS	4496218	00053-00070680/2017-14

38	SCS OD 08 SHOPPING VENCANCIO 2000	BRASÍLIA	39,88 m	70.175,87 m ²	B-2	BRUNNO RICARDO MEZES NEVES, POMPEU POMPER-MAYER NETO	CREA Nº 1017043531/D-GO, CREA Nº 3759-1/D-DF	COMERCIAL GRANDE PORTE - MISTA - SHOPPING CENTER	PDE, SSS, SIE, SPE, SPH, GLP, SDA, SAM, SPK, SPDA	4330418	SEI-053-011071/2016
39	QUADRA 3 LOTE 07 SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICO	SOBRADINHO	TÉR-REA	130,90 m ²	A	JULIO CESAR DIAS DA SILVA	CREA Nº 10437/D-DF	COMERCIAL	SSS, SIE, SPE, SSE	4392864	00053-00078731/2017-56
40	ONN 05 CONJUNTO E LOTE 03	CEILÂNDIA	0,00 m	27,00 m ²	C-1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	4091313	00053-00089800/2017-57
41	CONDOMINIO PORTAL DO AMANHECER CONJUNTO A LOTE 07 ARAPOANGAS	PLANALTINA	TÉR-REA	63,08 m ²	C-1	PAULO SERGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE, SPE, SIE, SSS	4352305	00053-00089769-54
42	SIA TRECHO 17 LOTE 1320 ZONA INDUSTRIAL	GUARÁ	TÉR-REA	555,22 m ²	B-1	DANUSA GONCALVES MEIRELES	CAU Nº A41886-2	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ESCRITORIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO	SSS, SIE, SPE, SSE	4044235	00053-00078324/2017-49
43	COMBINADO AGROURBANO DE BRASÍLIA - CHACARA 20	BRASÍLIA	9,00 m	2.822,47 m ²	B-1	TONY BIANA HEIDK	CAU Nº A74970-2	MISTO (DEPOSITO/COMERCIAL)	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH, SAM, SPDA	4734698	SEI-053-095525/2016
44	ADE CONJUNTO 22 LOTE 34	ÁGUAS CLARAS	3,10 m	997,74 m ²	B-1	IGOR HERMAN DA SILVA VIELRA EVANGELISTA MARTA DE LIMA	CREA Nº 22397/D-DF, CREA Nº 21539/D-DF	INDUSTRIAL	SDA, SPE, SSE, SSS, SIE	4362693	00053-00078781/2017-33
45	OI 08 LOTES 34, 36 E 40 - TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	4,14 m	994,40 m ²	B-1	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	4180724	00053-00078762/2017-15
46	OS 3 LOTE 19 LOJA 1 EPCT	TAGUATINGA	2,40 m	268,10 m ²	B-1	STTEPHANY LAFAET DANIAS DE LIMA	CAU Nº A126140-1	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO- RESTAURANTE	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	4366486	00053-00080562/2017-14
47	OND 47 LOTES 17/18 TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	6,0 m	2.120,37 m ²	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	HOSPITALAR - CLÍNICA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	4351995	00053-00075930/2017-11
48	OI 616 CONJUNTO 01 LOTE 18	SAMAMBAIA	8,08 m	440,00 m ²	B-1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	4441809	00053-00075737/2017-71
49	CNG 4 LOJA 01 LOTE 08 TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	4,25 m	258,32 m ²	B-2	VANESSA LUANA BORGES DE OLIVEIRA	CAU Nº A104082-0	COMERCIAL/DEPOSITO	SSE, SPE, SIE, SSS	4414176	00053-00084932/2017-92
50	SHIN CA 4 (CENTRO DE ATIVIDADES) SHOPPING IGUATEMI LAGO NORTE	BRASÍLIA	9,08 m	112.421,72 m ²	B-2	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL	SSS	4325112	00053-00061909/2017-20
51	SCES TRECHO 02 CONJUNTO 26/27 LOTE 11	BRASÍLIA	3,00 m	2.151,29 m ²	B-1	MAÍRA CUNHA VASCONCELOS	CREA Nº 20204/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, SPDA, SAM, SDA	4816342	00053-SEI000172/2015
52	CNA 03 LOTE 02 PRAÇA DO DI	TAGUATINGA	TÉR-REA	300,00 m ²	A-1	CARLOS ALBERTO FONSECA ELMIRO	CAU Nº A65982-7	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE, SPE, SIE, SSS	4727081	00053-00003962/2018-97
53	SQS 205 BLOCO F ASA SUL	BRASÍLIA	15,00 m	9.356,00 m ²	A	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	RESIDENCIAL	SSS, SIE, SPDA, SPE, SPH, SSE	4133080	00053-00038114/2017-18
54	SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A SALA 616 - EDIFÍCIO LE QUARTIER	BRASÍLIA	3,00 m	38,44 m ²	B-1	VANI DIAS CABRAL MARQUES	CREA Nº 17290/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SDA, SPK	4180458	00053-00078070/2017-69
55	SETOR DE INDUSTRIAS SMA CONJUNTO 1 LOTE 01 SETOR LESTE GAMA	GAMA	TÉR-REA	109,67 m ²	C-1	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA Nº 4972/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO	SSS, SIE, SPE, SSE	4238370	00053-00054320/2017-75
56	ON 507 CONJUNTO 4 LOTES 2 A 9 SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	11,20 m	2.431,22 m ²	A	CAIO JÚLIO HOLANDA, ANTONIO ARLINDO BACCHI, HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 0720170032540/D-DF, CREA Nº 0720170027503/D-DF, CREA Nº 0720170036983/D-DF	RESIDENCIAL	SPDA, SPE, SPH, SSS, SAM, SIE, SSSE, PDE, GLP	3626906	00053-00052801/2017-46
57	ADE POLO JK TRECHO 02 CONJUNTO 04 LOTES 1, 2, 3 E 4	SANTA MARIA	3,44 m	4.800,00 m ²	B-2	MARCIA JARDIM SOARES, DOUGLAS TAKESHI NAKAMURA	CREA Nº 811228585/D-RJ, CREA Nº 27940/D-GO	COMERCIAL	SSE, SPE, SSS, SAM, SPH, GLP, SIE, SPDA	4179002	00053-00035696/2017-81
58	RODOVIA DF 465 KM 04 FAZENDA PAPUDA	SÃO SEBASTIAO	3,35 m	12.385,48 m ²	C-1	ANTONIO CARLOS MONTANON JUNIOR, MARCUS ALEXANDRE	CREA Nº 21161/D-DF, CREA Nº 13093/D-DF	ESPECIAL - LOCAIS COM RESTRICAO DE LIBERDADE	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, SPDA, SAM, SDA, SSS, SPE, SAM, SDA	4201810	00053-00032832/2017-81
59	AVENIDA SANTA MARIA CL 417 LOTE E	SANTA MARIA	2,80 m	2.197,00 m ²	B-1	MARCOS BARROSO	CREA Nº 9810/D-DF	ESCOLAR	SSS, SIE, SPDA, SPE, SPH, SAM, SSE	4324193	00053-00091617/2017-11
60	SES SETOR ECONÔMICO SOBRADINHO QUADRA 02 LOTE 21	SOBRADINHO	TÉR-REA	28,90 m ²	C-1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	4364710	00053-00087889/2017-17

61	ÁREA COMPLEMENTAR 105 CONJ C LOTES 01, 02 E 03	SANTA MARIA	9,00 m	3.027,37 m ²	B-2	VILSON PAIXÃO DO AMARAL	CREA Nº 14928/D-DF	DEPÓSITO	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, SAM, SDA, SPDA	4329117	00053-SEI000188/2014
62	QUADRA AOS 45 LOTE 01 - ÁREA OCTOGONAL	BRASÍLIA	4,29 m	985,80 m ²	A	JEANILSON JORGE BERSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP, SPDA	4206924	00053-00073322/2017-63
63	SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 1 LOTE 05	GUARÁ	6,31 m	610,42 m ²	A	WANESSA SANTOS BOTEHO DE ANDRADE	CAU Nº A132818-2	COMERCIAL	SSS, SIE, SPE, SSE, GLP	4390595	00053-00087205/2017-87
64	C 06 LOTE 01 E 02 - TAGUATINGA CENTRO	TAGUATINGA	3,00 m	2.486,40 m ²	C-1	LIBIA PETROLA DE ARAUJO VÉRAS	CAU Nº A51063-7	MISTA - POSTO DE GASOLINA E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SSS, SIE, SPE, SPH, SAM, SPDA	4500823	SEI-053-01564/2016
65	ONO 6 ÁREA ESPECIAL PLL	CEILÂNDIA	TÉR-REA	379,72 m ²	C-1	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ, JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS	CREA Nº 21494/D-DF, CREA Nº 17290/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE GLP - CLASSE I	SSS, SIE, SPE, SSE, SPDA	4274447	00053-00082324/2017-43
66	AVENIDA CONTORNO Nº 03 SETOR OESTE	GAMA	TÉR-REA	600,03 m ²	C-1	PHAYNA CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA	CAU Nº A121560-4	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	4174611	0053-00050509/2017-99
67	EONP 11/15 BLOCO D LOTE 03	CEILÂNDIA	5,85 m	143,00 m ²	A	FATIMA REGINA DELA COLETA	CREA Nº 5637/D-DF	MISTA (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR/COMERCIAL)	SSE, SPE, SIE, SSS	4141177	00053-00082905/2017-85
68	SON 209 BLOCO J ASA NORTE	BRASÍLIA	17,05 m	9.181,73 m ²	B-1	LUIS RAFAEL CANEJO, MERIELEN MARINHO	CREA Nº 5062481724/D-SP, CREA Nº 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SAM, SPDA	4139536	00053-00074315/2017-89
69	CONDOMÍNIO BOA SORTE CONJUNTO A LOTE 1	SOBRADINHO	0,00 m	12,00 m ²	C-1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSS, SIE, SSE	4325514	00053-00090515/2017-89
70	RUA 08 CHACARA 225 NÚMERO 3 - SHVP	VICENTE PIRES	7,72 m	1.416,00 m ²	A	GILSON NERES BRITO	CREA Nº 23816/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - IGREJA	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SAM, SPDA	4151041	00053-00017837/2017-83
71	RUA 01 LOTE 02 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIAO	4,80 m	14.407,31 m ²	A	WEBER FREITAS DE CARVALHO	CREA Nº 113671/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE	4694946	00053-00089985/2017-08
72	AVENIDA MORRO DA CRUZ LOTE 01 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIAO	7,80 m	13.567,99 m ²	A	WEBER FREITAS DE CARVALHO	CREA Nº 113671/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE	4693774	00053-00089965/2017-29
73	SOS 113 BLOCO J ASA SUL	BRASÍLIA	20,60 m	8.796,00 m ²	B-1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	RESIDENCIAL/GARAGEM	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	4264724	00053-00038111/2017-84
74	ONM 40 CONJUNTO R LOTE 4	TAGUATINGA	0,00 m	32,48 m ²	C-1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	COMERCIAL - REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE, SPE, SIE, SSS	4297753	00053-00083873/2017-35
75	QUADRA AC 300 BLOCO D LOTE 05 SANTA MARIA	SANTA MARIA	TÉR-REA	432,00 m ²	B-2	ROBERTO BRANDAO DE ARAUJO	CREA Nº 23734/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS	4329710	00053-00081939/2017-52
76	CONDOMÍNIO ESTANCIA MESTRE D'ARMAS MODULO 09 - LOTE 01	PLANALTINA	0,00 m	11,22 m ²	C-1	ANDREIA ELISABETE SALVAIO TARIFA	CAU Nº A36799-0	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	4173636	00053-00075997/2017-47
77	OS 105 CONJUNTO 03 LOTE 07	SAMAMBAIA	5,76 m	315,18 m ²	A	WILLIAM VIEIRA PEREIRA	CREA Nº 1373/D-MS	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - TEMPLO RELIGIOSO - IGREJA	SSS, SIE, SPE, SSE	4265216	00053-00070702/2017-46
78	STRC ÁREA ESPECIAL 03	BRASÍLIA	0,00 m	2.569,63 m ²	C-1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	4251630	00053-00090434/2017-89
79	RUA 07 NORTE SHOPPING MAX MALL	ÁGUAS CLARAS	2,80 m	321,67 m ²	A	NILTON GONCALVES VIEIRA	CREA Nº 23230/D-DF	COMERCIAL	SSE, SSS, SIE, SPE, SDA, SPK	4765930	SEI-053-063799/2016
80	SCRN 712/713 BLOCO F LOTE 15	BRASÍLIA	10,80 m	462,15 m ²	A	MARCELA CRISTINE DE OLIVEIRA BARBOSA	CAU Nº A88649-1	COMERCIAL E RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	4792628	00053-00026100/2017-51
81	AVENIDA SÃO FRANCISCO CHACARA 20 NÚCLEO RURAL PONTE	GAMA	TÉR-REA	229,98 m ²		PHAYNA CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA	CAU Nº A121560-4	ARMAZENAMENTO E INSTALACOES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	4772137	00053-00055023/2017-47
82	QUADRA 03 CONJUNTO A, LOTES 01 A 09, SETOR DE OFICINAS NORTE (SOF N)	BRASÍLIA	3,00 m	1388,72 m ²	A e B-1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CREA Nº 176790-9	MISTA - ESCRITÓRIOS E DEPÓSITO	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH, SPDA, SAM, SDA	3793857	00053-00034493/2017-77
83	SUPERQUADRA SUDOESTE 300, BLOCO I (SOSW 300 PROJEÇÃO D)	BRASÍLIA	24,66 m	16.750,54 m ²	A	ENIO CORDEIRO LINS, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	CREA Nº 11301/D-DF, CREA Nº 89373/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SPH, SPE, SAM, SSS, SIE, SSE, GLP, SDA, SPDA	4870336	00053-00027108/2017-35
84	QUADRA 02 LOTES 38/40/42 SETOR INDUSTRIAL	CEILÂNDIA	3,06 m	658,77 m ²	B-1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	4758714	00053-00002461/2018-93
85	QUADRA 56 LOTE 12 SETOR CENTRAL	GAMA	12,00 m	5.040,00 m ²	A	MERIELEN MARINHO, LUIS RAFAEL CONEJO	CREA Nº 5061767296/D-SP, CREA Nº 5062481724/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	4859637	00053-00001348/2018-91
86	QUADRA 23 CONJUNTO B LOTE 30	PARANOÁ	8,60 m	574,73 m ²	A	ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA NETO	CAU Nº A48826-7	MISTA - COMERCIAL/RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	4761590	00053-00036888/2017-12
87	SIBS QUADRA I ÁREA ESPECIAL I S/Nº	NÚCLEO BANDEIRANTE	TÉR-REA	286,56 m ²	A	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - TEMPLO RELIGIOSO	SSS, SIE, SPE, SSE	4825103	00053-00084844/2017-91
88	OS 03 PRACA 400 A, LOTES 10/11/12/13 AREAL	ÁGUAS CLARAS	3,24 m	591,11 m ²	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	4823633	00053-00093411/2017-26

89	POLO JK - CONJUNTO 06, LOTE 06, 07, 08 E 09, TRECHO 05	SANTA MARIA	7,55 m	15.014,28 m ²	C-1	RODRIGO CLARET LOPES	CREA Nº 5061929970/D-SP	INDÚSTRIAS	SSS, SSE, SPE, SAM, SPH, SPK, SIE, SPDA, SDA, GLP	4899224	00053-00061876/2017-18
90	SGAS 613, CONJUNTO E, BLOCO A, ASA SUL	BRASÍLIA	3,00 m	500,00 m ²	B-2	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	SALAS COMERCIAIS (CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO)	SSS, SIE, SPE, SPH, SAM, SDA, SSE	4529279	00053-00089418/2017-43
91	RUA 1 LOTE 1 CONDOMÍNIO 3 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIAO	7,80 m	14.407,31 m ²	A	ANDRÉ PI-COLO CATELLI	CAU Nº A83011-9	RESIDENCIAL MULTIFUNCIONAL	SSE, SIE, SSS, SPE	4858638	00053-00005183/2018-26
92	RUA 2 LOTE 1 CONDOMÍNIO 4 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIAO	7,80 m	15.248,00 m ²	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113671/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE	4889035	00053-00005165/2018-44
93	RUA 2 LOTE 2 CONDOMÍNIO 5 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIAO	7,80 m	14.407,00 m ²	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113671/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE	4895076	00053-00005206/2018-01
94	RUA 3 LOTE 3 CONDOMÍNIO 6 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIAO	7,80 m	14.407,00 m ²	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113671/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE	4892083	00053-00005188/2018-59
95	RUA 3 LOTE 4 CONDOMÍNIO 7 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIAO	7,80 m	14.407,00 m ²	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113671/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE	4893693	00053-00005202/2018-14
96	SON 406 BLOCO 1 - ASA NORTE	BRASÍLIA	7,50 m	3.870,00 m ²	A	RAÍSSA CALDEIRA PEDROSO	CAU Nº A114109-0	RESIDENCIAL	SSE, SPH, SSS, SPE, SIE, SPDA	3666445	00053-00050073/2017-38
97	NUCLEO RURAL - ALEX GUSMAO, GLEBA 3, LOTE 455 A, BR 070	CEILÂNDIA	3,75 m	6.239,63 m ²	B-2	WANDERSON JACINTO GONÇALVES	CREA Nº 24232/D-DF	COMERCIAIS	SSS, SSE, SPE, SAM, SPH, SPK, SIE, SPDA, SDA	4906673	00053-00093115/2017-25
98	QUADRA 3 CONJUNTO E LOTE 44, CONDOMÍNIO ARAPOANGA	PLANALTINA	TÉR-REA	133,10 m ²	C-1	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU Nº A123080-8/GO	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE, SPE, SIE, SSS	4895142	00053-00005140/2018-41
99	ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS 04, MÓDULO 11, LOTE 11 Nº 16	PLANALTINA	0,00 m	114,65 m ²	C-1	PAULO SÉRGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	4090394	00053-0008977/2017-23
100	SHS - QUADRA 03 - LOTE G	BRASÍLIA	6,04 m	2.622,44 m ²	B-1	FERNANDO MARTINS JURAS, GEORGE RAULINO, ADALBERTO BERNARDO DE PONTES, WILLY RODRIGUES DOS SANTOS RORIZ	CREA Nº 12698/D-DF, CREA Nº 1000/D-DF, CREA Nº 13795/D-DF, CREA Nº 21833/D-DF	MISTA - COMERCIAL/GARAGEM	SSE, PDE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, SPDA	3388030	00053-00031820/2017-39
101	SIA TRECHO 17 LOTE 1320 ZONA INDUSTRIAL - GUARÁ	GUARÁ	TÉR-REA	555,22 m ²	B-1	DANUSA GONÇALVES MEIRELES	CAU Nº A41886-2	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO	SSS, SIE, SPE, SSE	4044235	00053-00078324/2017-49
102	QUADRA AC 01 LOTE 01	BRASÍLIA	18,00 m	10.716,00 m ²	B-1	LUÍS FERNANDO ROCHA	CREA Nº 21401/D-DF	MISTA - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E ESTACIONAMENTOS	SSS, SIE, SPE, SAM	4633337	00053-00062536/2017-12

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

SEG - Sistema de Extinção por Gás

PDE - Pressurização das Escadas de Emergência

FM-200 - Sistema Fixo de FM-200

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.001.369/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 70/2017-DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 3.100 sacos de 20 quilos de areia lavada fina; 6.200 sacos de 20 quilos de areia lavada média; 200 unidades de manta asfáltica de 0,45 x 10 m; 4.000 lixas para madeira/massa, grão 280, folha 225 x 275 mm; 3.000 lixas para madeira/massa, grão 320, folha 225 x 275 mm; 100 barras de 6 metros de metalon tubo de aço quadrado galvanizado a frio, 16 x 16, chapa 18; 150 barras de 3 metros de perfil cadeirinha aberta, produzido em chapa de aço carbono SAE 1006/1010, 10 x 25, chapa 16; 150 barras de 3 metros de perfil cadeirinha aberta, produzido em chapa de aço carbono SAE 1006/1010, 60 x 30, chapa 16; 150 barras de 3 metros de perfil cadeirinha fechada, produzido em chapa de aço carbono SAE 1006/1010, 100 x 30, chapa 16; 300 barras de 6 metros de perfil enrijecido em U, produzido em aço carbono SAE 200 mm, base 75 mm, chapa 13; 200 barras com 3 metros de perfil trilho peitoral, confeccionado em aço carbono SAE 1006/1010, chapa 16, largura 15 cm; 30 unidades de vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de 6 litros, confeccionado em cerâmica, cor bege e 30 unidades de vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de 6 litros, confeccionado em cerâmica, cor branca. VALOR TOTAL: R\$ 91.591,00 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.24. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000051. Data de Emissão: 11/01/2018. Valor: R\$ 91.591,00 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 10/04/2018. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Vicente Dias de Lima Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.000.696/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2017 - DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de envelope plástico reutilizável, medindo 201 x 305mm, com fecho de segurança (mecânico) e com terminal para uso de lacre; 30.000 (trinta mil) unidades de envelope plástico reutilizável, medindo 265 x 380mm, com fecho de segurança (mecânico) e com terminal para uso de lacre; 10.000 (dez mil) unidades de envelope plástico reutilizável, medindo 325 x 410mm, com fecho de segurança (mecânico) e com terminal para uso de lacre; 5.000 (cinco mil) unidades de envelope plástico reutilizável, medindo 422 x 625mm, com fecho de segurança (mecânico) e com terminal para uso de lacre; 5.000 (cinco mil) unidades de envelope plástico reutilizável, medindo 422 x 1310mm, com fecho de segurança (mecânico) e com terminal para uso de lacre; 280.000 (duzentos e oitenta mil) unidades de lacre de segurança plástico, numerado com dispositivo de fechamento composto por um pino e cápsula fechada; 10.000 (dez mil) unidades de envelope de segurança plástico, medindo 740 x 980mm; 10.000 (dez mil) unidades de lacre de segurança com fechamento tipo enforcamento, para armazenamento e transporte de vestígios criminais do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 665.450,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 339030.19 e 339030.28. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000054. Data de Emissão: 11/01/2018. Valor: R\$ 665.450,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 1º de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 11/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Valter Domingos de Oliveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.001.401/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nissan do Brasil Automóveis Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2017 - DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) veículos tipo sedan, zero quilômetros, ano de fabricação no mínimo 2017 e ano do modelo 2018, licenciado e emplacado no Distrito Federal em nome da Polícia Civil do Distrito Federal, Manual do Proprietário, Termos de Garantia, Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Seguro DPVAT do exercício anterior (quando for o caso) e atual pagos; com tanque de combustível e demais reservatórios completos, equipados com transceptor móvel totalmente instalado, sinalizador acústico eletrônico e sinalizador visual compacto de advertência removível. Marca: Nissan. Modelo: Versa 1.6 S MT 17/18. VALOR TOTAL: R\$ 3.360.501,50 (três milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.52. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000090. Data de Emissão: 23/01/2018. Valor: R\$ 3.360.501,50 (três milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 1º de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à

conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 31/12/2018, sem prejuízo da obrigatoria observância aos prazos de garantia ofertados, conforme os prazos para entrega, recebimento, registro/emplacamento/licenciamento, eventual substituição dos veículos, estabelecidos no Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alexey Gastão Conselvan, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 16 de julho de 2018, com fundamento no Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.000.222/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação dos prazos de execução da obra e consequentemente da vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, o primeiro até 20 de março de 2018 e o segundo até 09 de julho de 2018, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**NOTIFICAÇÃO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos arrolados abaixo, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários de pensão qualificados a seguir, acerca da revisão da fundamentação legal dos proventos de pensão, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, segundo a qual as aposentadorias por invalidez e as pensões civis delas decorrentes, concedidas a partir de 01/01/2004, deverão ser reajustadas com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012. JOSÉ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, CPF 457.964.671-15, Processo nº 052.001.798/2004; ELIZABETE MIQUELINA RIBEIRO DA SILVA, CPF 488.206.011-68, Processo nº 052.001.796/2004; ANA CRISTINA HOLANDA ROLIM REVOREDO, CPF 271.730.623-49, YURI JAIME PAULINO OLIVEIRA, CPF 000.028.751-28, RAMOM JAIME PAULINO OLIVEIRA, CPF 000.028.821-75, Processo nº 052.001.983/2004; MARIA ESTELA DOS SANTOS, CPF 504.149.681-15, Processo nº 052.001.528/2004. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº 9.784/99, bem como e disposto no artigo 59 da mesma norma, de modo que os notificados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso quanto aos fundamentos jurídicos da revisão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055.00102925/2017-23, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 1/2018 em favor de Imprensa Nacional, para contratação do Diário Oficial da União, para dar publicidade às licitações realizadas pelo Detran/DF até 31.12.2018, no valor total de R\$ 40.000,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, Diretor-Geral Interino.

AVISO DE REABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

Processo: 0055.002145/2017. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização das unidades e instalações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, compreendendo, além dos postos de trabalho, 87 (oitenta e sete) Serventes e 7 (setes) Encarregados, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, definidos neste documento, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 22 de fevereiro de 2018, às 14 horas. Valor total estimado: cota geral - R\$ 13.647.165,00; cota reservada - R\$ 1.250.738,70. Dotação Orçamentária: 220 06 126 6002 8517 0022 339037. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

Concorrência nº 027/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de Paisagismo e Mobiliário Urbano na Praça localizada na Quadra 501, no Sol Nascente, em Ceilândia - DF - processo nº 112.003.517/2017. Data e horário da retomada da licitação: 09 de março de 2018 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018
FERNANDO MORAIS
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 125/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote único - para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93) de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, composto de Central de Água Gelada, Fancoil, Exaustores Mecânico, Ventiladores, Split's, ACJ e Chiller pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no Hospital Regional de Santa Maria - localizado na Q. AC 102; Conjunto A, B, C e D, S/N - Santa Maria/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e anexos deste Edital - Valor estimado da contratação: R\$ 1.705.691,01 - processo nº 112.000.768/2017 - Data e horário da licitação: 23 de fevereiro de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes.com.br a partir do dia 08 de fevereiro de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 ou email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8076/2011. PARTES: CAESB X TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 05/02/2018. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Junior - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela contratada: Edmirson José de Oliveira.

Termo de Quitação do Contrato nº 8806/2017. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA URBASÍLIA EIRELI. ASSINATURA: 05/02/2018. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Junior - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela contratada: Francisco Carlos de Oliveira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 192/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material em ferro galvanizado (bucha, curva, ferrule, flange, joelho, lâmina, luva, registro de alta pressão, tê e válvula), da forma que se segue: Empresa CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, com o valor total de R\$ 13.110,04; Empresa CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ: 03.261.204/0003-36, vencedora dos itens 35, 36, 41 e 42, com o valor total de R\$ 96.000,40; Empresa RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 18.066.736/0001-28, vencedora dos itens 01, 02, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 28, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 47 e 48, com o valor total de R\$ 75.066,37; Empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIALIA DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 17, 18 e 50, com o valor total de R\$ 8.189,20; Empresa FORTHY - TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 66.643.966/0001-55, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22 e 49, com o valor total de R\$ 78.511,03 e Empresa ITALY - VÁLVULAS E METAIS EIRELI, CNPJ: 01.149.960/0001-80, vencedora dos itens 37, 38, 45, 46, 51 e 52, com o valor total de R\$ 355.193,90.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 18, Seção 03, pág. 37, de 25/01/2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de 18 (dezoito) motores elétricos de baixa tensão para uso em diversas unidades operacionais da CAESB, da forma que se segue: Empresa: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, CNPJ: 07.175.725/0010-50, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com o valor total de R\$ 256.579,02.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 20/2018

PROCESSO: 092.000961/2017. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) transformadores de potencial indutivos (TPI'S) para as Elevatórias de Água Bruta do Torto e Santa Maria - EAB-TOR. 001 E EAB-SMR. 001. VALOR ESTIMADO: R\$ 46.935,90; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 26/02/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/02/2018. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018

PROCESSO: 00094-00005053/2018-16. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 07.026.299/0001-00, com sede em Brasília/DF, sito à SIA SUL Trecho 04, nº 2000, Bloco F, Sala 106 - Brasília. CEP: 71.200-040. OBJETO: Contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e manutenção do Aterro Controlado do Jôquei - ACJ, localizado na Cidade Estrutural (área especial), para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e aterramento de resíduos sólidos da construção civil, podas e galhadas; conforme condições e quantidades descritas no Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dispensa de Licitação nº 001/2018-SLU/DF (4576275), da Proposta de Preços (4712752) e inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 1.233.960,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, e novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor semestral estimado de R\$ 7.403.760,00 (sete milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta reais). Nota de Empenho nº 2018NE00078, emitida em 25/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade: Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100/114. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018; DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhores Administradores DIETER TOMOO KÖPP IKEDA, MÁRCO AURELIO BRANCO GONÇALVES e EDUARDO QUEIROZ ALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (*)
Processo: 131.000.253/2014 partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RAI e OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2014 por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 05/01/2018 a 05/01/2019, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 bem como alterar o índice de reajuste anual INPC, previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 239/2014-SULIC/SEPLAN, para o índice IPCA, em cumprimento ao art. 4º do Decreto nº 36.246, de 02/01/2015. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo Aditivo: 05/01/2018; Signatários: Pela Administração Regional do Gama, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Davi de Oliveira Bertucci, Executivo de Negócios e Ivanilde Rosa Bezerra, Executiva de Negócios.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 23/01/2018, pág. 30.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 148.000.010/2018; Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Contratada: CEB Distribuição S/A; Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica dos próprios desta RAXVII, com fulcro no caput, do artigo 25, da Lei 8.666/93. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Portaria Distrital nº 11/2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, referente a Nota de Empenho nº 2018NE00014, de 06/02/2018, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Sob o CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018. Signatário: HEITOR MITSUAKI KANEGAE, Administrador Regional do Riacho Fundo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017
PROCESSO: 196.000.006/2017 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e AGÊNCIA AEROTUR LTDA. - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: de 18/01/2018 até 17/01/2019; DATA DE ASSINATURA: 17/01/2018. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Agência Aerotur Ltda. - EPP: Maria Amélia Carvalho Gomes.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO CEB PROCESSO SEI-GDF: 00417-00005695/2018-43. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica de baixa tensão objetivando atender as unidades em funcionamento e as previstas no Plano da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, discriminadas no Anexo I do presente Projeto Básico, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 440.040,00 (quatrocentos e quarenta mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9694; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00023, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. b) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00024, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. c) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00025, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. d) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6217.2412.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00026, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. e) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4072.0005; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00027, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL: conforme Clausula Sexta do referido Contrato. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de GERENTE DE GRANDES CLIENTES.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00020-00002609/2018-86. INTERESSADO: SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL. ASSUNTO: Ressarcimento da Parcela de Dezembro/2017 paga ao servidor JÚLIO CÉSAR PEIXOTO DE MAGALHÃES. À vista das instruções contidas no presente processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, em conjunto com o Decreto nº 37.594/2016, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 504,38 (quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital (CNPJ nº 17.444.886/0001-65), referente a parte da parcela de Dezembro/2017, paga ao servidor JÚLIO CÉSAR PEIXOTO DE MAGALHÃES. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7056 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 319096 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições, Fonte 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos 4968825 e 4979217. Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva - Chefe.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Processo SEI nº 020-00021087/2017-31. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (conectores, abraçadeira, patch panel, organizador de cabos, Kit porca gaiola, cartucho de dados), de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 31.315,30. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT-03.126.6003.1471.0034; ND-33.90.30; Fonte:100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastro das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h30min. do dia 22 de fevereiro de 2018, horário de Brasília. Informações: (61) 3342-1086. Brasília, 05 de fevereiro de 2018.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2018

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ nº 08.065.700/0001-76 - Objeto: fornecimento de materiais bibliográficos (livros impressos), durante o exercício de 2018 - Processo nº 28893/2017 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2017, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 25/01/2018 a 31/12/2018 - Execução: de 25/01/2018 a 31/12/2018 - Valor Estimado: R\$80.899,00 (oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00041 - Data de Emissão da NE: 09/01/2018 - Valor da NE: R\$80.899,00 (oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais) - Data da Assinatura: 25/01/2018 - Assinam: Pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Isabel Cristina Franco.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DLF - Engenharia Comércio e Representação Ltda. - CNPJ nº 03.591.509/0001-44 - Objeto: prestação dos serviços de brigada de incêndio (item 2), para o atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 5064/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 08/02/2018 a 07/02/2019 - Execução: de 08/02/2018 a 07/02/2019 - Valor do Aditivo: R\$896.619,12 (oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezanove reais e doze centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00031 - Data de Emissão da NE: 05/01/2018 - Valor da NE: R\$92.152,52 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 29/01/2018 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Marcos Alex Sá Sereno. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 5/2017 (DODF nº 26, pág. 56, 06/02/2017).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2015

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA - ME - CNPJ nº 04.339.617/0001-97 - Objeto: manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para o veículo FIAT, modelo Minibus Ducato, ano 2009/2009 - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 27281/2014 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 04/2015, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 07/03/2018 a 06/03/2019 - Valor estimado do Aditivo: R\$22.645,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO e 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2018NE00035 e 2018NE00036 - Data de Emissão das NEs: 05/01/2018 - Valores das NEs: R\$1.000,00 (um mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais) - Data da Assinatura: 05/02/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francivaldo Araújo Fernandes. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 5/2015 (DODF nº 41, pág. 58, 27/02/2015); 1º TA (DODF nº 33, pág. 46, 19/02/2016); 2º TA (DODF nº 39, pág. 78, 23/02/2017);

INEDITORIAIS**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que serão realizadas, cumulativamente, no dia 09/03/2018, às 10 horas (dez horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Da AGO: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; 1.2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017; e 1.3 - Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2018/2020. 2. Da AGE: 2.1 - Discutir e deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Poderão participar das assembleias os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. As procurações para fins de representação nas assembleias deverão ser depositadas, na sede da Companhia, em até 48 horas antes da realização das mesmas. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.

Nelson Piquet Souto Maior

Presidente do Conselho de Administração

DAR-85/2018.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL**COMUNICADO**

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, entidade de classe sindical devidamente registrada e autorizada pelo Ministério do Trabalho, sob o código sindical nº 000.256.01392-1, inscrita no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SCS Qd. 02 B. C 22 Sala 711 Ed. Serra Dourada, nesta capital, nos termos do artigo 605 da CLT, comunica a todos os profissionais integrantes da categoria de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal, que o prazo para pagamento da Contribuição Sindical Urbana vencerá no dia 28 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018. Jeovânia Rodrigues Silva - Presidente

DAR-94/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 270/2017**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 270/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 23/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura Crepom, Cateter, Fita Cirúrgica,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 06 e 07 para a empresa Alergoshop Produtos para Alergicos Ltda EPP, pelo valor total estimado de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 315/2017 - Artigo 4º**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 315/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de toner, kit do fusor para impressora HP e unidade fusora, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa DW Service Ltda EPP, pelo valor total estimado de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Brasília - DF, 06 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 323/2017**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 323/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/01/2018, cujo objeto é a Aquisição e instalação de ar condicionado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Frio Tec Ar Condicionado do Brasil Eireli Me, pelo valor total de R\$ 20.950,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 06 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 021/2018

PROCESSO: 2018.21.2596.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 021/2018, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas, materiais, componentes e acessórios para manutenção corretiva e preventiva, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 022/2018

PROCESSO: 2018.11.2604.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 022/2018, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes/Testes para análise Bioquímica, Hormônio e Imunologia com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 029/2018

PROCESSO: 2018.04.2605.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 029/2018, cujo objeto é a Aquisição de medicamento (Benzilpenicilina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 034/2018

PROCESSO: 2018.21.2614.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 034/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção e reparos (Aditivo para Argamassa, Areia, Aterro, Brita, Cal, Cimento,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 036/2018

PROCESSO: 2018.21.2608.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 036/2018, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para saúde (Amarilho, Barreira Gengival, Cabo de Espelho,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 037/2018

PROCESSO: 2018.21.2572.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 037/2018, cujo objeto é a Aquisição e instalação de cortinas rolô com blackout, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 038/2018

PROCESSO: 2018.21.2591.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 038/2018, cujo objeto é a Aquisição de travesseiro adulto e infantil e capa de proteção, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-17/2018.

AUTO POSTO Z+Z 307 NORTE LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO de reforma, para substituição de tanques de combustíveis do Auto Posto Z+Z 307 Norte Ltda, situado à SHCN SQ 307 Bloco B, PLL 03, Brasília/DF, sob o processo nº 190.000.130/2006. Foi determinada elaboração de Estudo Ambiental. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018. Celso Miranda Machado - Representante.

DAR-95/2018.

UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA LTDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS**

Na qualidade de sócia-administradora da sociedade empresária limitada UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 02.934.443/0001-85, convoco todos os seus respectivos sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 19 de fevereiro de 2018, em primeira chamada, às 20h, e, em segunda chamada, às 20h30min, no Auditório do Hospital Anchieta, localizado no Setor "C" Norte, AE 08/09/10, Cobertura, Taguatinga/DF, CEP 72115-700, ocasião em que será deliberada a seguinte ordem do dia: a) Destituição dos sócios-administradores, com eventual alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social; b) Designação de administrador não sócio, na forma da Cláusula Oitava do Contrato Social; c) Designação de Responsável Técnico da Sociedade; d) Divisão de lucros e/ou prejuízos, com eventual alteração da Cláusula Décima do Contrato Social. Em obediência ao que dispõe o art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo,

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018.

CATHERINE DE ALMEIDA CABRAL MORAES

Sócia-Administradora

DAR-96/2018.

FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA
www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.
Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE
Secretaria de Saúde GOVERNO DE BRASÍLIA

FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA
www.hemocentro.df.gov.br

O FILHO PRECISA DA MÃE.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.
Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE
Secretaria de Saúde GOVERNO DE BRASÍLIA